



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 109/2014

EDITAL Nº 53/2014

PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200032.005.3390.39 (1168)

0901.1236100122.015.3390.39 (1169)

0901.1236500122.018.3390.39 (1170)

0902.1236100142.021.3390.39 (1171)

1302.1030100222.032.3390.39 (1173)

1401.0824400242.110.3390.39 (1176)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

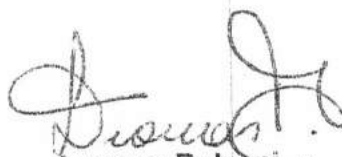
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

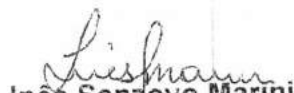
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 12/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/07/001562

Data Protoc...: 08/07/14

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/08/07/2014


Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SENHOR PREFEITO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista a necessidade de adquirir materiais diversos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, solicita a vossa Excelência autorização para a aquisição, através de processo licitatório, conforme especificação abaixo.

Justificativa

Devido à necessidade de atendimento as Secretarias da Administração Municipal no que se refere a uniformes para os profissionais das referidas secretarias, para os programas educacionais e demais Programas Sociais, encaminha-se a lista de itens conforme segue para os procedimentos legais e posterior aquisição.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1.	46	Pç.	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco.	15,00	690,00
2.	40	Pç.	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	15,00	600,00
3.	110	Pç.	Bordado com Logo do Município	18,00	1.980,00
4.	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	41,00	820,00
5.	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	41,00	1.230,00
6.	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	38,00	760,00
7.	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	38,00	1.140,00
8.	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	32,00	1.920,00
9.	80	Pç.	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	28,00	2.240,00
10.	80	Pç.	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	24,00	1.920,00
11.	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	32,00	2.560,00
12.	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	24,00	4.320,00
13.	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M.	24,00	5.520,00
14.	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	18,00	14.400,00
15.	750	Pç.	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	19,00	14.250,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	19,00	7.600,00
17.	800	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	18,50	14.800,00
18.	700	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	15,00	10.500,00
19.	600	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	17,00	10.200,00
20.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	18,00	9.000,00
21.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	16,50	8.250,00
22.	300	Pç.	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	16,00	4.800,00
23.	30	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	19,00	570,00
24.	40	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	19,00	760,00
25.	10	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	71,00	710,00
26.	15	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	71,00	1.065,00
27.	10	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	45,00	450,00
28.	25	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	47,00	1.175,00
29.	35	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	33,00	1.155,00
30.	60	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	33,00	1.980,00
31.	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	35,00	5.250,00
32.	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	35,00	2.100,00
33.	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do	35,00	2.800,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Município.Tamanhos: PP,P,M		
34.	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município.Tamanhos: G e GG.	35,00	1.050,00
35.	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	130,00	1.300,00
36.	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	135,00	2.025,00
37.	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra,bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde.Tamanhos: PP,P e M	80,00	8.000,00
38.	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra,bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde.Tamanhos: G e GG	80,00	8.000,00
39.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	30,00	1.500,00
40.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	34,00	1.700,00
41.	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	90,00	900,00
42.	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	95,00	950,00
43.	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	3,00	3.600,00
44.	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	4,50	6.750,00
45.	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00	7.500,00
46.	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo fo Município	9,00	13.500,00
47.	200	Pç.	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	10,00	2.000,00
Total Pesquisa de Mercado – R\$					196.290,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: LIVRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: FUNDEB, RECURSOS VINCULADOS (1115-0 e 10.297-0)

SECRETARIA DE SAÚDE: FONTE = 303-495-497

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAIF, PFMC, PBV



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

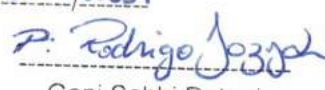
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCIAMENTO
(X) Deferido () Indeferido  André A. Ghidin	Dotação orçamentária Sec. Administração: 0301.041220032.005.3390.39 (1168) Sec. Educação: 0901.1236100122.015.3390.39 (1169) 1115-0; 0901.1236500122.018.3390.39 (1170) 10.297-0; 0902.1236100142.021.3390.39 (1171) FUNDEB; Sec. Saúde: 1302.1030100222030.3390.39 (1172) 495 1302.1030100222.032.3390.39 (1173) 303; 1302.1030400222.034.3390.39 (1174) 497. Sec. Assistência Social: 1401.0824400242.109.3390.39 (1175) PAIF; 1401.0824400242.110.3390.39 (1176) PBV E PFMC 1403.0824400242.160.3390.39 (1176) PFMC. Data: 07/07/2014  Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em: Data: 07/07/2014  Luciani Monteiro Cenci

Nestes Termos pede deferimento.

Chopinzinho, 07 de julho de 2014.


André A. Ghidin
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO



Item do Edital	Unid	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$
1.	Un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco	17,00
2.	un	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	18,00
3.	Un	Bordado com Logo do Município	19,00
4.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	50,00
5.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	52,00
6.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	40,00
7.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	42,00
8.	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	32,00
9.	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	28,00
10.	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	24,00
11.	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	32,00
12.		Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	24,00

13.	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	24,00
14.	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	19,00
15.	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	19,00
16.	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	19,00
17.		Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	19,00
18.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	17,50
19.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	19,00
20.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	19,00
21.	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	17,50
22.	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	16,00
23.	un	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	19,00
24.	un	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	19,00
25.	un	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	80,00
26.	un	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	76,00

27.	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	49,00
28.	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	50,00
29.	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	48,00
30.		Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	35,00
31.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	50,00
32.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	38,00
33.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M	40,00
34.	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	40,00
35.	un	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	140,00
36.		Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	139,00
37.		Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: PP, P e M	80,00
38.	un	Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: G e	80,00



		GG	
39.	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	30,00
40.	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	34,00
41.	un	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	95,00
42.	un	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	98,00
43.	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	3,00
44.	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	4,50
45.	Un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00
46.	un	Serigrafia com Logo fo Município	10,00
47.	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	12,00

Noely Zuconelli

Chopinzinho, 4 de julho de 2014

00.318.470/0001-31

Candido Luiz

Zuconelli

AV. 11 de Novembro 4323

MS00-000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho 13

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Item do Edital	Unid	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$
1.	Un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco	22,00
2.	un	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	15,00
3.	Un	Bordado com Logo do Município	18,00
4.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	74,00
5.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	77,00
6.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	74,00
7.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	77,00
8.	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	40,00
9.	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	38,00
10.	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	29,00
11.	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	41,00
12.		Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	32,00

13.	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	30,00
14.	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	18,00
15.	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	19,00
16.	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	19,50
17.		Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	18,50
18.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	15,00
19.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	17,00
20.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	18,00
21.	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	16,50
22.	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	16,00
23.	un	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	35,00
24.	un	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	37,00
25.	un	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	125,00
26.	un	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	130,00

27.	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	45,00
28.	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	47,00
29.	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	44,00
30.		Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	47,00
31.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	55,00
32.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	58,00
33.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M	54,00
34.	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	55,00
35.	un	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	130,00
36.		Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	135,00
37.		Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: PP, P e M	140,00
38.	un	Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: G e	145,00



		GG	
39.	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	39,00
40.	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	45,00
41.	un	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	105,00
42.	un	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	110,00
43.	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	5,00
44.	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	8,00
45.	Un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	8,00
46.	un	Serigrafia com Logo fo Município	9,00
47.	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	15,00

「05.936.670/0001-38」

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Sueli G. Lancelier
Chop. 04-07-2014.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Item do Edital	Unid	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$
1.	Un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco	15,00
2.	un	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	16,00
3.	Un	Bordado com Logo do Município	19,00
4.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	41,00
5.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	41,00
6.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	38,00
7.	un	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	38,00
8.	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	38,00
9.	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	40,00
10.	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	36,00
11.	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	38,00
12.		Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	29,00

13.	un.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	29,00
14.	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	21,00
15.	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	21,00
16.	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	21,00
17.		Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	21,00
18.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	20,00
19.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	20,00
20.	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	20,00
21.	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	18,00
22.	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	18,00
23.	un	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	21,00
24.	un	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	21,00
25.	un	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	71,00
26.	un	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	71,00

27.	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	48,00
28.	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	48,00
29.	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	33,00
30.		Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	33,00
31.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	35,00
32.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	35,00
33.		Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M	35,00
34.	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	35,00
35.	un	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	155,00
36.		Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	155,00
37.		Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: PP, P e M	91,00
38.	un	Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: G e	90,00

		GG	
39.	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	48,00
40.	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	48,00
41.	un	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	90,00
42.	un	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	95,00
43.	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	5,00
44.	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	5,00
45.	Un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	6,00
46.	un	Serigrafia com Logo do Município	10,00
47.	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	10,00

Carimbo da Empresa _____

Assinatura Responsável Baghini e Eireli CNPJ 03753711/0001-25

Local e data Pato Branco, 04 de julho de 2014.

Eliane Winck
050.532.659.09



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1562/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo a **aquisição através de Processo Licitatório** na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200032.005.3390.39 (1168)
0901.1236100122.015.3390.39 (1169)
0901.1236500122.018.3390.39 (1170)
0902.1236100142.021.3390.39 (1171)
1302.1030100222.032.3390.39 (1173)
1401.0824400242.110.3390.39 (1176)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 08 de julho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 109/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 53/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data do Credenciamento de Representante e entrega dos Envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 - Habilitação: **DIA 24 DE JULHO DE 2014, até às 09:00 (NOVE) horas.**

Início da Disputa de Preços: **DIA 24 DE JULHO DE 2014, às 13:00 (TREZE) horas.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos MATERIAIS/PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: **(46) 3242-8600.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4 – CREDENCIAMENTO

OBS: A autenticação de documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de apoio só será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Certame, não serão autenticados documentos na hora da entrega dos envelopes ou na hora da disputa de preços.

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.**

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte* (conforme modelo em anexo).

b) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, RG, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma e dados bancários.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Constar preço unitário e total dos PRODUTOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Deverá constar a marca do produto oferecido e quando for o caso, o modelo ou referência do produto.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os PRODUTOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos PRODUTOS a serem adquiridos.

l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

OBS: A autenticação de documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de apoio só será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Certame, não serão autenticados documentos na hora da entrega dos envelopes ou na hora da disputa de preços.

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Pa-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



trimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quan-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



do da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 08 de julho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 1

1- Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1.	46	Pç.	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco.	15,00	690,00
2.	40	Pç.	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	15,00	600,00
3.	110	Pç.	Bordado com Logo do Município	18,00	1.980,00
4.	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	41,00	820,00
5.	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	41,00	1.230,00
6.	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	38,00	760,00
7.	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	38,00	1.140,00
8.	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	32,00	1.920,00
9.	80	Pç.	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	28,00	2.240,00
10.	80	Pç.	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	24,00	1.920,00
11.	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	32,00	2.560,00
12.	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	24,00	4.320,00
13.	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	24,00	5.520,00
14.	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	18,00	14.400,00
15.	750	Pç.	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	19,00	14.250,00
16.	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	19,00	7.600,00
17.	800	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	18,50	14.800,00
18.	700	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	15,00	10.500,00
19.	600	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	17,00	10.200,00
20.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tama-	18,00	9.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			nhos G,GG.		
21.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	16,50	8.250,00 ✓
22.	300	Pç.	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	16,00	4.800,00 ✓
23.	30	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	19,00	570,00 ✓
24.	40	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	19,00	760,00 ✓
25.	10	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	71,00	710,00 ✓
26.	15	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	71,00	1.065,00 ✓
27.	10	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgocom 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	45,00	450,00 ✓
28.	25	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	47,00	1.175,00 ✓
29.	35	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	33,00	1.155,00 ✓
30.	60	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	33,00	1.980,00 ✓
31.	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, bordado no bolso com logo do Município.Tamanho PP,P,M.	35,00	5.250,00 ✓
32.	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, bordado no bolso com logo do Município.Tamanho G e GG.	35,00	2.100,00 ✓
33.	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município.Tamanhos: PP,P,M	35,00	2.800,00 ✓
34.	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município.Tamanhos: G e GG.	35,00	1.050,00 ✓
35.	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	130,00	1.300,00 ✓
36.	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul	135,00	2.025,00 ✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.		
37.	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: PP, P e M	80,00	8.000,00
38.	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: G e GG	80,00	8.000,00
39.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	30,00	1.500,00
40.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	34,00	1.700,00
41.	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	90,00	900,00
42.	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	95,00	950,00
43.	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	3,00	3.600,00
44.	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	4,50	6.750,00
45.	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00	7.500,00
46.	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo fo Município	9,00	13.500,00
47.	200	Pç.	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	10,00	2.000,00
Total Pesquisa de Mercado – R\$					196.290,00

OBS:

- 1- Na apresentação da Proposta de preços, deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.
- 2- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Na apresentação da Proposta de preços, deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.
- 2- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 53/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
01						
VALOR TOTAL - R\$						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Local da Entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR..

Local, __ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 53/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 53/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 53/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condi-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ções de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 109/2014

Pregão Presencial

Edital nº 53/2014

Registro de Preços



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 109/2014 – **Pregão Presencial**, Edital nº 53/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de uniformes funcionais, conforme descrição detalhada constante às fls. 05/08 dos autos.

Consta das fls. 08, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

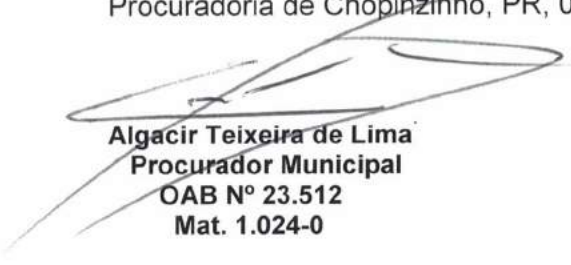
O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Às fls. 09/20, foram juntados 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, comprovando, assim, que os preços estão em consonância com os praticados no mercado.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que o processo licitatório preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso as Leis 8666/93 e 10.520/2002, motivos pelos quais a Procuradoria dá parecer favorável à continuação do processo licitatório, nos moldes lançados.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 09 de julho de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Arrecadação

Evolução do ICMS de Chopinzinho deixa o município em 175º no Estado

Pág. 03

PC Farias

CEEBJA

Escola de Jovens e Adultos estão com inscrições abertas até dia 1º de agosto

Pág. 12

Saudade do Iguaçu

Adm e Defesa Civil planejam cartilha para desastres

Coronel Vivida

5 equipes garantem vaga na fase final dos Jogos Abertos



BJ foca na eficiência da Gestão Escolar



Pág. 03



Pág. 11



Pág. 07



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 53/2014. Data da Licitação: 24 de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Tomada de Preços nº 11/2014. Data da Licitação: 29 de julho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Diagramação e Publicação de Atas Municipais. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Tomada de Preços nº 12/2014. Data da Licitação: 29 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Curso Pré-Vestibular. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

- Cidade – Bairro Nossa Senhora Aparecida
- Silvana Terezinha Sfrido Moreira
 - Amadeu Alves de Ramos
- Cidade – Bairro Cristo Rei
- Eliane Welter dos Santos

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Luciana Marques Pinc da Silva para assumir o cargo de Enfermeiro para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

II – A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Cargos: Motorista
- Joisse Salete Lombardi
 - Edénir Angelo Scopel
 - Leocir Cardoso

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Distrato do Contrato nº 12/2012. **Contratante:** Município de Chopininho - PR. **Contratado:** Adecir Antonio Ribeiro Transporte. **CNPJ:** 14.685.026/0001-25. **Objeto:** Transporte Escolar. **Origem:** Pregão nº 4/2012. **Fundamento Legal:** Artigo 78, inciso VI, da Lei nº 8.666. **Data da assinatura do Distrato:** 30/06/2014. **Assinam:** Leomar Bolzani pelo Município e Adecir Antonio Ribeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2014

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Sra. Tania Mara Lopes Giordani, brasileira, inscrita no CPF nº 627.819.019-20, portadora do RG nº 4.780.700-0, residente e domiciliada na cidade de Coronel Vidas - PR, representante legal da empresa Extincol Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.309.386/0001-06, Inscrição Estadual nº 90191952-68 estabelecida na Rua Jairo Luiz Giordani, 148, Parque Industrial Jacinto Ecco, em Coronel Vidas - PR, CEP 85550-000, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 90/2014, Edital de Pregão número 42/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Extincol Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME - Contratada
Tania Mara Lopes Giordani - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	15	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 01 kg	Extincol	39,00	585,00
2	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 01 kg	Extincol	17,50	700,00
3	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 02 kg	Extincol	64,00	640,00
4	25	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 02 kg	Extincol	29,50	737,50
5	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 04 kg	Extincol	22,00	1.540,00
10	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 08 kg	Extincol	37,00	555,00
13	10	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 20 kg	Extincol	850,00	8.500,00
14	05	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 20 kg	Extincol	104,00	520,00
16	40	Carga	Carga para extintor de água 10 litros	Extincol	21,00	840,00
17	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 50 litros	Extincol	1.130,00	22.600,00
18	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 02 kg	Extincol	320,00	8.000,00
21	15	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 04 kg	Extincol	53,00	795,00
23	20	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 06 kg	Extincol	63,00	1.260,00
27	50	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 02 kg	Extincol	30,00	1.500,00
29	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 04 kg	Extincol	48,00	1.920,00
31	40	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 06 kg	Extincol	62,00	2.480,00
33	35	Carga	Carga para extintor de Pó químico ABC 08 kg	Extincol	67,00	2.345,00
34	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 10 litros	Extincol	290,00	1.450,00
35	20	Carga	Carga para extintor de espuma mecânica 10 litros	Extincol	125,00	2.500,00
36	01	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com espuma mecânica 50 litros	Extincol	3.490,00	3.490,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
62.957,50						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2014

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Mocelin, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.445.069-45, portador do RG nº 7.503.970-0, residente e domiciliado na cidade de São Jorge D'Oeste, representante legal da empresa M. Mocelin & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.971.216/0001-18, Inscrição Estadual nº 90252878-29 estabelecida na Rodovia PR 475 - Km 33,3 - Parque Industrial II, Barracão 01 - CEP 85575-000, em São Jorge D'Oeste, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 90/2014, Edital de Pregão número 42/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de EXTINTORES NOVOS DE INCÊNDIO E CARGAS DE REPOSIÇÃO PARA EXTINTORES. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

M. Mocelin & Cia Ltda - Contratada
Marcos Mocelin - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
5	40	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 04 kg	Mocelin	60,00	2.400,00
7	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 06 kg	Mocelin	74,00	2.590,00
8	70	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 06 kg	Mocelin	24,00	1.680,00
9	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 08 kg	Mocelin	77,00	1.540,00
11	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico BC 12 kg	Mocelin	93,00	1.860,00
12	15	Carga	Carga para extintor de Pó químico BC 12 kg	Mocelin	45,00	675,00
15	35	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com água 10 litros	Mocelin	70,00	2.450,00
19	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 02 kg	Mocelin	33,00	330,00
20	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 04 kg	Mocelin	290,00	7.250,00
22	25	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 06 kg	Mocelin	315,00	7.875,00
24	20	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com dióxido de carbono 10 kg	Mocelin	920,00	18.400,00
25	10	Carga	Carga para extintor de dióxido de carbono 10 kg	Mocelin	95,00	950,00
26	05	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 02 kg	Mocelin	62,00	310,00
28	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 04 kg	Mocelin	122,00	3.660,00
30	30	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 06 kg	Mocelin	165,00	4.950,00
32	22	Pç.	Extintor Novo Completo, carregado com pó químico ABC 08 kg	Mocelin	170,00	3.740,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$						80.340,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0638

Página 12 / 121

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014.

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 022/2014, Registro de Preços nº 015/2014, do tipo MENOR PREÇO, destinada ao registro de preços para futuras aquisições de até 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas, destinadas às pessoas carentes do Programa Mão Solidária. Sessão de recebimento e abertura das propostas no dia 25/07/2014, às 10h30min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Mello, 290. Edital disponível no site www.bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Bom Sucesso do Sul, 11 de Julho de 2014.
Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 290/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R\$ 90.00 (noventa reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
4.4.90.51	Obras e instalações	000	90.00
TOTAL			90.00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	90.00
TOTAL			90.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 53/2014. Data da Licitação: 24 de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais. Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 11/2014. Data da Licitação: 29 de julho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Diagramação e Publicação de Atos Municipais. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 12/2014. Data da Licitação: 29 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Curso Pré-Vestibular. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

DECRETO Nº 0103/2.014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação, Superavit e Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.014 no valor de R\$ 86.386,63 (Oitenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2.013.

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.014, um crédito adicional suplementar por anulação, Superavit Financeiro do ano anterior e Excesso de Arrecadação na importância de R\$ R\$ 86.386,63 (Oitenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral

03.01 – Administração S.M.A.G.

288430000.0.002000 – Parcelamento da Dívida com o INSS

4.6.90.71.00.00.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....2.531,19

07 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes

123610020.2.020000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.9032.00.00 – 000 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....60.000,00

278130022.2.028000 – Manutenção da Educação Física e do Desporto

3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo.....22.468,81

08-Secretaria Municipal de Obras e Viação

08.01- Administração S.M.O.V.

267820031.1.005000 – Pavimentação Asfáltica

3.3.90.93.00.00 – 3.809 – Indenização e Restituição.....1.099,36

3.3.90.93.00.00 – 809 – Indenização e Restituição.....287,27

TOTAL.....86.386,63

Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recursos vindos de anulação, Superavit Financeiro do ano anterior e Rendimentos financeiros e, através da rubrica abaixo especificada:

Anulação

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral

03.01 – Administração S.M.A.G.

041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo.....85.000,00

Superavit

3.809 – Moidades Recapeamento Asfáltico.....1.099,36

Excesso

2.4.2.1.99.37.00.00 – Moidades – Recapeamento Asfáltico.....287,27

TOTAL.....86.386,63

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, em 11 de julho de 2.014.

João Batista Pereira Bugno

Prefeito de Clevelândia

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de julho de 2014 08:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER



Razão Social: MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME

CPNJ: 05.936.670/0001-38

CPF: 019.527.599-35

RG: 65396416

E-mail: camila@unioncontadores.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de julho de 2014 09:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Eliane Cagnini



Razão Social: cagnini e cia ltda
CPNJ: 03.753.711/0001-25
CPF: 050.532.659-09
RG: 82648291
E-mail: artbellamalhas@hotmail.com.br
Endereço:
Cidade / UF: pato branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de julho de 2014 09:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI



Razão Social: A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CPNJ: 08.474.622/0001-63

CPF: 640.813.549-87

RG: 41602678

E-mail: arlimazuti@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de julho de 2014 08:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Eduardo Felipe de Carvalho



Razão Social: E.M.S. Sequinel ConfecÃ§Ãµes - ME

CPNJ: 16.834.765/0001-67

CPF: 098.150.379-94

RG: 13.175.172-9

E-mail: licitacao_hebromcm@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Campo MourÃ£o / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2014 17:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: Eduardo Felipe de Carvalho



Razão Social: E.M.S. Sequinel ConfecÃ§ões - ME

CPNJ: 16.834.765/0001-67

CPF: 098.150.379-94

RG: 13.175.172-9

E-mail: licitacao_hebromcm@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Campo Mourão / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2014 14:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Edegar Luiz Del Sent



Razão Social: Editora Juriti Ltda
CPNJ: 80.192.081/0001-08
CPF: 006.289.839-64
RG: 77223690
E-mail: diario@diariodosudoeste.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Pato Branco / PR

Licitação visualizada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS (MÍDIA IMPRESSA)

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2014 16:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO



Razão Social: L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÃO DE UNIFORMES - ME
CPNJ: 20.094.331/0001-45
CPF: 052.712.049-95
RG: 97935149 SESP/PR
E-mail: trentouniformes@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CAMPO MOURÃO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2014 11:18
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: EWERTON



Razão Social: RETA COMERCIO E ARMARINHO EIRELI

CPNJ: 15.841.868/0001-91

CPF: 031.678.867-81

RG: 1380392

E-mail: licitacao@retacomercial.com.br

Endereço:

Cidade / UF: VILA VELHA / ES

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de julho de 2014 18:20
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Gilson Gilberto Lise



Razão Social: Gilson Gilberto Lise
CPNJ: 04.255.660/0001-74
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330
E-mail: giga@wln.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Francisco Beltrão / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de julho de 2014 14:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: EDSON FRANCISCO RITTER



Razão Social: FS INDÃSTRIA E COMÃRCIO DE UNIFORMES

CPNJ: 07.434.746/0001-52

CPF: 776.580.869-91

RG: 2666687

E-mail: fsuniformes@formatto.com.br

Endereço:

Cidade / UF: videira / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de julho de 2014 10:34
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: dinomar pedro scherer



Razão Social: dinomar pedro scherer
CPNJ: 05.593.507/0001-10
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
E-mail: scherermultimarcas@outlook.com
Endereço:
Cidade / UF: pato branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2014 16:59
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ



Razão Social: Roupas Profissionais Munoz Acuna ImportaÃ§Ã£o e ExportaÃ§Ã£o Ltda
CPNJ: 72.995.418/0001-97
CPF: 161.434.218-03
RG: RNE154045-Z
E-mail: bruna.pereira@moais.com.br
Endereço:
Cidade / UF: São Bernardo do Campo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2014 15:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Patricia Aparecida Kogler



Razão Social: Nilcatex textil
CPNJ: 95.948.618/0001-94
CPF: 838.111.849-20
RG: 3.069.727
E-mail: licitacao@nilcatex.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Blumenau / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2014 13:58
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JEVERSON IVAN PAESE

Razão Social: FERNANDA CRISTINA PAESE

CPNJ: 08.649.124/0001-04

CPF: 408.132.230-91

RG: 31870666

E-mail: pittysports@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: itapejara do oeste / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2014 11:24
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Jesus Valdir Baccarin



Razão Social: Betbi Indústria de Confeções e Brindes

CPNJ: 01.237.548/0001-12

CPF: 367.351.169-68

RG: 1.653.742-SSP-PR

E-mail: vendas@tdsbrindes.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Apucarana / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2014 08:43
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: CELSO LUCINDO TOSI



Razão Social: NOVO TEMPO
CPNJ: 01.239.951/0001-80
CPF: 370.765.829-53
RG: 33574614
E-mail: paulanovotempo@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: COLOMBO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2014 08:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: CLODOMIR BAHR JUNIOR



Razão Social: ANILDO ANTUNES ME
CPNJ: 01.086.661/0001-44
CPF: 478.348.979-34
RG: 11004339
E-mail: clodomir@gguniformes.com.br
Endereço:
Cidade / UF: VIDEIRA / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 15 de julho de 2014 10:22
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: NELSON DEVIDES



Razão Social: phg ind e com de confecções Ltda
CPNJ: 17.140.801/0001-55
CPF: 113.282.668-34
RG: 2974132 SSP SP
E-mail: SONVIDE@GMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: LONDRINA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISCAO FUTURA DE UNIFORMES FIUNCIONAIS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 109/2014 Pregao No 53/2014

Razao Social: 2450 - M G S ELLO CONFECCOES

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.936.670/0001-38

Endereco: Rua Diogo Antonio Feijo, no 1.093 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

RG: 00.000.000-0

CPF: 019.527.599-35

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Sueli G. Cancelier

Razao Social: 2818 - FERNANDA CRISTINA PAESE

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Endereco: AV. Manoel Ribas, no 435 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85580-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JEFERSON IVAN PAESE

RG: 03.187.066-6

CPF: 408.132.230-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Razao Social: 3950 - CAGNINI EIRELI EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.753.711/0001-25

Endereco: Rua Caramuru

Bairro:

CEP: 85501-060

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELIANE CAGNINI WINCK

RG: 08.264.829-1

CPF: 050.532.659-09

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Eliane C. Winck

Razao Social: 4418 - A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.474.622/0001-63

Endereco: Av. XV de Novembro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ARLI INDIONARA ZUCONELLI MAZZUTTI

RG: 00.000.000-0

CPF: 640.813.549-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Arli I. Z. Mazzutti

Razao Social: 4784 - L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 20.094.331/0001-45

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JOSIMAR ZEGULHAN

RG: 07.130.496-5

CPF: 031.829.279-30

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Josimar Zegulhan

[Signature]

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 53/2014

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1.	46	Pç.	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco. MGS - ELLO	14,90	685,40
2.	40	Pç.	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G. MGS - ELLO	14,90	596,00
3.	110	Pç.	Bordado com Logo do Município MGS - ELLO	17,90	1.969,00
4.	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper). MGS - ELLO	40,90	818,00
5.	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper). MGS - ELLO	40,90	1.227,00
6.	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M MGS - ELLO	37,98	759,60
7.	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG MGS - ELLO	37,98	1.139,40
8.	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G) MGS - ELLO	31,95	1.917,00
9.	80	Pç.	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund. MGS - ELLO	27,90	2.232,00
10.	80	Pç.	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf. MGS - ELLO	23,90	1.912,00
11.	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G MGS - ELLO	31,95	2.556,00
12.	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG MGS - ELLO	23,90	4.302,00
13.	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M, MGS - ELLO	23,90	5.497,00
14.	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	16,90	13.520,00

Elvane

sub. Ad.

J

[Signature]

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FELJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



15.	750	Pç.	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única MGS - ELLO	17,50	13.125,00
16.	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG MGS - ELLO	17,50	7.000,00
17.	800	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M MGS - ELLO	17,10	13.680,00
18.	700	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16 MGS - ELLO	14,20	9.940,00
19.	600	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M. MGS - ELLO	16,10	9.660,00
20.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG. MGS - ELLO	16,90	8.450,00
21.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16 MGS - ELLO	14,90	7.450,00
22.	300	Pç.	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única MGS - ELLO	14,50	4.350,00
27.	10	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M MGS - ELLO	44,80	448,00
28.	25	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG MGS - ELLO	46,50	1.162,50
29.	35	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M MGS - ELLO	32,80	1.148,00
30.	60	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande MGS - ELLO	32,80	1.968,00
31.	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP,P,M. MGS - ELLO	34,80	5.220,00
32.	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG. MGS - ELLO	34,80	2.088,00
33.	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP,P,M MGS - ELLO	34,80	2.784,00
34.	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG. MGS - ELLO	35,00	1.044,00
35.	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M. MGS - ELLO	129,80	1.298,00
36.	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG. MGS - ELLO	134,50	2.017,50
39.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper	29,50	1.475,00

Elviane

Sueli

Adriano

9

9

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FELJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



			frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf. MGS - ELLO		
40.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund. MGS - ELLO	33,50	1.675,00
43.	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm. MGS - ELLO	2,90	3.480,00
44.	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm. MGS - ELLO	4,40	6.600,00
45.	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura. MGS - ELLO	4,90	7.350,00
46.	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo do Município MGS - ELLO	8,50	12.750,00
47.	200	Pç.	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. MGS - ELLO	9,90	1.980,00
Total Pesquisa de Mercado – R\$					167.273,40

Total geral (por extenso) : Mil e sessenta e sete, duzentos e setenta e três e quarenta centavos.
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 03 (três) dias.
Local da Entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR..

Chopinzinho, 23 de Julho de 2014.

Sueli G. Cancelier

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35
RG: 6.539.641-6
Cargo: Sócia-Administradora

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AGÊNCIA: 842-7 C/C: 9712-8

Elaine

Sueli

Ass. J

[Signature]



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



À Prefeitura do Município de Chopinzinho - PR
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao Pregão Presencial nº 053/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

END: AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO

CEP: 87.303-070

CAMPO MOURÃO - PR

REPRESENTANTE: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO

CARGO: PROPRIETÁRIO

FONE: (44) 3525-6105

RG: RG: 9.793.514-9 SESP-PR

CPF: 052.712.049-95

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 8426

CONTA CORRENTE: 16.987-9

Pela presente, apresentamos a V.s^a, nossa proposta de preços para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade supra referenciada, acatando todas as estipulações consignadas no edital e seus anexos.

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

**TRENTO**
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
1	46	PÇ	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco. <i>T.U.</i>	14,89	684,94
2	40	PÇ	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G. <i>TRENTO UNIF.</i>	14,89	595,60
3	110	PÇ	Bordado com Logo do Município <i>TRENTO UNIF.</i>	17,89	1.967,90
4	20	PÇ	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper). <i>TRENTO UNIF.</i>	40,89	817,80
5	30	PÇ	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper). <i>TRENTO UNIF.</i>	40,89	1.226,70
6	20	PÇ	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M <i>TRENTO UNIF.</i>	37,89	757,80
7	30	PÇ	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG <i>TRENTO UNIF.</i>	37,89	1.136,70
8	60	PÇ	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G) <i>TRENTO UNIF.</i>	31,89	1.913,40
9	80	PÇ	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund. <i>TRENTO UNIF.</i>	27,89	2.231,20
10	80	PÇ	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf. <i>TRENTO UNIF.</i>	23,89	1.911,20
11	80	PÇ	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G <i>TRENTO UNIF.</i>	31,89	2.551,20
12	180	PÇ	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG <i>TRENTO UNIF.</i>	23,89	4.300,20
13	230	PÇ	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M, <i>TRENTO UNIF.</i>	23,89	5.494,70
14	800	PÇ	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única. <i>T.U.</i>	17,89	14.312,00
15	750	PÇ	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única <i>T.U.</i>	18,89	14.167,50
16	400	PÇ	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG <i>TRENTO UNIF.</i>	18,89	7.556,00

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

Ednere Sueli

**TRENTO**
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



17	800	PÇ	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M <i>TRENTO UNIF.</i>	18,39	14.712,00	✓
18	700	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16 <i>TRENTO UNIF.</i>	14,89	10.423,00	✓
19	600	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M. <i>TRENTO UNIF.</i>	16,89	10.134,00	✓
20	500	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG. <i>TRENTO UNIF.</i>	17,89	8.945,00	✓
21	500	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16 <i>TRENTO UNIF.</i>	16,39	8.195,00	✓
22	300	PÇ	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única <i>TRENTO UNIF.</i>	15,89	4.767,00	✓
23	30	PÇ	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia. <i>TRENTO UNIF.</i>	18,89	566,70	✓
24	40	PÇ	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia. <i>TRENTO UNIF.</i>	18,89	755,60	✓
25	10	PÇ	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M. <i>TRENTO UNIF.</i>	70,89	708,90	✓
26	15	PÇ	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG. <i>TRENTO UNIF.</i>	70,89	1.063,35	✓
27	10	PÇ	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgocom 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M <i>TRENTO UNIF.</i>	44,89	448,90	✓
28	25	PÇ	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG <i>TRENTO UNIF.</i>	46,89	1.172,25	✓
29	35	PÇ	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M <i>TRENTO UNIF.</i>	32,89	1.151,15	✓
30	60	PÇ	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande <i>TRENTO UNIF.</i>	32,89	1.973,40	✓

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

Bluane zueli

**TRENTO**
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941



31	150	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M. <i>TRENTO UNIF.</i>	34,89	5.233,50
32	60	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG. <i>TRENTO UNIF.</i>	34,89	2.093,40
33	80	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M <i>TRENTO UNIF.</i>	34,89	2.791,20
34	30	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG. <i>TRENTO UNIF.</i>	34,89	1.046,70
35	10	PÇ	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M. <i>TRENTO UNIF.</i>	129,89	1.298,90
36	15	PÇ	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG. <i>TRENTO UNIF.</i>	134,89	2.023,35
37	100	PÇ	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: PP, P e M <i>TRENTO UNIF.</i>	79,89	7.989,00
38	100	PÇ	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: G e GG <i>TRENTO UNIF.</i>	79,89	7.989,00
39	50	PÇ	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf. <i>TRENTO UNIF.</i>	29,89	1.494,50
40	50	PÇ	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frisos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund. <i>TRENTO UNIF.</i>	33,89	1.694,50
41	10	PÇ	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M <i>TRENTO UNIF.</i>	89,89	898,90
42	10	PÇ	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG. <i>TRENTO UNIF.</i>	94,89	948,90
43	1200	PÇ	Serigrafia 1 cor, de 25 cm. <i>TRENTO UNIF.</i>	2,98	3.576,00

Elaine Zueli
Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



44	1500	PÇ	Serigrafia colorida de 25 cm. <i>TRENTO UNIF.</i>	4,48	6.720,00
45	1500	PÇ	Serigrafia com brasão da prefeitura. <i>TRENTO UNIF.</i>	4,98	7.470,00
46	1500	PÇ	Serigrafia com Logo fo Município <i>TRENTO UNIF.</i>	8,98	13.470,00
47	200	PÇ	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. <i>TRENTO UNIF.</i>	9,89	1.978,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					195.356,94
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos.					

Ediane

Sueli

Ad

X



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME
CNPJ: 20.094.331/0001-45
IE: 90.661.941-56



MARCA DOS PRODUTOS: TRENTO UNIFORMES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: PREF. MUN. DE CHOPINZINHO

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Campo Mourão, 24 de Julho de 2014.

Luiz Felipe de Souza Trento

Luiz Felipe de Souza Trento

RG: 9.793.514-9 SESP-PR

CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45

L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

Elisone Zueli

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208
e-mail: trentouniformes@hotmail.com

CIDADE: CHOPINZINHO - PR
 EMPRESA: CAGNINI EIRELI - EPP
 CNPJ: 03.753.711/0001-25
 CIDADE: PATO BRANCO
 FONE: (46) 3025-2283



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 53/2014

1-Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrado.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL -R\$
1	46	Pç	Avental para cozinha (com peito) em tecido Oxford branco.	ACR <i>Art Bella</i>	15,00	690,00
2	40	Pç	Bonê de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	Santanense <i>Art Bella</i>	15,00	600,00
3	110	Pç	Bordado com Logo do Município		18,00	1.980,00
4	20	Pç	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Santanense <i>Art Bella</i>	41,00	820,00
5	30	Pç	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Santanense <i>Art Bella</i>	41,00	1.230,00
6	20	Pç	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	Santanense <i>Art Bella</i>	38,00	760,00
7	30	Pç	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	Santanense <i>Art Bella</i>	38,00	1.140,00
8	60	Pç	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M, G)	Tecelagem Gaúcha <i>Art Bella</i>	32,00	1.920,00
09	80	Pç	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Tecelagem Gaúcha <i>Art Bella</i>	28,00	2.240,00
10	80	Pç	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Tecelagem Gaúcha <i>Art Bella</i>	24,00	1.920,00
11	80	Pç	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Tecelagem Gaúcha <i>Art Bella</i>	32,00	2.560,00
12	180	Pç	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Mundial Textil <i>Art Bella</i>	24,00	4.320,00
13	230	Pç	Camisa gola polo em Piquet manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M.	Mundial Textil <i>Art Bella</i>	24,00	5.520,00
14	800	Pç	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose cor única.	Heimack Textil <i>Art Bella</i>	18,00	14.400,00
15	750	Pç	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	(Heimack têxtil) <i>Art Bella</i>	19,00	14.250,00

Elvane C. Winck J. Sueli Ad.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. RS	TOTAL - R
16	400	Pç	Camiseta Adulto em poliviscose) manga curta colorida. Tamanhos G e GG	(Heimack Textil) <i>Ant Bella</i>	19,00 Fls: 76	7.600,00
17	800	Pç	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	(Heimack têxtil) <i>Ant Bella</i>	18,50	14.800,00
18	700	Pç	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	(Heimack têxtil) <i>Ant Bella</i>	15,00	10.500,00
19	600	Pç	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	(Heimack Textil) <i>Ant Bella</i>	17,00	10.200,00
20	500	Pç	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG	(Heimack têxtil) <i>Ant Bella</i>	18,00	9.000,00
21	500	pç	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	(Heimack Textil) <i>Ant Bella</i>	16,50	8.250,00
22	300	Pç	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	(Heimack Textil) <i>Ant Bella</i>	16,00	4.800,00
23	30	Pç	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	(Heimack têxtil) <i>Ant Bella</i>	19,00	570,00
24	40	pç	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	(Heimack têxtil) <i>Ant Bella</i>	19,00	760,00
25	10	Pç	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	71,00	710,00
26	15	Pç	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	71,00	1065,00
27	10	Pç	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	45,00	450,00
28	25	Pç	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	47,00	1.175,00
29	35	Pç	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	Santanense <i>Ant Bella</i>	33,00	1.155,00
30	60	Pç	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	(ACR) <i>Ant Bella</i>	33,00	1.980,00
31	150	Pç	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP,P,M.	(Jet fio) <i>Ant Bella</i>	35,00	5.250,00
32	60	Pç	Jaleco em tecido em microtel branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	(Jet Fio), <i>Ant Bella</i>	35,00	2.100,00

Ediane C. Winck *suat*

Ant.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R\$	TOTAL R\$
33	80	pç	Jaleco em tecido em microtel branco ,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município.Tamanhos: PP,P,M	(Jet fio), <i>Ant Bella</i>	35,00	2.800,00
34	30	pç	Jaleco em tecido em microtel branco ,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	(Jet Fio), <i>Ant Bella</i>	35,00	1.050,00
35	10	pç	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	130,00	1.300,00
36	15	pç	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	135,00	2025,00
37	100	pç	Jaqueta em tactel com forro, de fibra,bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde.Tamanhos: PP,P e M	(Selene), <i>Ant Bella</i>	80,00	8.000,00
38	100	pç	Jaqueta em tactel com forro, de fibra,bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde.Tamanhos: G e GG	(Selene), <i>Ant Bella</i>	80,00	8.000,00
39	50	pç	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	(Tecelagem Gaúcha) <i>Ant Bella</i>	30,00	1.500,00
40	50	pç	Jaqueta escolar – malha abrigo– composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	(tecelagem Gaúcha) <i>Ant Bella</i>	34,00	1.700,00
41	10	pç	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	90,00	900,00
42	10	pç	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	(Santanense) <i>Ant Bella</i>	95,00	950,00
43	1.200	pç	Serigrafia 1 cor de 25 cm	<i>Ant Bella</i>	3,00	3.600,00
44	1.500	pç	Serigrafia colorida de 25 cm.	<i>Ant Bella</i>	4,50	6.750,00
45	1.500	pç	Serigrafia com brasão da prefeitura.	<i>Ant Bella</i>	5,00	7.500,00
46	1.500	pç	Serigrafia com logo do município.	<i>Ant Bella</i>	9,00	13.500,00
47	200	Pç	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	(ACR) <i>Ant Bella</i>	10,00	2.000,00
Total Pesquisa de Mercado – R\$						196.290,00

Eliane C. Winck

Sueli Ad.

OBS: Está Apresentada na Proposta de preços a marca do fornecedor e Marca do fabricante dos produtos.

1- Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.

2- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

Eliane C. Winck



J

Sueli P. A.

CAGNINI EIRELI – EPP
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.
FONE: (46) 3025-2283



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Chopinzinho – PR.

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 53/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT -R\$	R\$ Total
VALOR TOTAL – R\$						

Total geral (por extenso)

OBS.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: 03(três) dias.

Local de Entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho – Pr.

Eliane C. Winck
ELIANE CAGNINI WINCK
Sócio Administrador
CPF: 050.532.659-09
RG: 8.264.829-1

Pato Branco, 24 de Julho de 2014.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil:
Agencia: 0495-2
Conta Corrente: 8993-1
Cagnini e Cia LTDA.



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014
ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregao Presencial – Edital nº 53/2014

ITEM QUANT. UNID. PRODUTOS MARCA UNIT-R\$ TOTAL – R\$
01
VALOR TOTAL - R\$

ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	46	PÇ	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco.	Damp Conf.	15,00 Quinze reais	690,00 Seiscentos e noventa reais
2	40	PÇ	Bone de brim pesado (100% algodao), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	Jaboti	15,00 Quinze reais	600,00 Seiscentos reais
3	110	PÇ	Bordado com Logo do Municipio	Damp Conf.	18,00 Dezoito reais	1.980,00 Hum mil novecentos e oitenta reais
4	20	PÇ	Calca brim pesado (100% algodao), com 4 bolsos, elastico na cintura atras – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com ziper).	Damp Conf.	41,00 Quarenta e um reais	820,00 Oitocentos e vinte reais
5	30	PÇ	Calca brim pesado (100% algodao), com 4 bolsos, elastico na cintura	Damp Conf.	41,00 Quarenta e	1.230,00 Hum mil



			atras – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).		um reais	
6	20	PÇ	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M	Damp Conf.	38,00 Trinta e oito reais	760,00 Setecentos e sessenta reais
7	30	PÇ	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	Damp Conf.	38,00 Trinta e oito reais	1.140,00 Hum mil cento e quarenta reais
8	60	PÇ	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	Damp Conf.	32,00 Trinta e dois reais	1.920,00 Hum mil novecentos e vinte reais
9	80	PÇ	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frisos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Damp Conf.	28,00 Vinte e oito reais	2.240,00 Dois mil duzentos e quarenta reais
10	80	PÇ	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frisos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Damp Conf.	24,00 Vinte e quatro reais	1.920,00 Hum mil novecentos e vinte reais
11	80	PÇ	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Damp Conf.	32,00 Trinta e dois reais	2.560,00 Dois mil quinhentos e sessenta reais
12	180	PÇ	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Damp Conf.	24,00 Vinte e quatro reais	4.320,00 Quatro mil trezentos e vinte reais
13	230	PÇ	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Damp Conf.	24,00 Vinte e quatro reais	5.520,00 Cinco mil quinhentos e vinte reais
14	800	PÇ	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	Damp Conf.	18,00 Dezoito reais	14.400,00 Quatorze mil e quatrocentos reais
15	750	PÇ	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	Damp Conf.	19,00 Dezenove reais	14.250,00 Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais
16	400	PÇ	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Damp Conf.	19,00 Dezenove reais	7.600,00 Sete mil e seiscentos reais
17	800	PÇ	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	Damp Conf.	18,50 Dezoito reais e	14.800,00 Quatorze mil e oitocentos

					cinquenta centavos	reais 82
18	700	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	Damp Conf.	15,00 Quinze reais	10.500,00 Dez mil e quinhantes e cinquenta reais
19	600	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	Damp Conf.	17,00 Dezessete reais	10.200,00 Dez mil e duzentos reais
20	500	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta branca, Tamanhos G, GG.	Damp Conf.	18,00 Dezoito reais	9.000,00 Nove mil reais
21	500	PÇ	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	Damp Conf.	16,50 Dezesseis reais e cininquent centavos	8.250,00 Oito mil duzentos e cinquenta reais
22	300	PÇ	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor unica	Damp Conf.	16,00 Dezesseis reais	4.800,00 Quatro mil e oitocentos reais
23	30	PÇ	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	Damp Conf.	19,00 Dezenove reais	570,00 Quinhentos e setenta reais
24	40	PÇ	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliester e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	Damp Conf.	19,00 Dezenove reais	760,00 Setecentos e sessenta reais
25	10	PÇ	Gandola de brim leve (100% algodao), com serigrafia, bandeiras do estado e municipio bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	Damp Conf.	71,00 Setenta e um reais	710,00 Setecentos e dez reais
26	15	PÇ	Gandola de brim leve (100% algodao), com serigrafia, bandeiras do estado e municipio bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	Damp Conf.	71,00 Setenta e um reais	1.065,00 Hum mil e sessenta e cinco reais
27	10	PÇ	Jaleco de brim pesado (100% algodao), manga curta, cor azul marinho e verde musgocom 5 botoes na frente (oficina e garis). Tamanho M	Camisetas e Cia	45,00 Quarenta e cinco reais	450,00 Quatrocentos e cinquenta reais



28	25	PÇ	Jaleco de brim pesado (100% algodao), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botoes na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	Camisetas e Cia	47,00 Quarenta e sete reais	1.175,00 Hum mil cento e setenta e cinco reais
29	35	PÇ	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botoes, decote tipo V, sem manga, cor clara e unica. Tamanhos P e M	Camisetas e Cia	33,00 Trinta e três reais	1.155,00 Hum mil cento e cinquenta e cinco reais
30	60	PÇ	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botoes, decote tipo V, sem manga, cor clara e unica. Tamanhos G, GG e extra grande	Camisetas e Cia	33,00 Trinta e três reais	1.980,00 Hum mil novecentos e oitenta reais
31	150	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Municipio. Tamanho PP, P, M.	Camisetas e Cia	35,00 Trinta e cinco reais	5.250,00 Cinco mil e duzentos e cinquenta reais
32	60	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Municipio. Tamanho G e GG.	Camisetas e Cia	35,00 Trinta e cinco reais	2.100,00 Dois mil e cem reais
33	80	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Municipio. Tamanhos: PP, P, M	Camisetas e Cia	35,00 Trinta e cinco reais	2.800,00 Dois mil e oitocentos reais
34	30	PÇ	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Municipio. Tamanhos: G e GG.	Camisetas e Cia	35,00 Trinta e cinco reais	1.050,00 Hum mil e cinquenta reais
35	10	PÇ	Jaqueta de brim pesado (100% algodao), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e municipio bordadas na manga, 4 bolsos, com elastico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	Camisetas e Cia	130,00 Cento e trinta reais	1.300,00 Hum mil e trezentos reais
36	15	PÇ	Jaqueta de brim pesado (100% algodao), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e municipio bordadas na manga, 4 bolsos, com elastico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG	Camisetas e Cia	135,00 Cento e trinta e cinco reais	2.025,00 Dois mil e vinte e cinco reais
37	100	PÇ	Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saude, colorida, para Agente Comunitaria de Saude. Tamanhos: PP, P e M	Camisetas e Cia	80,00 Oitenta reais	8.000,00 Oito mil
38	100	PÇ	Jaqueta em tactel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saude, colorida, para	Camisetas e Cia	80,00 Oitenta reais	8.000,00 Oito mil



			Agente Comunitaria de Saude. Tamanhos: G e GG			
39	50	PÇ	Jaqueta escolar – malha abrigo – composicao de 65% de poliester e 35% de algodao, com bolso lateral, zipper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Damp Conf.	30,00 Trinta reais	1.500,00 Um mil e quinhentos reais
40	50	PÇ	Jaqueta escolar – malha abrigo – composicao de 65% de poliester e 35% de algodao, com bolso lateral, zipper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Damp Conf.	34,00 Trinta e quatro reais	1.700,00 Hum mil e setecentos reais
41	10	PÇ	Macacao de brim pesado (100% algodao), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botoes na frente (oficina e garis). Tamanho M	Camisetas e Cia	90,00 Noventa reais	900,00 Novecentos reais
42	10	PÇ	Macacao de brim pesado (100% algodao), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botoes na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	Camisetas e Cia	95,00 Noventa e cinco reais	950,00 Novecentos e cinquenta reais
43	1.200	PÇ	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Damp Conf.	3,00 Três reais	3.600,00 Três mil e seiscentos reais
44	1.500	PÇ	Serigrafia colorida de 25 cm.	Damp Conf.	4,50 Quatro reais e cinquenta centavos	6.750,00 Seis mil e setecentos E cinquenta reais
45	1.500	PÇ	Serigrafia com brasao da prefeitura.	Damp Conf.	5,00 Cinco reais	7.500,00 Sete mil e quinhentos reais
46	1.500	PÇ	Serigrafia com Logo fo Municipio	Damp Conf.	9,00 Nove reais	13.500,00 Treze mil e quinhentos reais
47	200	PÇ	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elastico na parte de tras. Tamanho	Damp Conf.	10,00 Dez reais	2.000,00 Dois mil reais
					Total	196.290,00 Cento e noventa e seis mil duzentos e noventa reais

Ediane
51
sueli
Ad. J

Q

Total Geral: 196.290,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e noventa reais)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Local da Entrega: Predio da Prefeitura de Chopinzinho-PR..



Itapejara D Oeste, 24 de Julho de 2014

Nome completo: JEVERSON IVAN PAESE

Cargo na Empresa: GERENTE

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

DADOS BANCARIOS: SICREDI AG 0740 C/C 16102-0 FERNANDA CRISTINA PAESE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000

Itapejara D'Oeste - PR.

Elione

Sueli

Paulo

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho – PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial - Edital nº 53/2014



A. S. COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.474.622/0001-63, Endereço Avenida XV DE Novembro, 4.043, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI, portadora do documento de identidade RG nº 4.160.267-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 640.813.549-87, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	46	Pç.	Avental para cozinha (com peito) em tecido Oxford branco.		-	-
2.	40	Pç.	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.		-	-
3.	110	Pç.	Bordado com Logo do Município		-	-
4.	20	Pç.	Calca brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).		-	-
5.	30	Pç.	Calca brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).		-	-
6.	20	Pç.	Calca brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho M		-	-
7.	30	Pç.	Calca brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG		-	-
8.	60	Pç.	Calca de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	Comercial Zuconelli	32,00	1.920,00
9.	80	Pç.	Calca escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frisos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Comercial Zuconelli	28,00	2.240,00
10.	80	Pç.	Calca escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso	Comercial Zuconelli	24,00	1.920,00

Eluane

Sueli

AD-

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho – PR



			lateral, com 02 frisos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.			
11.	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Comercial Zuconelli	32,00	2.560,00
12.	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Comercial Zuconelli	24,00	4.320,00
13.	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Comercial Zuconelli	24,00	5.520,00
14.	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	Comercial Zuconelli	18,00	14.400,00
15.	750	Pç.	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	Comercial Zuconelli	19,00	14.250,00
16.	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Comercial Zuconelli	19,00	7.600,00
17.	800	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	Comercial Zuconelli	18,50	14.800,00
18.	700	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	Comercial Zuconelli	15,00	10.500,00
19.	600	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	Comercial Zuconelli	17,00	10.200,00
20.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	Comercial Zuconelli	18,00	9.000,00
21.	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	Comercial Zuconelli	16,50	8.250,00
22.	300	Pç.	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor unica	Comercial Zuconelli	16,00	4.800,00
23.	30	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.		-	-
24.	40	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.		-	-
25.	10	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.		-	-
26.	15	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uni-		-	-

Edson J. Sueli

Jul

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho – PR



			forme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.			
27.	10	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botoes na frente (oficina e garis). Tamanho M		-	-
28.	25	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG		-	-
29.	35	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M		-	-
30.	60	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extragrande.		-	-
31.	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.		-	-
32.	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.		-	-
33.	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M		-	-
34.	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.		-	-
35.	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.		-	-
36.	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.		-	-
37.	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saude, colorida, para Agente Comunitária de Saúde. Tamanhos: PP, P e M	Comercial Zuconelli	80,00	8.000,00
38.	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitária de Saude. Tamanhos: G e GG	Comercial Zuconelli	80,00	8.000,00

Blum

pd

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho – PR 89



39.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Comercial Zuconelli	30,00	1.500,00
40.	50	Pç.	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Comercial Zuconelli	34,00	1.700,00
41.	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M		-	-
42.	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.		-	-
43.	1200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Comercial Zuconelli	3,00	3.600,00
44.	1500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	Comercial Zuconelli	4,50	6.750,00
45.	1500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Comercial Zuconelli	5,00	7.500,00
46.	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo do Município	Comercial Zuconelli	9,00	13.500,00
47.	200	Pç.	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.		-	-
			Total Geral R\$			162.830,00

Total geral: Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local de Entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Edione

Ad.

Zuconelli

g

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho – PR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0842-7

CONTA CORRENTE: 20.098-0

08.474.622/0001-63

A. S. COMÉRCIO DE
UTILIDADES LTDA - ME

Av XV de Novembro, 4.043 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR



Arli Indioara Zuconelli Mazzutti

Arli Indioara Zuconelli Mazzutti

RG: 4.160.267-8 SSP/PR

CPF: 640.813.549-87

Sócia Administradora

Bluane

Sueli J. Arl



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fls: 91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 119/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA

ENDEREÇO:

RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, Nº4.093 - CENTRO

CEP: 85.560-000

CIDADE: CHOPINZINHO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/2003

Junta Comercial: 20118443348

22/11/2011

CNPJ.: 05.936.670/0001-38

INSC. ESTADUAL: 90291631-86

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 - 3196

FAX: (46) 3242 - 3196

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Maria Goreti Delorenzi Cancelier

CPF 663.121.839-04 RG 5.012.283-2 PR

Sueli Aparecida Garbin Cancelier

CPF019.527.599-35 RG 6.539.641-6 PR

RAMO DE ATIVIDADE:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

J

sueli

Blane





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME**
CNPJ: **05.936.670/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

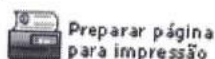
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:31:25 do dia 30/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2014.

Código de controle da certidão: **F0BB.1AB2.3C5E.9740**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Assinaturas manuscritas]

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11836227-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.936.670/0001-38

Nome: **MGS ELLO CONFECCOES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

Sueli

Ediane

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01129/2014

Nº CADASTRO DA EMPRESA 15890

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ....: 05.936.670/0001-38

Endereço....: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 4093

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 128/2003

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, **NÃO CONSTA DÉBITOS**, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por **60 (SESSENTA)** dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, **23 de Julho de 2014.**

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

J

Sueli'

Ediane

[Signature]

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ 05.936.670/0001-38 NIRE 41207208445

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/12/1963 empresária, residente na Rua Dr. Vito nº. 4920, Bairro Olímpia Verdi, Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.012.283-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 663.121.839-04.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 09/11/1973 empresária, residente na Rua Dr. Vito nº. 4890, Bairro Olímpia Verdi, Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.539.641-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 019.527.599-35

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Diogo Antonio Feijó nº. 4093, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41207208445 por despacho em sessão de 31/10/2011 resolvem de comum acordo alterarem seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1º O capital social que era de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) divididos em 6.000 (Seis Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, é elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, que é totalmente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato:

a) MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER que possuía 3.000 (Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscreve mais 7.000 (Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, que integraliza neste ato em moeda corrente no país.

b) SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER, que possuía 3.000 (Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscreve mais 7.000 (Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, que integraliza neste ato em moeda corrente no país.

2º Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio(a)	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Maria Goreti Delorenzi Cancelier	10.000	10.000,00	50%
Sueli Aparecida Garbin Cancelier	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

3º - Altera-se o objeto social da empresa que era: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos **Por este instrumento passa a ser:** Confecção de Peças de Vestuário; Serigrafia em Peças do Vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

MGS ELLO CONFECCÕES LTDA ME

CNPJ 05.936.670/0001-38 NIRE 41207208445

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



4º - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 das Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/12/1963 empresária, residente na Rua Dr. Vito nº. 4920, Bairro Olímpia Verdi, Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.012.283-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 663.121.839-04.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 09/11/1973 empresária, residente na Rua Dr. Vito nº. 4890, Bairro Olímpia Verdi, Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.539.641-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 019.527.599-35.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**MGS ELLO CONFECCÕES LTDA ME**”

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Diogo Antonio Feijo nº.4093, Centro, Chopinzinho- Pr. CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Confecção de Peças de Vestuário; Serigrafia em Peças do Vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

Cláusula Quinta: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 20/10/2003. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio(a)	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Maria Goreti Delorenzi Cancelier	10.000	10.000,00	50%
Sueli Aparecida Garbin Cancelier	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ 05.936.670/0001-38 NIRE 41207208445

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Setima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das quotas postas a venda, em igualdade de condições e preço no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociada, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade ficará a cargo de **MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER** e **SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER** a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Uso da razão social será utilizado de forma isoladamente.

Parágrafo único: os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ 05.936.670/0001-38 NIRE 41207208445

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este Instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Chopinzinho, PR, 17 de Novembro de 2011.

Maria Goreti D. Cancelier
MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER

Sueli G. Cancelier
SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

Testemunhas:

Elis Maria Siqueira Frunhauf
Elis Maria Siqueira Frunhauf
CPF 059.887.429-12

Patricia de Lara Santos
Patricia de Lara Santos
CPF 062.885.559-16



Manoel Lazzari
Manoel Lazzari
RS 4.389.742-6



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0720844-5	CNPJ 05.936.670/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2003	Data de Início de Atividade 20/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER 019.527.599-35	10.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER 663.121.839-04	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 22/11/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 23 de julho de 2014

14/432348-6



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO

CNPJ: 05.936.670/0001-38 FONE/FAX:(46) 3242-3196

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 53/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de Julho de 2014.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

CPF: 019.527.599-35

RG: 6.539.641-6

Cargo: Sócia-Administradora

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.936.670/0001-38, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 109/2014 – Pregão nº 53/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 23 de Julho de 2014.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

FABÍOLA CRISTINA PAETZOLD
Contadora - CRC/PR 056356/O-3
CPF 045724749-58



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.885
85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 120/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CAGNINI EIRELI - EPP

ENDEREÇO:

RUA CARAMURU, Nº 612 - CENTRO

CEP: 85.505-025

CIDADE: PATO BRANCO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

01/08/2013

Junta Comercial: 41600082699

02/10/2013

CNPJ.: 03.753.711/0001-25

INSC. ESTADUAL:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0495-2 C/C: 6.993-1

FONE: (46) 3025 - 2283

FAX: (46) 3025 - 2283

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Eliane Cagnini Winck

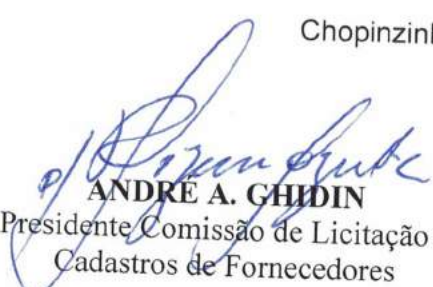
CPF 050.532.659-09 RG 8.264.829-1 PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos, fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

J

Sueli

Eliane





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAGNINI EIRELI - EPP**
CNPJ: **03.753.711/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:01:55 do dia 29/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2014.

Código de controle da certidão: **05E1.41F2.6F8F.9791**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sueli

Elaine

J



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12003487-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.753.711/0001-25

Nome: **CAGNINI EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Sueli

Elaine



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 03.753.711/0001-25
CADASTRO...: 000002144940
ENDEREÇO...: RUA CARAMURU, 000612 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 01 de Julho de 2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0015204/2014
Código de autenticidade da certidão: 709230244709230

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

J

Sueli

Elisane



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 147762014-88888711
Nome: CAGNINI EIRELI - EPP
CNPJ: 03.753.711/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/05/2014.
Válida até 01/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03753711/0001-25
Razão Social: CAGNINI EIRELI EPP
Endereço: RUA CARAMURU 612 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063004393021184709

Informação obtida em 09/07/2014, às 14:28:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sueli

Elione



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAGNINI EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.753.711/0001-25
Certidão nº: 50158230/2014
Expedição: 27/06/2014, às 15:37:22
Validade: 23/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAGNINI EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.753.711/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sueli

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CAGNINI EIRELI – EPP
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.
FONE: (46) 3025-2283



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 53/2014

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

CAGNINI EIRELI – EPP CNPJ n.º 03.753.711/0001-25, sediada Rua Caramuru, 612 – Centro – Pato Branco – PR por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão Presencial n.º 25/2012, DECLARA expressamente que :

I) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pato Branco , 24 de Julho de 2014.


ELIANE CAGNINI WINCK
CNPJ: 03.753.711/0001-25







CAGNINI EIRELI – EPP
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.
FONE: (46) 3025-2283



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO I, DO ART. 9º DA LEI 8.66/93

CAGNINI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.753.711/0001-25, sediada à Rua Caramuru, 612, Centro, nesta cidade, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos do inciso III, do art. 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Pato Branco – PR, 24 de Julho de 2014.


ELIANE CAGNINI WINCK
CNPJ: 03.753.711/0001-25









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.753.711/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/04/2000

NOME EMPRESARIAL
CAGNINI EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARTBELLA MALHAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
R CARAMURU

NÚMERO
612
COMPLEMENTO

CEP
85.501-060
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2000

INSCRIÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 23/07/2014 às 15:07:25 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CAGNINI EIRELI - EPP

CNPJ 03.753.711/0001-25, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Junho de 2014, 15:53:34

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 24,35

sueli

Ediane

DIÁRIO GERAL Nº. 0013

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 0000113 páginas numeradas por processamento eletrônico do número 0000001 ao número 0000113 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa: CAGNINI EIRELI - EPP

Endereço: RUA CARAMURU

Número Ref. Endereço: 612

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: CENTRO

Estado: PR

C.G.C./C.N.P.J.: 03.753.711/0001-25

Inscrição Estadual: 9020793861

Inscrição Municipal: 214494

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41204318215

Data do Registro: 13/04/2000

PATO BRANCO, 01 de Janeiro de 2012

ELIANE CAGNINI WINCK
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF 050.532.659-09

ZENO SCHMIDT
CONTADOR
CPF 435.500.299-34
CRC: PR-025793/O-3

Sueli

CAGNINI EIRELI - EPP

RUA CARAMURU, Nº. 612

PATO BRANCO - PR

CNPJ/CPF: 03.753.711/0001-25

INSC. ESTAD: 9020793861 NIRE: 41204318215

Código Contábil

Descrição da Conta

Balanco Patrimonial



Número: 000013

Página: 0003

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Saldo do Exercício
Dezembro de 2012Saldo Ex. Anterior
Dezembro de 2011

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.01	DISPONIBILIDADE		
1.1.01.001	BENS NUMERARIOS		
1.1.01.001.0001	1 CAIXA		
	* TOTAL BENS NUMERARIOS	255,95 D	75,44 D
1.1.01.002	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	255,95 D	75,44 D
1.1.01.002.0002	6 BANCO DO BRASIL S.A.CTA.8993-1		
	* TOTAL BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.902,18 D	3.445,19 D
1.1.01.005	APLICACOES FINANCEIRAS	1.902,18 D	3.445,19 D
1.1.01.005.0001	867 OUROCAP-TITULO DE CAPITALIZ.		
	* TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS	0,00 D	500,00 D
	* TOTAL DISPONIBILIDADE	0,00 D	500,00 D
1.1.03	ESTOQUES	2.158,13 D	4.020,63 D
1.1.03.0001	30 ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS		
1.1.03.0003	31 ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	4.585,20 D	5.223,50 D
	* TOTAL ESTOQUES	84.344,75 D	86.578,44 D
	* TOTAL ATIVO CIRCULANTE	88.929,95 D	91.801,94 D
	ATIVO NAO CIRCULANTE	91.088,08 D	95.822,57 D
1.2	IMOBILIZADO		
1.2.03	BENS E DIREITOS EM USO		
1.2.03.001	620 MAQUINARIOS		
1.2.03.001.0005	621 MAQUINAS P/ ESCRITORIO	16.343,80 D	16.343,80 D
1.2.03.001.0006	624 MOVEIS E UTENSILIOS	200,00 D	200,00 D
1.2.03.001.0008	916 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5.100,00 D	5.100,00 D
1.2.03.001.0012	* TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	1.983,00 D	1.983,00 D
1.2.03.003	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	23.626,80 D	23.626,80 D
1.2.03.003.0003	95 (-) DEPREC. S/ MOVEIS E UTENS.		
1.2.03.003.0005	97 (-) DEPREC. S/ MAQUINARIOS	525,00 C	1.035,00 C
1.2.03.003.0007	917 (-) DEPREC. S/ EQUIP ELETRON	8.898,06 C	10.552,14 C
	* TOTAL (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	702,20 C	1.017,80 C
	* TOTAL IMOBILIZADO	10.125,26 C	12.604,94 C
	* TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	13.501,54 D	11.021,86 D
	* TOTAL ATIVO	13.501,54 D	11.021,86 D
2	PASSIVO	104.589,62 D	106.844,43 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.01	CIRCULANTE		
2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.1.01.001.0001	105 EMPRESTIMO B.B.CTR.20/95529-4	9.774,10 C	0,00 D
2.1.01.001.0002	864 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	19.443,40 C	42.520,33 C
2.1.01.001.0003	874 EMPRESTIMO SOCIA OLMIRIA	36.914,70 C	69.971,17 C
2.1.01.001.0004	893 EMPRESTIMO SOCIA ANA	26.914,69 C	70.971,16 C
2.1.01.001.0007	944 C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.739,26 C	4.265,71 C
2.1.01.001.0008	947 BB GIRO RAPIDO	9.681,54 C	732,99 C
2.1.01.007	* TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	105.467,69 C	188.461,36 C
2.1.01.007.0006	FORNECEDORES		
2.1.01.007.0009	635 FIACAO E TECELAGEM GAUCHA LTDA	3.130,87 C	7.088,58 C
2.1.01.007.0016	639 IMPREPEL GRAF. E EDITORA LTDA.	145,00 C	0,00 D
2.1.01.007.0025	646 LAJESTRE INDUSTRIA TEXTIL LTDA	500,71 C	0,00 D
2.1.01.007.0033	655 TEXTIL BICOLOR IND.COM.CONF.L.	0,00 D	891,50 C
2.1.01.007.0044	665 ETIQUETAS CHAPECO LTDA.	929,97 C	0,00 D
2.1.01.007.0072	677 MUNDIAL TEXTIL LTDA-ME	6.483,17 C	2.065,07 C
2.1.01.007.0074	715 FRANCO MATOS TINTEXTIL	1.966,67 C	0,00 D
2.1.01.007.0105	717 SELENE IINDUSTRIA TEXTIL S.A	3.714,80 C	7.692,33 C
2.1.01.007.0109	896 FIBRA MALHAS COM. DE MALHAS TECIDOS LTDA	476,27 C	0,00 D
2.1.01.007.0114	914 NEOTEXTIL IND COM E IMP LTDA	112,60 C	0,00 D
2.1.01.007.0117	929 INOVACAO ETIQUETAS LTDA	915,88 C	399,58 C
2.1.01.007.0118	934 TEVIX COM. TECIDOS LTDA	1.992,48 C	721,39 C
2.1.01.007.0122	935 ARADEFE IND. E COM. DE MALHAS LTDA	1.663,06 C	1.904,60 C
2.1.01.007.0126	946 TEXTIL ITATIBA LTDA	6.615,57 C	5.784,39 C
2.1.01.007.0128	957 MELOTO, SANZOVO & CIA LTDA - ME	7.000,00 C	0,00 D
2.1.01.007.0129	959 HETICTECA VESTUARIO LTDA ME	630,00 C	0,00 D
2.1.01.007.0133	961 COTEXBRASIL COM DE TECIDOS E ALHAS LTDA	728,28 C	860,28 C
2.1.01.007.0134	978 EDITORA JURITI LTDA	132,00 C	0,00 D
2.1.01.007.0138	979 MALHAS MENEGOTTI INDUSTRIA TEXTIL LTDA	329,23 C	0,00 D
	992 A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	0,00 D	2.487,71 C
	* TOTAL FORNECEDORES	37.466,56 C	29.895,43 C
2.1.01.020	OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA		
2.1.01.020.0002	191 FGTS A RECOLHER	523,89 C	2.044,61 C
2.1.01.020.0007	509 PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00 C	0,00 D
2.1.01.020.0008	510 SALARIOS A PAGAR	4.903,91 C	378,49 C
2.1.01.020.0010	512 INSS A RECOLHER	765,81 C	2.352,59 C
	* TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA	7.973,61 C	4.775,69 C
2.1.01.030	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		

Handwritten signature: sueli

Handwritten signature: Edwone

Handwritten signature: P

CAGNINI EIRELI - EPP

RUA CARAMURU, Nº. 612

PATO BRANCO - PR

CNPJ/CPF: 03.753.711/0001-25

INSC. ESTAD: 9020793861 NIRE: 41204318215

Demonstração do Resultado do Exercício

Período de Janeiro de 2012 a Dezembro de 2012

Número: 000013

Página: 0110

Código Contábil

Descrição da Conta

Saldo Ex. Anterior
Dezembro de 2011Saldo do Exercício
Dezembro de 2012

3	CONTAS RESULTADO		
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
3.1.01.001	RECEITAS COM VENDAS		
3.1.01.001.0001	527 VENDAS DE MERCADORIAS	334.305,57 C	505.278,57 C
3.1.01.002	* TOTAL RECEITAS COM VENDAS	334.305,57 C	505.278,57 C
3.1.01.002.0001	RECEITAS DE SERVICOS		
	1058 RECEITA C/ PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00 D	1.126,70 C
3.1.01.005	* TOTAL RECEITAS DE SERVICOS	0,00 D	1.126,70 C
3.1.01.005.0004	DEDUCOES S/ VENDAS		
3.1.01.005.0007	524 (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00 D	6.455,01 D
	912 SIMPLES NACIONAL	16.844,80 D	27.322,04 D
	* TOTAL DEDUCOES S/ VENDAS	16.844,80 D	33.777,05 D
3.1.02	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	317.460,77 C	472.628,22 C
3.1.02.100	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
3.1.02.100.0001	MATERIAIS		
3.1.02.100.0005	531 COMPRA DE MATERIA PRIMA	235.087,11 D	317.293,62 D
	535 (-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	4.771,93 C	0,00 D
	* TOTAL MATERIAIS	230.315,18 D	317.293,62 D
3.1.02.150	ESTOQUES		
3.1.02.150.0001	537 ESTOQUE INICIAL	93.759,80 D	88.929,95 D
3.1.02.150.0002	538 (-) ESTOQUE FINAL	88.929,95 C	91.801,94 C
	* TOTAL ESTOQUES	4.829,85 D	2.871,99 C
	* TOTAL CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	235.145,03 D	314.421,63 D
3.2	* TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	82.315,74 C	158.206,59 C
3.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS		
3.2.01.0001	DESPESAS COMERCIAIS E MERCANT.		
3.2.01.0003	441 SALARIOS E ORDENADOS	80.838,40 D	100.859,05 D
3.2.01.0004	443 13 SALARIO	7.365,90 D	8.955,09 D
3.2.01.0006	444 FERIAS	4.555,11 D	8.891,71 D
3.2.01.0007	446 FGTS	8.099,88 D	9.283,90 D
3.2.01.0011	447 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	132,00 D	138,00 D
3.2.01.0012	451 AGUA E LUZ	7.928,51 D	7.890,37 D
3.2.01.0014	452 TELEFONE	2.363,40 D	2.640,28 D
3.2.01.0019	454 FRETES E CARRETOS	65,05 D	241,00 D
3.2.01.0020	459 ALUGUEL	13.080,00 D	13.085,00 D
3.2.01.0022	460 DEPRECIACOES	2.359,68 D	2.479,68 D
3.2.01.0023	462 SEGUROS	1.780,35 D	1.729,29 D
3.2.01.0024	463 SERVICOS DE TERCEIROS	1.984,90 D	0,00 D
3.2.01.0025	738 SIND. COM. VAREJISTA DE P.BCO	0,00 D	52,20 D
	455 IMPRESSOS MATERIAL EXPEDIENTE	0,00 D	140,00 D
	* TOTAL DESPESAS COMERCIAIS E MERCANT.	130.553,18 D	156.385,57 D
3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.2.02.0002	465 PRO-LABORE	24.000,00 D	24.000,00 D
3.2.02.0003	466 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00 D	154,88 C
3.2.02.0004	467 FGTS	731,51 D	2.035,55 D
3.2.02.0018	481 INFORMATICA	1.252,00 D	2.310,41 D
3.2.02.0025	907 CARTORIO	126,62 D	227,93 D
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.110,13 D	28.419,01 D
3.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.2.03.0001	485 DESPESAS E JUROS BANCARIOS	6.940,63 D	7.090,51 D
3.2.03.0003	487 JUROS PAGOS A FORNECEDORES	1.858,86 D	3.699,19 D
3.2.03.0006	488 MULTAS E JUROS DE MORA	2.100,06 D	1.902,80 D
3.2.03.0007	480 JUROS S/ EMPRESTIMOS	507,54 D	18.811,19 D
3.2.03.0008	714 DESPESAS E JUROS S/ EMPRESTIMOS	852,51 D	1.129,33 D
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	12.259,60 D	32.633,02 D
3.2.04	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.2.04.0001	489 DESCONTOS OBTIDOS	0,28 C	1,06 C
	* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	0,28 C	1,06 C
3.2.05	DESPESAS TRIBUTARIAS		
3.2.05.0001	493 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00 D	1.371,31 D
3.2.05.0002	494 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	377,64 D	563,14 D
3.2.05.0003	495 TAXAS DIVERSAS	149,90 D	313,50 D
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	527,54 D	2.247,95 D
3.2.06	DESPESAS INDEDUTIVEIS		
3.2.06.001	DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00 D	300,00 D
3.2.06.001.0001	1060 OUTRAS DESPESAS	0,00 D	300,00 D
	* TOTAL DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00 D	300,00 D
	* TOTAL DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00 D	300,00 D

Sueli

Edson

CAGNINI EIRELI - EPP

RUA CARAMURU, Nº. 612

PATO BRANCO - PR

CNPJ/CPF: 03.753.711/0001-25

INSC. ESTAD: 9020793861 NIRE: 41204318215

Código Contábil

Descrição da Conta

Demonstração do Resultado do Exercício

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Saldo Ex. Anterior
Dezembro de 2011

169.450,17 D

87.134,43 D

* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS

* TOTAL CONTAS RESULTADO

Número: 000013

Página: 001

12/2012

Saldo do Exercício
Dezembro de 2012

219.984,39 D

61.077,90 D



Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2012.

PATO BRANCO - PR, 31 de Dezembro de 2012.

Eliane C. Winck

ELIANE CAGNINI WINCK
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF: 050.532.659-09

Zeno Schmidt

ZENO SCHMIDT
CONTADOR
CPF: 435.500.299-34
CRC: PR-025793/O-3

S

Sueli

Eliane

DIÁRIO GERAL Nº. 0013

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 0000113 páginas numeradas por processamento eletrônico do número 0000001 ao número 0000113 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa: CAGNINI EIRELI - EPP

Endereço: RUA CARAMURU

Número Ref. Endereço: 612

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: CENTRO

Estado: PR

C.G.C./C.N.P.J.: 03.753.711/0001-25

Inscrição Estadual: 9020793861

Inscrição Municipal: 214494

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41204318215

Data do Registro: 13/04/2000

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2012

Eliane C. Winck

ELIANE CAGNINI WINCK
SOCIO-ADMINISTRATIVO
CPF 050.532.659-09

Zeno Schmidt

ZENO SCHMIDT
CONTADOR
CPF 435.500.299-34
CRC: PR-025793/O-3

5

Sueli

Eliane



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 120/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CAGNINI EIRELI - EPP

ENDEREÇO:

RUA CARAMURU, Nº 612 - CENTRO

CEP: 85.505-025

CIDADE: PATO BRANCO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

01/08/2013

Junta Comercial: 41600082699

02/10/2013

CNPJ.: 03.753.711/0001-25

INSC. ESTADUAL: 90207938-61

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 0495-2 C/C: 6.993-1

FONE: (46) 3025 - 2283

FAX: (46) 3025 - 2283

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Eliane Cagnini Winck

CPF 050.532.659-09 RG 8.264.829-1 PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.


ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 03.753.711/0001-25

ELIANE CAGNINI WINCK, brasileira, casada em regime universal de bens, nascida em 03/08/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vere, Paraná, na Rua Odilo Calgaroto, nº 394, CEP 85.585-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.264.829-1 expedida pela SSP PR e do CPF/MF n.º 050.532.659-09, única sócia da empresa **CAGNINI & CIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco, Paraná, na Rua Caramuru, 612, Centro, CEP 85.501-060, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204318215 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.711/0001-25, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **CAGNINI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O capital da sociedade é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 01/08/2013 passa a constituir o capital da empresa CAGNINI EIRELI - EPP.

TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de CAGNINI EIRELI - EPP, com sede na Rua Caramuru, 612, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-060, com inscrição no CNPJ sob nº 03.753.711/0001-25, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

QUINTA: A empresa tem como objeto social: fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos (14.12-6/01, 47.81-4/00); facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-03).

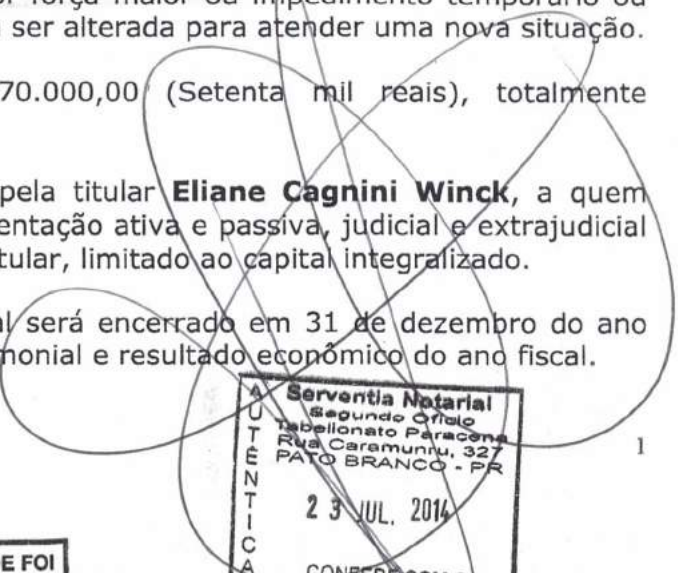
SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SÉTIMA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional do país.

OITAVA: A empresa será administrada pela titular **Eliane Cagnini Winck**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO


A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracana
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
23 JUL. 2014
A CONFERE COM O
C ORIGINAL APRESENTADO
A Daviane Karin Soloboda
O Juramentada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 03.753.711/0001-25



DÉCIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAGNINI EIRELI - EPP
Cnpj nº 03.753.711/0001-25

ELIANE CAGNINI WINCK, brasileira, casada em regime universal de bens, nascida em 03/08/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vere, Paraná, na Rua Odilo Calgaroto, nº 394, CEP 85.585-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.264.829-1 expedida pela SSP PR e do CPF/MF n.º 050.532.659-09, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, CAGNINI EIRELI - EPP, com sede na Rua Caramuru, 612, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85.501-060, inscrita no CNPJ sob nº 03.753.711/0001-25, promove a Consolidação Contratual, conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de CAGNINI EIRELI - EPP, com sede na Rua Caramuru, 612, Centro, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85.501-060, inscrita no CNPJ sob nº 03.753.711/0001-25. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional do país.

TERCEIRA: A empresa tem como objeto social: fabricação e comércio de artigos do vestuário, uniformes e complementos (14.12-6/01, 47.81-4/00); fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-03).

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: A administração da EIRELI será exercida por **Eliane Cagnini Winck**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

O SELÓ DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
CAGNINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 03.753.711/0001-25



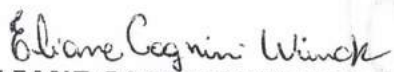
SÉTIMA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

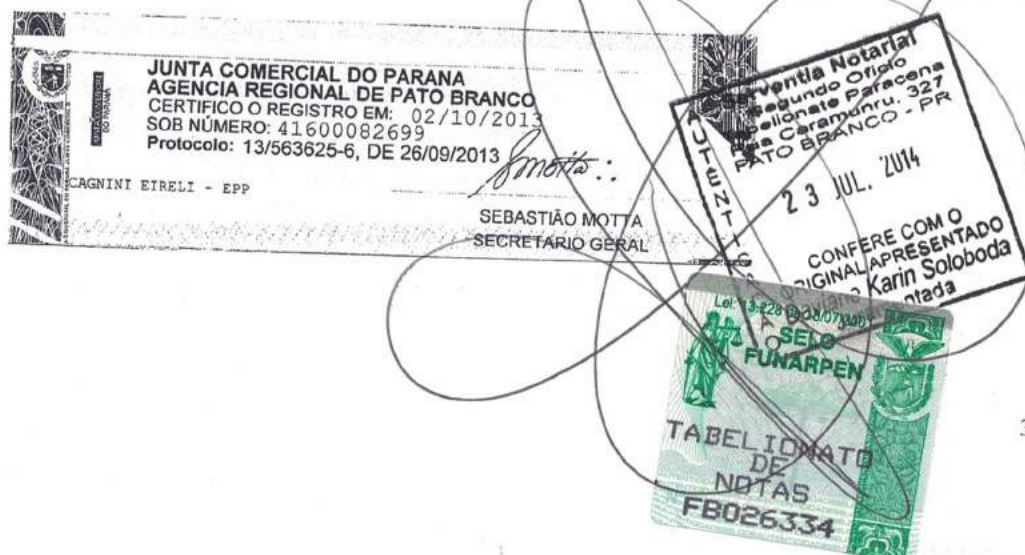
NONA: Fica eleito o foro da Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em três vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, Pr, 01 de Agosto de 2013.


ELIANE CAGNINI WINCK

Elaborado por CONTABILIZE – Contabilidade, Assessoria e Auditoria.



CAGNINI & ATZ LTDA

CONTRATO SOCIAL



OLMIRIA DE COUTO CAGNINI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco, Pr, na rua, Genuíno Piacentini, 974, centro, CEP 85501-130, portadora do CPF/MF nº 524.389.889-91, e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.018.673-5 expedida pela SSP PR, e **ANA LUCIA CAGNINI ATZ**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Pr, na rua Waldemar Ferraza, 80, bairro Amadori, CEP 85502-220, portadora do CPF/MF nº 627.759.369-20, e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.294.541-2, expedida pela SSP PR; resolvem constituir uma Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CAGNINI & ATZ LTDA.

SEDE FORO: Rua Caramuru, 566, centro, CEP 85501-060, Pato Branco, Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de maio de 2000.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação e comércio de artigos do vestuário e complementos.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **OLMIRIA DE COUTO CAGNINI**, (50%) R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados neste ato e em moeda corrente do país;

b) **ANA LUCIA CAGNINI ATZ**, (50%) R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados neste ato e em moeda corrente do país.

A responsabilidade das sócias é limitada à importância total do capital social.

TERCEIRA: GERENTE: OLMIRIA DE COUTO CAGNINI.

USO DA FIRMA: Individualmente.

PRO-LABORE: as sócias que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo.

OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

QUARTA: BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro.

RESULTADOS: Atribuído proporcionalmente as sócias com quotas integralizadas ou mantida em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: As sócias declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividades mercantis.

SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento das demais sócias e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



CAGNINI & ATZ LTDA

CONTRATO SOCIAL



OITAVA: O Falecimento de qualquer sócia, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "DE CUJOS" enquanto indiviso o quinhão respectivo por um deles, definitivamente credenciado pelos demais.

NONA: As sócias declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita brutas anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, Pr, 12 de abril de 2000.

OLMIRIA DE COUTO CAGNINI

ANA LUCIA CAGNINI ATZ

Testemunhas:

1) SÉRGIO FELSKÉ
RG nº 4.192.419-5 SSP-PR

2) ZENO SCHMIDT
RG nº 3.308.954-6 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0431821 5

Protocolo: 00/079137-7

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 791385

Protocolo: 00/079138-5

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paranaense
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
23 JUL. 2014
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
Daviane Karin Soloboda
Juramentada

Lei 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FB026333

CAGNINI EIRELI – EPP
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.
FONE: (46) 3025-2283



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CAGNINI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.711/0001-25, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Pregão Presencial- nº 53/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Pato Branco – PR, 24 de Julho de 2014.

ELIANE CAGNINI WINCK
CNPJ: 03.753.711/0001-25

Zeno Schmidt
Contador
CRC 025793/O-3



CAGNINI EIRELI – EPP
CNPJ: 03.753.711/0001-25
RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.
FONE: (46) 3025-2283

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CAGNINI EIRELI – EPP

ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 612 – CENTRO – PATO BRANCO – PR.

CNPJ: 03.753.711/0001-25 FONE/FAX: (46) 3025-2283

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 53/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para fins de direitos que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 24 de Julho de 2014.

ELIANE CAGNINI WINCK
CPF: 050.532.659-09
RG 8.264.829-1 SSP – PR
Cargo: Sócia Administrador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAGNINI EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0008269-9	03.753.711/0001-25	13/04/2000	01/05/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CARAMURU, 612, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-060

Objeto
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES E COMPLEMENTOS. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF ELIANE CAGNINI WINCK 050.532.659-09	Administrador Sim	Início do Mandato 13/04/2000	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	----------------------	---------------------------------	----------------------------------

Último Arquivamento Data: 02/10/2013 Número: 20135636264 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 26 de junho de 2014

14/397710-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME
CNPJ: 20.094.331/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:16:23 do dia 12/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2014.

Código de controle da certidão: **B2E5.0E08.5B0F.D9AB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sueli

Elaine

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12091756-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.094.331/0001-45**

Nome: **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME**

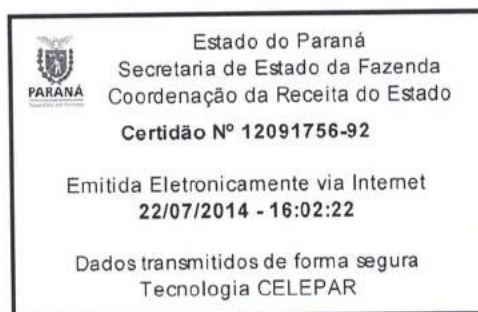
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/11/2014 - Fornecimento Gratuito



Sub:
J

Elione



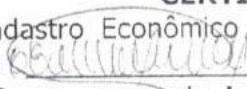
Campo Mourão

Cidade Escola

CAMPO MOURÃO



CERTIDÃO DE NADA CONSTA Nº. 180/2014

"**CERTIFICAMOS**" para os devidos fins de direito que, em consulta ao Cadastro Econômico Municipal, realizado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Cleonice Maria , matriculado sob nº. 489328, **NADA CONSTA CADASTRADO**, em nome de **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, devidamente inscrito(a) no **CNPJ/CPF/MF** sob nº. **20.094.331/0001-45** referente ao **cadastro econômico** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Esta certidão é válida por **(30) dias**, contados a partir da data de sua expedição.

A presente certidão destina-se para fins de **comprovação**.

Sendo o que consta, cumpre-nos certificar.

Campo Mourão, 07 de julho de 2014.


Cleonice M. de Oliveira Santana
Auditora do Tributos
CRC-PR - 048883-8.7
Mat. 204346



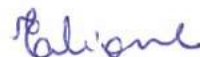
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 156482014-88888331

Nome: L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/05/2014.

Válida até 06/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20094331/0001-45
Razão Social: L F DE SOUZA TRENTO CONFECCOES ME
Nome Fantasia: TRENTO UNIFORMES
Endereço: AV GUILHERME DE PAULA XAVIER 2214 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070712242105964545

Informação obtida em 22/07/2014, às 17:26:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.094.331/0001-45

Certidão nº: 48474846/2014

Expedição: 28/05/2014, às 09:45:51

Validade: 23/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.094.331/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



À Prefeitura do Município de **Chopinzinho - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 053/2014**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFEÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Mourão, 24 de Julho de 2014.

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



À Prefeitura do Município de **Chopinzinho - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 053/2014**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 24 de Julho de 2014.

Luiz Felipe Trento

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato, referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS TRENTO		(mãe) LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA TRENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	IDENTIDADE (número) 9.793.514-9	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 052.712.049-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARFIM			NÚMERO 1118
COMPLEMENTO SOBRADO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM FLORA	CEP 87300612
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER			NÚMERO 2214
COMPLEMENTO SALA: 01;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303070
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trentouniformes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1521100 4643501 4649404 4641903	DESCRIÇÃO DO OBJETO 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 15.21-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LUIZ FELIPE TRENTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JANE IVETE CARDOSO RG: 1.857.527-PR	
JANE IVETE CARDOSO RG: 1.857.527-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB NÚMERO: 41107598110 Protocolo: 14/211763-3, DE 08/04/2014 L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.094.331/0001-45
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/04/2014

NOME EMPRESARIAL
L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇOES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRENTO UNIFORMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV GUILHERME DE PAULA XAVIER

NÚMERO
2214 COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.303-070 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/07/2014** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90661941-56	20.094.331/0001-45	04/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME
Título do Estabelecimento	TRENTO UNIFORMES
Endereço do Estabelecimento	AV GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 01 - CENTRO - CEP 87303-070 FONE: (44) 9955-2208
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2014
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial.	Qualificação
CPF	052.712.049-95	LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/08/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE RECEITAS



Data/Hora Host SEU PAR
22/07/2014 - 16:12:02

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90661941-56	Inscrição CNPJ	20.094.331/0001-45
Nome Empresarial	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME		
Endereço	AV GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214. SALA 01. CENTRO 87303-070 - CAMPO MOURAO - PR		
Telefone	(44)9955-2208		
E-mail	TRENTOUNIFORMES@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	04/2014		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 04/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 04/2014		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 04/2014		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

L F DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES ME

CPF / CNPJ - 20.094.331/0001-45

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 07/07/14

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

Leandro Guimarães C. do Vale

Cristiano Roberto Carraro

Douglas Carraro

- Titular -

- Funcionário Juramentado

- Funcionário Juramentado

- Funcionário Juramentado

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº :

LozWB . 4BNyr . K58PA

Controle :

dRM64 . JMuX

valide esse selo em

<http://funarpen.com.br>



Assinaturas manuscritas



Campo Mourão
Cidade Escola



ALVARÁ DE LICENÇA

Contribuinte: L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME

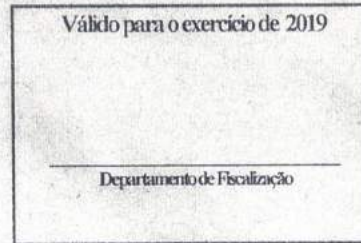
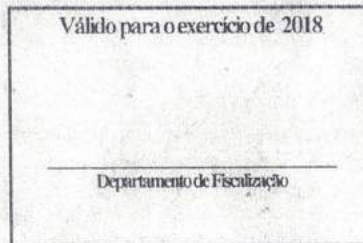
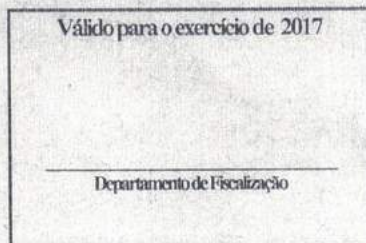
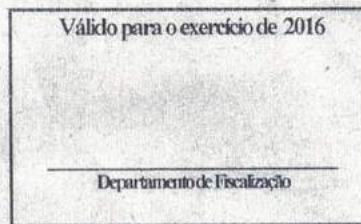
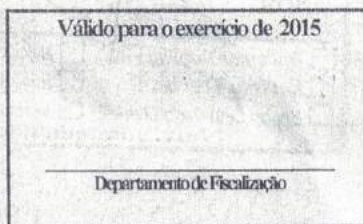
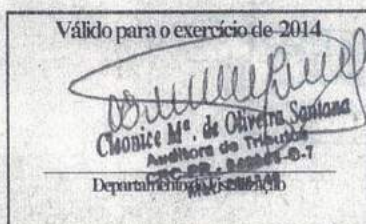
Endereço: AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214 - SALA 01 - CENTRO

CMC: 17683 ALVARÁ: 196/2014

Atividades: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Restrições: VÁLIDO ATÉ 06/09/2014

Expedido em: 06 de JUNHO de 2014



VÁLIDO SOMENTE COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOB CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Secretaria de Controle, Fiscalização e Ouvidoria

RUA FRANCISCO F. ALBUQUERQUE, 1420 - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87302-220 ■ TEL. (044) 3525-1144 - FAX: (044) 3525-1554

CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

J

Sueli

Elaine



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

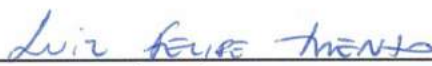


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de direito que a empresa foi constituída durante o ano atual, e por essa razão, não mantém balanço patrimonial atualizado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 24 de Julho de 2014.



Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME
Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR


PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI - CRC - PR 038194/O-5.

CPF - 733.791.409-10 - RG 4.931.581-3 SSP/PR

PRESCILA ALVES P. FRANCIOLI
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393
Centro - CEP 87303-100
Campo Mourão - Paraná
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confeções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-68



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFEÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, CEP 87.303-070 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO**, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JOSIMAR ZEGULHAN**, inscrito no CPF nº 031.829.279-30 e RG nº 7.130.496-5 SESP-PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFEÇÕES - ME**, perante as **Licitações Públicas nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, ou em qualquer circunstância que seja necessário**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar propostas de preço, e outras declarações que seja necessário em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos que a pregoeira e a equipe de apoio solicitem, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, além de nomear outros procuradores. A presente procuração é **válida até 31/12/2014**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 23 de Julho de 2014.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

Luiz Felipe de Souza Trento

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confeções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (41) 3646-1182
Selo: RWTC:ADY00.LKJrX, Controler:PHIyn.ao2S
Consulte esse selo em <http://fhnarpen.com.br> Reconheço
por Verdadeiro a assinatura de **LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO** Doufe

Pitanga-Paraná, 23 de julho de 2014
Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: F5EV7P71166688B-11

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208
e-mail: trentouniformes@hotmail.com

Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento
original que me foi apresentado.
Deu fé

TABELIONATO MESSIAS
Rua: Francisco Costa, 276
Fone/Fax: (41) 3646-1182

☐ Bel. Jurandir Avare Messias
☐ Leonides Resnizek Mendes
☐ Hedy Lamar Costa Messias



Henrique Parolo
Escrevente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS TRENTO		(mãe) LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA TRENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	IDENTIDADE (número) 9.793.514-9	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 052.712.049-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARFIM		NÚMERO 1118	
COMPLEMENTO SOBRADO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM FLORA	CEP 87300612	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER		NÚMERO 2214	
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303070	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trentouniformes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1521100 4643501 4649404 4641903	DESCRIÇÃO DO OBJETO 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 15.21-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES		LISO DA JUNTA COMERCIAL DIRECIONAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LUIZ FELIPE TRENTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 09/04/14		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB NÚMERO: 41107598110 Protocolo: 14/211763-3, DE 08/04/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



À Prefeitura do Município de **Chopinzinho - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 053/2014**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFEÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 24 de Julho de 2014.

Luiz Felipe Trento

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

「20.094.331/0001-45」
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 138682014-88888670

Nome: MGS ELLO CONFECCOES LTDA - ME

CNPJ: 05.936.670/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2014.

Válida até 26/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05936670/0001-38
Razão Social: MARIA G D CANCELIER
Nome Fantasia: ELLO CONFECCOES
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 4093 SALA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072108252882263205

Informação obtida em 23/07/2014, às 09:11:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures: Sueli, Ediane]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGS ELLO CONFECÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.936.670/0001-38

Certidão nº: 53596244/2014

Expedição: 23/07/2014, às 09:19:21

Validade: 18/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MGS ELLO CONFECÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.936.670/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sueli

Elaine

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.936.670/0001-38, com endereço na Rua DIOGO ANTONIO FEIJO, nº 4093, Bairro CENTRO, CEP: 85.560-000 na cidade de CHOPINZINHO, Estado do PARANÁ, telefone (46) 3242-3196, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 23 de Julho de 2014.

Sueli G. Cancelier

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

J

Sueli

Eliane

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME, CNPJ n.º **05.936.670/0001-38**, sediada **RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO, CHOPINZINHO – PARANÁ** por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 53/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 23 de Julho de 2014.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 119/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MGS ELLO CONFECCÕES LTDA

ENDEREÇO:

RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, Nº4.093 - CENTRO

CEP: 85.560-000

CIDADE: CHOPINZINHO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/2003

Junta Comercial: 20118443348

22/11/2011

CNPJ.: 05.936.670/0001-38

INSC. ESTADUAL: 90291631-86

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 - 3196

FAX: (46) 3242 - 3196

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Maria Goreti Delorenzi Cancelier CPF 663.121.839-04 RG 5.012.283-2 PR

Sueli Aparecida Garbin Cancelier CPF 019.527.599-35 RG 6.539.641-6 PR

RAMO DE ATIVIDADE:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

À Prefeitura do Município de **Chopinzinho - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 053/2014**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa supra referenciada é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supra referenciado realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 24 de Julho de 2014.

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

Luiz Felipe Trento
Luiz Felipe de Souza Trento

RG: 9.793.514-9 SESP/PR

CPF: 052.712.049-95

Prescila Alves Pereira Francioli
PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI - CRC - PR 038194/O-5.

CPF - 733.791.409-10 - RG 4.931.581-3 SSP/PR

PRESCILA ALVES P. FRANCIOLI
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393
Centro - CEP 87303-100
Campo Mourão - Paraná
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0759811-0

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

09/04/2014

Data de Início de Atividade

25/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214 - SALA: 01:, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.303-070

Objeto

14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

15.21-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Capital: R\$ 35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 09/04/2014

Número: 20142117641

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO

Identidade: 9.793.514-9, SSP/PR

CPF: 052.712.049-95

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 05 de junho de 2014

14/3537 16-4



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA

CONTRATO SOCIAL



ANCILA BUSATTA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 6.049.680.281, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil, Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF sob Nº 433.587.990-34, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Nº 60, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **BRUNO BUSATTA DA SILVA**, brasileiro, menor púbere, nascido em 26 de janeiro de 1990, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 9.285.393-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 061.997.799-08, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, S/Nº, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, assistido neste ato pela sua mãe a Sra. ELAINE MARIA BUSATTA, brasileira, separada judicialmente, Vendedora, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 8.283.667-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 516.759.439-15, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, S/Nº, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santos Dumont, S/Nº, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$=10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **ANCILA BUSATTA** R\$=6.000,00 (seis mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato e

b) **BRUNO BUSATTA DA SILVA** R\$=4.000,00 (quatro mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª O capital social que é de R\$=10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

ANCILA BUSATTA

6.000 QUOTAS R\$= 6.000,00 60%

BRUNO BUSATTA DA SILVA

4.000 QUOTAS R\$= 4.000,00 40%

TOTAL

10.000 QUOTAS R\$=10.000,00 100%

4ª O objeto será, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÕES E CALÇADOS.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Antonio José da Silva

Marceli K. Donato

Ancila Busatta

Bruno B da Silva

*CONFÉRE-SE
ORIGINAL*

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA

CONTRATO SOCIAL



6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A sociedade será administrada pela sócia **ANCILA BUSATTA** anteriormente qualificada, que fará uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes no entanto, vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A reunião será convocada pela Administradora e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

14ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Antônio Pat. da Silva
Ancila Busatta
Raimundo B. da Silva

Marceli K. Bonito
Elaine M. Busatta

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

17ª A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

18ª Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 14 de novembro de 2006.

Ancila Busatta
ANCILA BUSATTA

Bruno B. da Silva
BRUNO BUSATTA DA SILVA
ASSISTIDO

Elaine M. Busatta
ELAINE MARIA BUSATTA
ASSISTENTE

Testemunhas :

Antonio Carlos Lopes de Vargas
ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CO.CRC-PR-037.234/O-8

Marcieli F. Donida
MARIELI FATIMA DONIDA
RG Nº 9.577.293-5 SSP/PR



COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.474.622/0001-63



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANCILA BUSATTA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 6.049.680.281, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil, Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF sob Nº 433.587.990-34, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Nº 60, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **BRUNO BUSATTA DA SILVA**, brasileiro, menor púbere, nascido em 26 de janeiro de 1990, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 9.285.393-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 061.997.799-08, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, S/Nº, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, assistido neste ato pela sua mãe a Sra. **ELAINE MARIA BUSATTA**, brasileira, separada judicialmente, Vendedora, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 8.283.667-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 516.759.439-15, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, S/Nº, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de “**COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA - ME**”, com sede e foro na cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, S/Nº, Centro, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 08.474.622/0001-63, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205829183, por decisão de 24 de novembro de 2006, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Altera-se a qualificação do sócio **BRUNO BUSATTA DA SILVA**, para: maior, nascido em 26 de janeiro de 1990, estudante.

2ª - Retira-se da sociedade a sócia **ANCILA BUSATTA**, que possuía na sociedade 6.000 (seis mil) quotas, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que pela presente alteração de contrato social, cede e transfere neste ato pelo valor nominal, a sócia ingressante **ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, vendedora, portadora da CI RG Nº 4.160.267-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 640.813.549-87, residente e domiciliada na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, Nº 1.235, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, o valor de 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3ª - Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO BUSATTA DA SILVA**, que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que pela presente alteração de contrato social, cede e transfere neste ato pelo valor nominal, a sócia ingressante **ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI**, anteriormente qualificada, o valor de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e qui-

Bruno B. da Silva
Ancila Busatta

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 08.474.622/0001-63
=====



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

nhentos reais) e para a sócia ingressante **SÔNIA MARIA MAZUTTI TAVARES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, vendedora, portadora da CI RG Nº 3.425.737-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 021.976.549-93, residente e domiciliada na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, Nº 625, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, o valor de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos mil reais).

4ª - Os sócios retirantes **ANCILA BUSATTA** e **BRUNO BUSATTA DA SILVA**, dão as sócias ingressantes **ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI** e **SÔNIA MARIA MAZUTTI TAVARES**, plena, geral, total e rasa quitação da cessão e transferência ora efetuada, declarando as sócias ingressantes da sociedade, conhecedoras da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

5ª - O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre as sócias ingressantes:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI	8.500	8.500,00	85
SÔNIA MARIA MAZUTTI TAVARES	1.500	1.500,00	15
TOTAL	10.000	10.000,00	100

6ª - A sócia **ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI**, que possuía 8.500 (oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), passa a ter R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

7ª - O capital social, que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre as sócias:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI	28.500	28.500,00	95
SÔNIA MARIA MAZUTTI TAVARES	1.500	1.500,00	5
TOTAL	30.000	30.000,00	100

8ª - Em virtude da presente alteração, a sociedade será administrada pela sócia ingressante **ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI**, anteriormente qualificada, que fará uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto vedado o seu uso

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA – ME
=====

CNPJ Nº 08.474.622/0001-63
=====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====



em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª - As sócias declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

11ª - A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **A. S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME**.

12ª - A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Av. XV de Novembro, Nº 4.043, Sala 01, centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

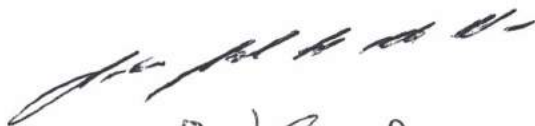
13ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: "Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bijuterias, artigos de bazar e armarinho, roupas de cama, mesa, banho, roupas íntimas e em geral, calçados, produtos de perfumaria e cosméticos, produtos de limpeza doméstica, artigos de uso pessoal e doméstico, produtos alimentícios, doces, balas e semelhantes e artigos de papelaria e livraria".

14ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 02 de novembro de 2009.


ANCILA BUSATTA





Bruno Bole Silva


COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BUSATTA LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 08.474.622/0001-63
=====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====



Bruno Busatta Silva
BRUNO BUSATTA DA SILVA

Sônia Maria Mazutti Tavares
SÔNIA MARIA MAZUTTI TAVARES

Arli Indioara Zuconelly Mazzutti
ARLI INDIOARA ZUCONELLY MAZZUTTI

Testemunhas:

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8

Fábio Viane Balen
Fábio Viane Balen
RG Nº 9.735.308-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2010
SOB NÚMERO: 20102557942
Protocolo: 10/255794-2, DE 12/03/2010

Empresa: 41 2 0582918 3
S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA -

Luiz Carlos Salvaro
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.358.742-8
RELATORA

[Handwritten signature]

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho - PR



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.

Arli Indioara Zuconelli Mazzutti
RG: 4.160.267-8 SSP/PR
CPF: 640.813.549-87
Sócia Administradora

08.474.622/0001-63

**A. S. COMÉRCIO DE
UTILIDADES LTDA - ME**

Av XV de Novembro, 4.043 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: A. S. COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida XV DE Novembro, 4.043, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 08.474.622/0001-63 FONE/FAX: (46) 3242-1095

O representante legal da Empresa, acima qualificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 53/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.

Ari Indioara Zuconelli Mazzutti
RG: 4.160.267-8 SSP/PR
CPF: 640.813.549-87
Sócia Administradora

08.474.622/0001-63

**A. S. COMÉRCIO DE
UTILIDADES LTDA - ME**

Av XV de Novembro, 4.043 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

A.S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – ME

CNPJ: 08.474.622/0001-63

IE: 903.90590-50

AV XV de Novembro, 4.043, Centro, CEP:85.560-000 Chopinzinho - PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa A. S. COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.474.622/0001-63, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 109/2014– Pregão nº 53/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 23 de julho de 2014.

Arli Indioara Zuconelli Mazzutti
RG: 4.160.267-8 SSP/PR
CPF: 640.813.549-87
Sócia Administradora

08.474.622/0001-63

**A. S. COMÉRCIO DE
UTILIDADES LTDA - ME**

Av XV de Novembro, 4.043 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. S. COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0582918-3	CNPJ 08.474.622/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/2006	Data de Início de Atividade 24/11/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4043-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE BAZAR E ARMARINHO, ROUPAS INTIMAS E EM GERAL, CALÇADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DOCES, BALAS E SEMELHANTES E ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI 640.813.549-87		28.500,00	SOCIO
SONIA MARIA MAZZUTTI TAVARES 021.976.549-93		1.500,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/04/2014		REGISTRO ATIVO	
Número: 20142215961		Status	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CORONEL VIVIDA - PR, 23 de julho de 2014



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

M. Mazzutti
M. Mazzutti
RG 4.359.742-5



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL solteira	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Jeversson Ivan Paese		(mãe) Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987	IDENTIDADE número 9.866.754-7	Orgão emissor SSP	CPF (número) PR 056009359-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Duque de Caxias		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste	UF Paraná		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Manoel Ribas		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D'Oeste	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez mil reais)*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47636/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividades secundárias 14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47636/04	Comércio varejista de art. caça, pesca e camping		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fernanda Cristina Paese		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronilda Signatário RC 1.571.152-PR 22.02.07	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0 FERNANDA CRISTINA PASEE MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

Carência original
22/02/14

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FERNANDA CRISTINA PAESE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO SE E ARQUIVADO R\$ 5.925,066-3 PR Relatora Suplente		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

19 ABR, 2013



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 056.009.359-43	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) Fernanda Cristina Paese ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1: SIM ☒ 3: NÃO	
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM.			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

15 JUL 2010



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. JEVERSON IVAN PAESE, Carteira de Identidade n.º 3187066-6, inscrito no CPF n.º 408.132.230-91, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Itapejara D Oeste, 22 de Julho de 2014


JEVERSON IVAN PAESE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax: (46) 3526-1346

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FERNANDA CRISTINA PAESE

ENDERECO: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

CNPJ: 08.649124/0001-04 .FONE/FAX: (46) 3526-1366/1346

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 53/2014, instaurado pelo Municipio de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitacao exigidos no respectivo edital de licitacao.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

Itapejara D Oeste, 22 de Julho de 2014

JEVERSON IVAN PAESE

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Cargo: GERENTE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



confere com original



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Número: 20132241951 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547, SSP/PR CPF: 056.009.359-43 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

PATO BRANCO - PR, 22 de julho de 2014

14/429827-9



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Relator
Cledineia Rovea Correa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora



Cópia em anexo

[Assinatura]



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D'Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1388
Fax (46) 3526-1346

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

ANEXO 6

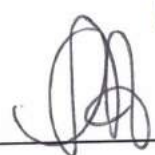
DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE
CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuizo das sancões e multas previstas no edital, que a empresa FERNANDA CRISTINA PAESE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate no procedimento licitatorio nº 109/2014 – Pregao n.º 53/2014, realizado pelo Municipio de Chopinzinho– PR.

Itapejara DOeste, 22 de Julho de 2014-07-22


JEVERSON IVAN PAESE


LURDES MOMOLLI

Crc: 032.194/0-8
Lurdes Momolli
Técnica em Contabilidade
CRC-PR 032194/0-8

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014

Às oito e trinta horas, do dia vinte e quatro de julho de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 036/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 53/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais. As oito e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

AS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME

CAGNINI EIRELI EPP

FERNANDA CRISTINA PAESE

LF DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME

Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital. Como previa o edital, às treze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma; na sequência foi dado início a disputa de lances partindo dos preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 53/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 882

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.....: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome
4418	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME
3950	CAGNINI EIRELI EPP
2418	FERNANDA CRISTINA PAESE
4	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME
50	M G S ELLO CONFECÇÕES

CNPJ/CPF
08.474.622/0001-63
03.753.711/0001-25
08.649.124/0001-04
20.094.331/0001-45
05.936.670/0001-38

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 46,00 PC Avental para cozinha (com peit	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 14,8900 Quantidade 46,00 Valor Total 684,94	30 Dias	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 14,9000 Quantidade 46,00 Valor Total 685,40	30 Dias
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 15,0000 Quantidade 46,00 Valor Total 690,00	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 15,0000 Quantidade 46,00 Valor Total 690,00	30 Dias
	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 40,00 Un Bone de brim pesado (100% algo	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 14,8900 Quantidade 40,00 Valor Total 595,60	30 Dias	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 14,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 596,00	30 Dias
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 15,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 600,00	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 15,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 600,00	30 Dias
0001/0003 Quantidade 110,00 PC Bordado com Logo do Município	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 17,8900 Quantidade 110,00 Valor Total 1.967,90	30 Dias	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 17,9000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.969,00	30 Dias
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 18,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.980,00	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 18,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.980,00	30 Dias
0001/0004 Quantidade 20,00 Un Calca brim pesado (100% algodã	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 40,8900 Quantidade 20,00 Valor Total 817,80	30 Dias	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 40,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 818,00	30 Dias
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 41,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 820,00	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 41,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 820,00	30 Dias
0001/0005 Quantidade 30,00 Un Calca brim pesado (100% algodã	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 40,8900 Quantidade 30,00 Valor Total 1.226,70	30 Dias	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 40,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.227,00	30 Dias
	CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	

Blane

Sueli

Ad - J



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	1.920,00		
		30 Dias			
0001/0011		L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME		M G S ELLO CONFECÇÕES	
Quantidade	80,00	Valor Unitário	31,8900	Valor Unitário	31,9500
Un		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Calca uniforme escolar, malha		Valor Total	2.551,20	Valor Total	2.556,00
		30 Dias		30 Dias	
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitário	32,0000	Valor Unitário	32,0000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	2.560,00	Valor Total	2.560,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitário	32,0000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	2.560,00		
		30 Dias			
0001/0012		L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME		M G S ELLO CONFECÇÕES	
Quantidade	180,00	Valor Unitário	23,8900	Valor Unitário	23,9000
PC		Quantidade	180,00	Quantidade	180,00
Camisa gola polo em Piquet, ma		Valor Total	4.300,20	Valor Total	4.302,00
		30 Dias		30 Dias	
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitário	24,0000	Valor Unitário	24,0000
		Quantidade	180,00	Quantidade	180,00
		Valor Total	4.320,00	Valor Total	4.320,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitário	24,0000		
		Quantidade	180,00		
		Valor Total	4.320,00		
		30 Dias			
0001/0013		L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME		M G S ELLO CONFECÇÕES	
Quantidade	230,00	Valor Unitário	23,8900	Valor Unitário	23,9000
Camisa gola polo em Piquet, ma		Quantidade	230,00	Quantidade	230,00
		Valor Total	5.494,70	Valor Total	5.497,00
		30 Dias		30 Dias	
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitário	24,0000	Valor Unitário	24,0000
		Quantidade	230,00	Quantidade	230,00
		Valor Total	5.520,00	Valor Total	5.520,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitário	24,0000		
		Quantidade	230,00		
		Valor Total	5.520,00		
		30 Dias			
0001/0014		M G S ELLO CONFECÇÕES		L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME	
Quantidade	800,00	Valor Unitário	16,9000	Valor Unitário	17,8900
PC		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
Camiseta adulto (P, M) - malha		Valor Total	13.520,00	Valor Total	14.312,00
		30 Dias		30 Dias	
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitário	18,0000	Valor Unitário	18,0000
		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
		Valor Total	14.400,00	Valor Total	14.400,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitário	18,0000		
		Quantidade	800,00		
		Valor Total	14.400,00		
		30 Dias			
0001/0015		M G S ELLO CONFECÇÕES		L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME	
Quantidade	750,00	Valor Unitário	17,5000	Valor Unitário	18,8900
PC		Quantidade	750,00	Quantidade	750,00
Camiseta adulto (G e GG) - ma		Valor Total	13.125,00	Valor Total	14.167,50
		30 Dias		30 Dias	

Edvane Sueli

Art. 9



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

				A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
				Valor Unitario	19,0000	Valor Unitario	19,0000
				Quantidade	750,00	Quantidade	750,00
				Valor Total	14.250,00	Valor Total	14.250,00
							30 Dias
				FERNANDA CRISTINA PAESE			
				Valor Unitario	19,0000		
				Quantidade	750,00		
0001/0016	400,00	PC	Camiseta Adulto em poliviscose	Valor Total	14.250,00		
					30 Dias		
				M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
				Valor Unitario	17,5000	Valor Unitario	18,8900
				Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
				Valor Total	7.000,00	Valor Total	7.556,00
					30 Dias		30 Dias
				A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
				Valor Unitario	19,0000	Valor Unitario	19,0000
				Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
				Valor Total	7.600,00	Valor Total	7.600,00
					30 Dias		30 Dias
				FERNANDA CRISTINA PAESE			
				Valor Unitario	19,0000		
				Quantidade	400,00		
				Valor Total	7.600,00		
0001/0017	800,00	PC	Camiseta Adulto em poliviscose		30 Dias		
				M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
				Valor Unitario	17,1000	Valor Unitario	18,3900
				Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
				Valor Total	13.680,00	Valor Total	14.712,00
					30 Dias		30 Dias
				A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
				Valor Unitario	18,5000	Valor Unitario	18,5000
				Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
				Valor Total	14.800,00	Valor Total	14.800,00
					30 Dias		30 Dias
				FERNANDA CRISTINA PAESE			
				Valor Unitario	18,5000		
				Quantidade	800,00		
				Valor Total	14.800,00		
					30 Dias		
0001/0018	700,00	PC	Camiseta em poliviscose manga	M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
				Valor Unitario	14,2000	Valor Unitario	14,8900
				Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
				Valor Total	9.940,00	Valor Total	10.423,00
					30 Dias		30 Dias
				A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
				Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	15,0000
				Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
				Valor Total	10.500,00	Valor Total	10.500,00
					30 Dias		30 Dias
				FERNANDA CRISTINA PAESE			
				Valor Unitario	15,0000		
0001/0019	600,00	PC	Camiseta em poliviscose manga	Quantidade	700,00		
				Valor Total	10.500,00		
					30 Dias		
				M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
				Valor Unitario	16,1000	Valor Unitario	16,8900
				Quantidade	600,00	Quantidade	600,00
				Valor Total	9.660,00	Valor Total	10.134,00
					30 Dias		30 Dias
				A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
				Valor Unitario	17,0000	Valor Unitario	17,0000
				Quantidade	600,00	Quantidade	600,00
				Valor Total	10.200,00	Valor Total	10.200,00
					30 Dias		30 Dias
				FERNANDA CRISTINA PAESE			

Elvane Sueli Ant. / J



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES



		Valor Unitario	17,0000		
		Quantidade	600,00		
		Valor Total	10.200,00		
		30 Dias			
0001/0020		M G S ELLO CONFECCOES	16,9000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	17,8900
Quantidade	500,00	Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00
PC		Quantidade	8.450,00	Quantidade	8.945,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	18,0000	CAGNINI EIRELI EPP	18,0000
		Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00
		Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	18,0000		
		Valor Unitario	500,00		
		Quantidade	9.000,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0021		M G S ELLO CONFECCOES	14,9000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	16,3900
Quantidade	500,00	Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00
Un		Quantidade	7.450,00	Quantidade	8.195,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	16,5000	CAGNINI EIRELI EPP	16,5000
		Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00
		Quantidade	8.250,00	Quantidade	8.250,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	16,5000		
		Valor Unitario	500,00		
		Quantidade	8.250,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0022		M G S ELLO CONFECCOES	14,5000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	15,8900
Quantidade	300,00	Valor Unitario	300,00	Valor Unitario	300,00
Camiseta infantil (no 06 a 10)		Quantidade	4.350,00	Quantidade	4.767,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	16,0000	CAGNINI EIRELI EPP	16,0000
		Valor Unitario	300,00	Valor Unitario	300,00
		Quantidade	4.800,00	Quantidade	4.800,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	16,0000		
		Valor Unitario	300,00		
		Quantidade	4.800,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0023		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	18,8900	CAGNINI EIRELI EPP	19,0000
Quantidade	30,00	Valor Unitario	30,00	Valor Unitario	30,00
Un		Quantidade	566,70	Quantidade	570,00
Camiseta manga curta, em poli		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	19,0000		
		Valor Unitario	30,00		
		Quantidade	570,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0024		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	18,8900	CAGNINI EIRELI EPP	19,0000
Quantidade	40,00	Valor Unitario	40,00	Valor Unitario	40,00
Un		Quantidade	755,60	Quantidade	760,00
Camiseta manga curta, em poliv		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	19,0000		
		Valor Unitario	40,00		
		Quantidade			

Elvane Sueli Ad.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	760,00		
		30 Dias			
0001/0025		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME		CAGNINI EIRELI EPP	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	70,8900	Valor Unitario	71,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Gandola de brim leve (100% alg		Valor Total	708,90	Valor Total	710,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitario	71,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	710,00		
		30 Dias			
0001/0026		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME		CAGNINI EIRELI EPP	
Quantidade	15,00	Valor Unitario	70,8900	Valor Unitario	71,0000
Un		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
Gandola de brim leve (100% alg		Valor Total	1.063,35	Valor Total	1.065,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitario	71,0000		
		Quantidade	15,00		
		Valor Total	1.065,00		
		30 Dias			
0001/0027		M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	44,8000	Valor Unitario	44,8900
PC		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Jaleco de brim pesado (100% al		Valor Total	448,00	Valor Total	448,90
		30 Dias		30 Dias	
		CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
		Valor Unitario	45,0000	Valor Unitario	45,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	450,00	Valor Total	450,00
		30 Dias		30 Dias	
0001/0028		M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	25,00	Valor Unitario	46,5000	Valor Unitario	46,8900
PC		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
Jaleco de brim pesado (100% al		Valor Total	1.162,50	Valor Total	1.172,25
		30 Dias		30 Dias	
		CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
		Valor Unitario	47,0000	Valor Unitario	47,0000
		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
		Valor Total	1.175,00	Valor Total	1.175,00
		30 Dias		30 Dias	
0001/0029		M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	35,00	Valor Unitario	32,8000	Valor Unitario	32,8900
Un		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Jaleco em Oxford, sem bolso fr		Valor Total	1.148,00	Valor Total	1.151,15
		30 Dias		30 Dias	
		CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
		Valor Unitario	33,0000	Valor Unitario	33,0000
		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
		Valor Total	1.155,00	Valor Total	1.155,00
		30 Dias		30 Dias	
0001/0030		M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	32,8000	Valor Unitario	32,8900
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Jaleco em Oxford, sem bolso fr		Valor Total	1.968,00	Valor Total	1.973,40
		30 Dias		30 Dias	
		CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
		Valor Unitario	33,0000	Valor Unitario	33,0000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	1.980,00	Valor Total	1.980,00
		30 Dias		30 Dias	
0001/0031		M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	34,8000	Valor Unitario	34,8900
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Jaleco em tecido em microtel,		Valor Total	5.220,00	Valor Total	5.233,50
		30 Dias		30 Dias	

Elvone

Sueli

Ad-J



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 30 Dias
0001/0032 Quantidade 60,00 eco em tecido em microtel,	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 34,8000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.088,00 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 34,8900 Quantidade 60,00 Valor Total 2.093,40 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.100,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.100,00 30 Dias	
0001/0033 Quantidade 80,00 PC Jaleco em tecido em microtel,	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 34,8000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.784,00 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 34,8900 Quantidade 80,00 Valor Total 2.791,20 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.800,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.800,00 30 Dias	
0001/0034 Quantidade 30,00 PC Jaleco em tecido em microtel,	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 34,8900 Quantidade 30,00 Valor Total 1.046,70 30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 30 Dias	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 30 Dias	
01/0035 Quantidade 10,00 Un Jaqueta de brim pesado (100% a	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 129,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.298,00 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 129,8900 Quantidade 10,00 Valor Total 1.298,90 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 130,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.300,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 130,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.300,00 30 Dias	
0001/0036 Quantidade 15,00 Un Jaqueta de brim pesado (100% a	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 134,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.017,50 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 134,8900 Quantidade 15,00 Valor Total 2.023,35 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 135,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.025,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 135,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.025,00 30 Dias	
0001/0037 Quantidade 100,00 PC Jaqueta em tactel, com forro,	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 79,8900 Quantidade 100,00 Valor Total 7.989,00 30 Dias	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 80,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 80,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	
0001/0038	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	

Elvone Sueli Ad. C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	100,00	Valor Unitario	79,8900	Valor Unitario	80,0000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Jaqueta em tactel, com forro,		Valor Total	7.989,00	Valor Total	8.000,00
		30 Dias		30 Dias	
		CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
		Valor Unitario	80,0000	Valor Unitario	80,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	8.000,00	Valor Total	8.000,00
		30 Dias		30 Dias	
0001/0039	50,00	M G S ELLO CONFECCOES	29,5000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	29,8900
Quantidade		Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
Un		Quantidade	1.475,00	Quantidade	1.494,50
Jaqueta escolar - malha abrigo		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	30,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.500,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitario	30,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	1.500,00		
		30 Dias			
0001/0040	50,00	M G S ELLO CONFECCOES	33,5000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	33,8900
Quantidade		Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
Un		Quantidade	1.675,00	Quantidade	1.694,50
Jaqueta escolar - malha abrigo		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitario	34,0000	Valor Unitario	34,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	1.700,00	Valor Total	1.700,00
		30 Dias		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitario	34,0000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	1.700,00		
		30 Dias			
0001/0041	10,00	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	89,8900	CAGNINI EIRELI EPP	90,0000
Quantidade		Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
PC		Quantidade	898,90	Quantidade	900,00
Macacao de brim pesado (100% a		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitario	90,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	900,00		
		30 Dias			
0001/0042	10,00	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	94,8900	CAGNINI EIRELI EPP	95,0000
Quantidade		Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
PC		Quantidade	948,90	Quantidade	950,00
Macacao de brim pesado (100% a		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE			
		Valor Unitario	95,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	950,00		
		30 Dias			
0001/0043	1.200,00	M G S ELLO CONFECCOES	2,9000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	2,9800
Quantidade		Valor Unitario	1.200,00	Valor Unitario	1.200,00
Un		Quantidade	3.480,00	Quantidade	3.576,00
Serigrafia 1 cor, de 25 cm.		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
		Valor Unitario	3,0000	Valor Unitario	3,0000
		Quantidade	1.200,00	Quantidade	1.200,00

Ediane

Sueli Ad J



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total	3.600,00	Valor Total	3.600,00
	30 Dias		30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE			
	Valor Unitario	3,0000		
	Quantidade	1.200,00		
	Valor Total	3.600,00		
	30 Dias			
0001/0044	M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	4,4000		Valor Unitario	4,4800
Un	Valor Unitario	1.500,00	Quantidade	1.500,00
Serigrafia colorida de 25 cm.	Quantidade	6.600,00	Valor Total	6.720,00
	Valor Total	30 Dias	30 Dias	
	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
	Valor Unitario	4,5000	Valor Unitario	4,5000
	Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
	Valor Total	6.750,00	Valor Total	6.750,00
	30 Dias		30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE			
	Valor Unitario	4,5000		
	Quantidade	1.500,00		
	Valor Total	6.750,00		
	30 Dias			
0001/0045	M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	4,9000		Valor Unitario	4,9800
Un	Valor Unitario	1.500,00	Quantidade	1.500,00
Serigrafia com brasao da prefe	Quantidade	7.350,00	Valor Total	7.470,00
	Valor Total	30 Dias	30 Dias	
	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
	Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	5,0000
	Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
	Valor Total	7.500,00	Valor Total	7.500,00
	30 Dias		30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE			
	Valor Unitario	5,0000		
	Quantidade	1.500,00		
	Valor Total	7.500,00		
	30 Dias			
0001/0046	M G S ELLO CONFECCOES		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	
Quantidade	8,5000		Valor Unitario	8,9800
PC	Valor Unitario	1.500,00	Quantidade	1.500,00
Serigrafia com Logo do Municip	Quantidade	12.750,00	Valor Total	13.470,00
	Valor Total	30 Dias	30 Dias	
	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		CAGNINI EIRELI EPP	
	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	9,0000
	Quantidade	1.500,00	Quantidade	1.500,00
	Valor Total	13.500,00	Valor Total	13.500,00
	30 Dias		30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE			
	Valor Unitario	9,0000		
	Quantidade	1.500,00		
	Valor Total	13.500,00		
	30 Dias			
0001/0047	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	9,8900		Valor Unitario	9,9000
Un	Valor Unitario	200,00	Quantidade	200,00
Touca em tecido Oxford branco	Quantidade	1.978,00	Valor Total	1.980,00
	Valor Total	30 Dias	30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
	Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,0000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	2.000,00	Valor Total	2.000,00
	30 Dias		30 Dias	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4784 - L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME
Lote/Item Quantidade Valor Unitario Valor total do item Observacoes

Eluane

Sueli

Ad. C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0001	46,00	14,8900	684,94
0001/0002	40,00	14,8900	595,60
0001/0003	110,00	17,8900	1.967,90
0001/0004	20,00	40,8900	817,80
0001/0005	30,00	40,8900	1.226,70
0001/0006	20,00	37,8900	757,80
0001/0007	30,00	37,8900	1.136,70
0001/0008	60,00	31,8900	1.913,40
0001/0009	80,00	27,8900	2.231,20
0001/0010	80,00	23,8900	1.911,20
0001/0011	80,00	31,8900	2.551,20
0001/0012	180,00	23,8900	4.300,20
0001/0013	230,00	23,8900	5.494,70
0001/0023	30,00	18,8900	566,70
0001/0024	40,00	18,8900	755,60
0001/0025	10,00	70,8900	708,90
0001/0026	15,00	70,8900	1.063,35
0001/0034	30,00	34,8900	1.046,70
0001/0037	100,00	79,8900	7.989,00
0001/0038	100,00	79,8900	7.989,00
0001/0041	10,00	89,8900	898,90
0001/0042	10,00	94,8900	948,90
0001/0047	200,00	9,8900	1.978,00

Total do Fornecedor: 49.534,39

2450 - M G S ELLO CONFECCOES

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	800,00	16,9000	13.520,00	
0001/0015	750,00	17,5000	13.125,00	
0001/0016	400,00	17,5000	7.000,00	
0001/0017	800,00	17,1000	13.680,00	
0001/0018	700,00	14,2000	9.940,00	
0001/0019	700,00	16,1000	9.660,00	
0001/0020	600,00	16,9000	8.450,00	
0001/0021	500,00	14,9000	7.450,00	
0001/0022	500,00	14,5000	4.350,00	
0001/0027	300,00	44,8000	448,00	
0001/0028	10,00	46,5000	1.162,50	
0001/0029	25,00	32,8000	1.148,00	
0001/0030	35,00	32,8000	1.968,00	
0001/0031	60,00	32,8000	5.220,00	
0001/0032	150,00	34,8000	2.088,00	
0001/0033	60,00	34,8000	2.784,00	
0001/0035	80,00	34,8000	1.298,00	
0001/0036	10,00	129,8000	2.017,50	
0001/0039	15,00	134,5000	1.475,00	
0001/0040	50,00	29,5000	1.675,00	
0001/0043	50,00	33,5000	3.480,00	
0001/0044	1.200,00	2,9000	6.600,00	
0001/0045	1.500,00	4,4000	7.350,00	
0001/0046	1.500,00	4,9000	12.750,00	
		8,5000		

Total do Fornecedor: 138.639,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 188.173,39

Ediane

Sueli Ad.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 30 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome
4418	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME
3950	CAGNINI EIRELI EPP
2418	FERNANDA CRISTINA PAESE
4	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME
0000	M G S ELLO CONFECCOES

CNPJ/CPF
08.474.622/0001-63
03.753.711/0001-25
08.649.124/0001-04
20.094.331/0001-45
05.936.670/0001-38

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 46,00 PC Avental para cozinha (com peit	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 10,8000 Quantidade 46,00 Valor Total 496,80	30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 46,00 Valor Total 506,00	30 Dias
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 13,7000 Quantidade 46,00 Valor Total 630,20	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 15,0000 Quantidade 46,00 Valor Total 690,00	30 Dias
	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 40,00 Un Bone de brim pesado (100% algo	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 14,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 576,00	30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 14,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 580,00	30 Dias
	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 14,8900 Quantidade 40,00 Valor Total 595,60	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 15,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 600,00	30 Dias
0001/0003 Quantidade 110,00 PC Bordado com Logo do Município	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 15,9000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.749,00	30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 16,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.760,00	30 Dias
	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 16,8000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.848,00	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 18,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.980,00	30 Dias
0001/0004 Quantidade 20,00 Un Calca brim pesado (100% algodã	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 34,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 690,00	30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 34,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 698,00	30 Dias
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 40,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 800,00	30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 41,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 820,00	30 Dias
0001/0005 Quantidade 30,00 Un Calca brim pesado (100% algodã	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00	30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 35,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.056,00	30 Dias
	M G S ELLO CONFECCOES		FERNANDA CRISTINA PAESE	

Edvane J. Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario 40,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.227,00 30 Dias	Valor Unitario 41,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.230,00 30 Dias
0001/0006 Quantidade 20,00 Un Calca brim pesado (100% algodão)	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 34,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 680,00 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 34,7000 Quantidade 20,00 Valor Total 694,00 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 34,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 696,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 38,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 760,00 30 Dias	
0001/0007 Quantidade 30,00 Un Calca brim pesado (100% algodão)	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 32,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 960,00 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 32,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 966,00 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 38,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.140,00 30 Dias	
0001/0008 Quantidade 60,00 Un Calca de malha adidas colegial	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 20,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.200,00 30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 21,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.314,00 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 26,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.602,00 30 Dias	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Valor Unitario 28,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.710,00 30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 32,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.920,00 30 Dias		
0001/0009 Quantidade 80,00 Un Calca escolar - malha abrigo -	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 19,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.520,00 30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 19,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.560,00 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 24,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.920,00 30 Dias	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Valor Unitario 24,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.960,00 30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 28,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.240,00 30 Dias		
0001/0010 Quantidade 80,00 Un Calca escolar - malha abrigo -	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECÇÕES - ME Valor Unitario 17,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.360,00 30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 17,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.400,00 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECÇÕES Valor Unitario 19,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.520,00 30 Dias	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Valor Unitario 19,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.560,00 30 Dias	
	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 24,0000 Quantidade 80,00		

Eliane J. Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	1.920,00				
		30 Dias					
0001/0011		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	23,0000	CAGNINI EIRELI EPP		23,5000	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	80,00	Valor Unitario		80,00	
Un		Quantidade	1.840,00	Quantidade		1.880,00	
Calca uniforme escolar, malha		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		M G S ELLO CONFECCOES	27,8000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		32,0000	
		Valor Unitario	80,00	Valor Unitario		80,00	
		Quantidade	2.224,00	Quantidade		2.560,00	
		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE	32,0000				
		Valor Unitario	80,00				
		Quantidade	2.560,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0012		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	18,5000	CAGNINI EIRELI EPP		19,0000	
Quantidade	180,00	Valor Unitario	180,00	Valor Unitario		180,00	
PC		Quantidade	3.330,00	Quantidade		3.420,00	
Camisa gola polo em Piquet, ma		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		M G S ELLO CONFECCOES	19,4000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		21,8000	
		Valor Unitario	180,00	Valor Unitario		180,00	
		Quantidade	3.492,00	Quantidade		3.924,00	
		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE	24,0000				
		Valor Unitario	180,00				
		Quantidade	4.320,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0013		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	17,5000	CAGNINI EIRELI EPP		17,9000	
Quantidade	230,00	Valor Unitario	230,00	Valor Unitario		230,00	
PC		Quantidade	4.025,00	Quantidade		4.117,00	
Camisa gola polo em Piquet, ma		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		M G S ELLO CONFECCOES	18,3000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		24,0000	
		Valor Unitario	230,00	Valor Unitario		230,00	
		Quantidade	4.209,00	Quantidade		5.520,00	
		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE	24,0000				
		Valor Unitario	230,00				
		Quantidade	5.520,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0014		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	10,0000	CAGNINI EIRELI EPP		10,1000	
Quantidade	800,00	Valor Unitario	800,00	Valor Unitario		800,00	
PC		Quantidade	8.000,00	Quantidade		8.080,00	
Camiseta adulto (P, M) - malha		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		M G S ELLO CONFECCOES	10,2000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME		14,4000	
		Valor Unitario	800,00	Valor Unitario		800,00	
		Quantidade	8.160,00	Quantidade		11.520,00	
		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	
		FERNANDA CRISTINA PAESE	18,0000				
		Valor Unitario	800,00				
		Quantidade	14.400,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0015		M G S ELLO CONFECCOES	9,9800	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME		10,0000	
Quantidade	750,00	Valor Unitario	750,00	Valor Unitario		750,00	
PC		Quantidade	7.485,00	Quantidade		7.500,00	
Camiseta adulto (G e GG) - ma		Valor Total	30 Dias	Valor Total		30 Dias	

Elviane J

zuli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



0001/0016 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	400,00	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	11,5000	CAGNINI EIRELI EPP	12,0000
		Valor Unitario	750,00	Valor Unitario	750,00
		Quantidade	8.625,00	Quantidade	9.000,00
0001/0017 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	800,00	Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	19,0000	M G S ELLO CONFECCOES	10,4000
		Valor Unitario	750,00	Valor Unitario	400,00
0001/0018 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	700,00	Quantidade	14.250,00	Quantidade	4.160,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	10,1000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	13,5000
0001/0019 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	600,00	Valor Unitario	400,00	Valor Unitario	400,00
		Quantidade	4.040,00	Quantidade	5.400,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0016 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	400,00	CAGNINI EIRELI EPP	12,5000	FERNANDA CRISTINA PAESE	19,0000
		Valor Unitario	400,00	Valor Unitario	400,00
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	7.600,00
0001/0017 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	800,00	Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M G S ELLO CONFECCOES	9,7500	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	9,8000
		Valor Unitario	800,00	Valor Unitario	800,00
0001/0018 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	700,00	Quantidade	7.800,00	Quantidade	7.840,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	14,5000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	14,5000
0001/0019 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	600,00	Valor Unitario	800,00	Valor Unitario	800,00
		Quantidade	8.800,00	Quantidade	11.600,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0016 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	400,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	18,5000	M G S ELLO CONFECCOES	8,0000
		Valor Unitario	800,00	Valor Unitario	700,00
		Quantidade	14.800,00	Quantidade	5.600,00
0001/0017 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	800,00	Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	8,5000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	8,1500
		Valor Unitario	700,00	Valor Unitario	700,00
0001/0018 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	700,00	Quantidade	5.950,00	Quantidade	5.705,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		CAGNINI EIRELI EPP	9,5000	CAGNINI EIRELI EPP	9,5000
0001/0019 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	600,00	Valor Unitario	700,00	Valor Unitario	700,00
		Quantidade	6.650,00	Quantidade	6.650,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0016 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	400,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	15,0000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	9,8000
		Valor Unitario	700,00	Valor Unitario	600,00
		Quantidade	10.500,00	Quantidade	5.880,00
0001/0017 Quantidade PC Camiseta Adulto em poliviscose	800,00	Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M G S ELLO CONFECCOES	9,7000	CAGNINI EIRELI EPP	17,0000
		Valor Unitario	600,00	Valor Unitario	600,00
0001/0018 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	700,00	Quantidade	5.820,00	Quantidade	10.200,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	10,4000	FERNANDA CRISTINA PAESE	
0001/0019 Quantidade PC Camiseta em poliviscose manga	600,00	Valor Unitario	600,00		
		Quantidade	6.240,00		
		Valor Total	30 Dias		

Elvone

Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	17,0000				
		Quantidade	600,00				
		Valor Total	10.200,00				
			30 Dias				
0001/0020	500,00	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	11,0000	M G S ELLO CONFECCOES	11,3000		
Quantidade		Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00		
PC		Quantidade	5.500,00	Quantidade	5.650,00		
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	12,0000	CAGNINI EIRELI EPP	12,5000		
		Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00		
		Quantidade	6.000,00	Quantidade	6.250,00		
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		FERNANDA CRISTINA PAESE	18,0000				
		Valor Unitario	500,00				
		Quantidade	9.000,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0021	500,00	M G S ELLO CONFECCOES	9,6000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	9,7000		
Quantidade		Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00		
Un		Quantidade	4.800,00	Quantidade	4.850,00		
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		CAGNINI EIRELI EPP	10,0000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	10,4000		
		Valor Unitario	500,00	Valor Unitario	500,00		
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.200,00		
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		FERNANDA CRISTINA PAESE	16,5000				
		Valor Unitario	500,00				
		Quantidade	8.250,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0022	300,00	M G S ELLO CONFECCOES	8,6000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	8,6500		
Quantidade		Valor Unitario	300,00	Valor Unitario	300,00		
Un		Quantidade	2.580,00	Quantidade	2.595,00		
Camiseta infantil (no 06 a 10)		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	8,8500	CAGNINI EIRELI EPP	10,0000		
		Valor Unitario	300,00	Valor Unitario	300,00		
		Quantidade	2.655,00	Quantidade	3.000,00		
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		FERNANDA CRISTINA PAESE	16,0000				
		Valor Unitario	300,00				
		Quantidade	4.800,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0023	30,00	CAGNINI EIRELI EPP	14,8000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	15,0000		
Quantidade		Valor Unitario	30,00	Valor Unitario	30,00		
Un		Quantidade	444,00	Quantidade	450,00		
Camiseta manga curta, em poli		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		FERNANDA CRISTINA PAESE	19,0000				
		Valor Unitario	30,00				
		Quantidade	570,00				
		Valor Total	30 Dias				
0001/0024	40,00	CAGNINI EIRELI EPP	16,8000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	18,8900		
Quantidade		Valor Unitario	40,00	Valor Unitario	40,00		
Un		Quantidade	672,00	Quantidade	755,60		
Camiseta manga curta, em poliv		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias		
		FERNANDA CRISTINA PAESE	19,0000				
		Valor Unitario	40,00				
		Quantidade					

Elvane

Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	760,00		
		30 Dias			
0001/0025	Quantidade 10,00	CAGNINI EIRELI EPP	63,0000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	64,0000
Un	Gandola de brim leve (100% alg	Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
		Quantidade	630,00	Quantidade	640,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	71,0000		
		Valor Unitario	10,00		
		Quantidade	710,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0026	Quantidade 15,00	CAGNINI EIRELI EPP	70,0000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	70,8900
Un	Gandola de brim leve (100% alg	Valor Unitario	15,00	Valor Unitario	15,00
		Quantidade	1.050,00	Quantidade	1.063,35
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		FERNANDA CRISTINA PAESE	71,0000		
		Valor Unitario	15,00		
		Quantidade	1.065,00		
		Valor Total	30 Dias		
0001/0027	Quantidade 10,00	CAGNINI EIRELI EPP	35,8000	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	36,0000
PC	Jaleco de brim pesado (100% al	Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
		Quantidade	358,00	Quantidade	360,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		M G S ELLO CONFECCOES	42,9000	FERNANDA CRISTINA PAESE	45,0000
		Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
		Quantidade	429,00	Quantidade	450,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0028	Quantidade 25,00	CAGNINI EIRELI EPP	44,0000	M G S ELLO CONFECCOES	45,0000
PC	Jaleco de brim pesado (100% al	Valor Unitario	25,00	Valor Unitario	25,00
		Quantidade	1.100,00	Quantidade	1.125,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	46,8900	FERNANDA CRISTINA PAESE	47,0000
		Valor Unitario	25,00	Valor Unitario	25,00
		Quantidade	1.172,25	Quantidade	1.175,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0029	Quantidade 35,00	CAGNINI EIRELI EPP	27,0000	M G S ELLO CONFECCOES	27,2000
Un	Jaleco em Oxford, sem bolso fr	Valor Unitario	35,00	Valor Unitario	35,00
		Quantidade	945,00	Quantidade	952,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	30,0000	FERNANDA CRISTINA PAESE	33,0000
		Valor Unitario	35,00	Valor Unitario	35,00
		Quantidade	1.050,00	Quantidade	1.155,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0030	Quantidade 60,00	M G S ELLO CONFECCOES	31,0000	CAGNINI EIRELI EPP	31,5000
Un	Jaleco em Oxford, sem bolso fr	Valor Unitario	60,00	Valor Unitario	60,00
		Quantidade	1.860,00	Quantidade	1.890,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	32,8900	FERNANDA CRISTINA PAESE	33,0000
		Valor Unitario	60,00	Valor Unitario	60,00
		Quantidade	1.973,40	Quantidade	1.980,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
0001/0031	Quantidade 150,00	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME	30,0000	CAGNINI EIRELI EPP	33,0000
PC	Jaleco em tecido em microtel,	Valor Unitario	150,00	Valor Unitario	150,00
		Quantidade	4.500,00	Quantidade	4.950,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias

Elvane

Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 33,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.025,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 30 Dias
0001/0032 Quantidade 60,00 eco em tecido em microtel,	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 31,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.860,00 30 Dias	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 31,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.914,00 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 34,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.040,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.100,00 30 Dias	
0001/0033 Quantidade 80,00 PC Jaleco em tecido em microtel,	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 29,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.320,00 30 Dias	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 29,7000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.376,00 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 32,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.600,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 2.800,00 30 Dias	
0001/0034 Quantidade 30,00 PC Jaleco em tecido em microtel,	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 32,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 960,00 30 Dias	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 32,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 972,00 30 Dias	
	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 34,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.020,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 30 Dias	
001/0035 Quantidade 10,00 Un Jaqueta de brim pesado (100% a	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 119,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.190,00 30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 120,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.200,00 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 127,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.270,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 130,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.300,00 30 Dias	
0001/0036 Quantidade 15,00 Un Jaqueta de brim pesado (100% a	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 128,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.920,00 30 Dias	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 129,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.942,50 30 Dias	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 134,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.017,50 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 135,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.025,00 30 Dias	
0001/0037 Quantidade 100,00 PC Jaqueta em tactel, com forro,	CAGNINI EIRELI EPP Valor Unitario 68,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.850,00 30 Dias	L. F. DE SOUZA TRENTA - CONFECCOES - ME Valor Unitario 69,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.900,00 30 Dias	
	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME Valor Unitario 72,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.250,00 30 Dias	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 80,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 8.000,00 30 Dias	
0001/0038	CAGNINI EIRELI EPP	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	

Elvone

Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



Quantidade	100,00	Valor Unitario	74,4000	Valor Unitario	74,9000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Jaqueta em tactel, com forro,		Valor Total	7.440,00	Valor Total	7.490,00
		30 Dias		30 Dias	
		L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME		FERNANDA CRISTINA PAESE	80,0000
		Valor Unitario	79,8900	Valor Unitario	100,00
		Quantidade	100,00	Quantidade	8.000,00
		Valor Total	7.989,00	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
0001/0039	50,00	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	25,5000	M G S ELLO CONFECCOES	25,9000
Quantidade		Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
Un		Quantidade	1.275,00	Quantidade	1.295,00
Jaqueta escolar - malha abrigo		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	26,8000	CAGNINI EIRELI EPP	29,0000
		Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
		Quantidade	1.340,00	Quantidade	1.450,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		FERNANDA CRISTINA PAESE	30,0000		
		Valor Unitario	50,00		
		Quantidade	1.500,00		
		Valor Total	30 Dias		
		30 Dias			
0001/0040	50,00	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	28,0000	M G S ELLO CONFECCOES	28,4000
Quantidade		Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
Un		Quantidade	1.400,00	Quantidade	1.420,00
Jaqueta escolar - malha abrigo		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	31,8000	CAGNINI EIRELI EPP	34,0000
		Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
		Quantidade	1.590,00	Quantidade	1.700,00
		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		FERNANDA CRISTINA PAESE	34,0000		
		Valor Unitario	50,00		
		Quantidade	1.700,00		
		Valor Total	30 Dias		
		30 Dias			
0001/0041	10,00	CAGNINI EIRELI EPP	88,9000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	89,8900
Quantidade		Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
PC		Quantidade	889,00	Quantidade	898,90
Macacao de brim pesado (100% a		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		FERNANDA CRISTINA PAESE	90,0000		
		Valor Unitario	10,00		
		Quantidade	900,00		
		Valor Total	30 Dias		
		30 Dias			
0001/0042	10,00	CAGNINI EIRELI EPP	94,5000	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	94,8900
Quantidade		Valor Unitario	10,00	Valor Unitario	10,00
PC		Quantidade	945,00	Quantidade	948,90
Macacao de brim pesado (100% a		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		FERNANDA CRISTINA PAESE	95,0000		
		Valor Unitario	10,00		
		Quantidade	950,00		
		Valor Total	30 Dias		
		30 Dias			
0001/0043	1.200,00	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	1,9000	A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-ME	1,9800
Quantidade		Valor Unitario	1.200,00	Valor Unitario	1.200,00
Un		Quantidade	2.280,00	Quantidade	2.376,00
Serigrafia 1 cor, de 25 cm.		Valor Total	30 Dias	Valor Total	30 Dias
		30 Dias			
		M G S ELLO CONFECCOES	2,3000	CAGNINI EIRELI EPP	2,8000
		Valor Unitario	1.200,00	Valor Unitario	1.200,00
		Quantidade		Quantidade	

Elvone

Sueli

Swela =



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES



0001/0001	46,00	10,8000	496,80 ✓
0001/0006	20,00	34,0000	680,00 ✓
0001/0007	30,00	32,0000	960,00 ✓
0001/0023	30,00	14,8000	444,00 ✓
0001/0024	40,00	16,8000	672,00 ✓
0001/0025	10,00	63,0000	630,00 ✓
0001/0025	15,00	70,0000	1.050,00 ✓
0001/0026	10,00	35,8000	358,00 ✓
0001/0027	10,00	44,0000	1.100,00 ✓
0001/0028	25,00	27,0000	945,00 ✓
0001/0029	35,00	68,5000	6.850,00 ✓
0001/0037	100,00	74,4000	7.440,00 ✓
0001/0038	100,00	88,9000	889,00 ✓
0001/0041	10,00	94,5000	945,00 ✓
0001/0042	10,00		

Total do Fornecedor: 23.459,80

4784 - L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECCOES - ME	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	20,00	34,5000	690,00 ✓	
0001/0004	30,00	35,0000	1.050,00 ✓	
0001/0005	60,00	20,0000	1.200,00 ✓	
0001/0008	80,00	19,0000	1.520,00 ✓	
0001/0009	80,00	17,0000	1.360,00 ✓	
0001/0010	80,00	23,0000	1.840,00 ✓	
0001/0011	180,00	18,5000	3.330,00 ✓	
0001/0012	230,00	17,5000	4.025,00 ✓	
0001/0013	800,00	10,0000	8.000,00 ✓	
0001/0014	400,00	10,1000	4.040,00 ✓	
0001/0016	500,00	11,0000	5.500,00 ✓	
0001/0020	150,00	30,0000	4.500,00 ✓	
0001/0031	60,00	31,0000	1.860,00 ✓	
0001/0032	80,00	29,0000	2.320,00 ✓	
0001/0033	30,00	32,0000	960,00 ✓	
0001/0034	10,00	119,0000	1.190,00 ✓	
0001/0035	15,00	128,0000	1.920,00 ✓	
0001/0036	50,00	25,5000	1.275,00 ✓	
0001/0039	50,00	28,0000	1.400,00 ✓	
0001/0040	1.200,00	1,9000	2.280,00 ✓	
0001/0043	1.500,00	2,9000	4.350,00 ✓	
0001/0044	1.500,00	3,4000	5.100,00 ✓	
0001/0045	1.500,00	6,2000	9.300,00 ✓	
0001/0046				

Total do Fornecedor: 69.010,00

2450 - M G S ELLO CONFECCOES	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	40,00	14,4000	576,00	
0001/0002	110,00	15,9000	1.749,00	
0001/0003	750,00	9,9800	7.485,00	
0001/0015	800,00	9,7500	7.800,00	
0001/0017	700,00	8,0000	5.600,00	
0001/0018	600,00	9,7000	5.820,00	
0001/0019	500,00	9,6000	4.800,00	
0001/0021	300,00	8,6000	2.580,00	
0001/0022	60,00	31,0000	1.860,00	
0001/0030	200,00	8,5000	1.700,00	
0001/0047				

Total do Fornecedor: 39.970,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 132.439,80

Ediane

J

Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 53/2014



Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 53/2014**, de 08 de julho de 2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa(s)
1	496,80	CAGNINI EIRELI EPP
2	576,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
3	1.749,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
4	690,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
5	1.050,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
6	680,00	CAGNINI EIRELI EPP
7	960,00	CAGNINI EIRELI EPP
8	1.200,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
9	1.520,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
10	1.360,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
11	1.840,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
12	3.330,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
13	4.025,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
14	8.000,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
15	7.485,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
16	4.040,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
17	7.800,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
18	5.600,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
19	5.820,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
20	5.500,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
21	4.800,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
22	2.580,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
23	444,00	CAGNINI EIRELI EPP
24	672,00	CAGNINI EIRELI EPP
25	630,00	CAGNINI EIRELI EPP
26	1.050,00	CAGNINI EIRELI EPP
27	358,00	CAGNINI EIRELI EPP
28	1.100,00	CAGNINI EIRELI EPP
29	945,00	CAGNINI EIRELI EPP
30	1.860,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
31	4.500,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
32	1.860,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
33	2.320,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
34	960,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
35	1.190,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
36	1.920,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
37	6.850,00	CAGNINI EIRELI EPP
38	7.440,00	CAGNINI EIRELI EPP
39	1.275,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
40	1.400,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
41	889,00	CAGNINI EIRELI EPP
42	945,00	CAGNINI EIRELI EPP
43	2.280,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME
44	4.350,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECÇÕES - ME



45	5.100,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECCÇÕES - ME
46	9.300,00	L. F. DE SOUZA TRENTTO - CONFECCÇÕES - ME
47	1.700,00	M G S ELLO CONFECCÇÕES

CHOPINZINHO, PR., 24/07/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 53/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais.

Item	Empresa (s)
1, 6, 7, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 41, 42	CAGNINI EIRELI EPP
2, 3, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 30, 47	M G S ELLO CONFECÇÕES
4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 46	L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME

Chopinzinho, PR, 24/07/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO



REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 53/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 53/2014, de 08/07/14, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
M G S ELLO CONFECÇÕES	39.970,00
CAGNINI EIRELI EPP	23.459,80
L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME	69.010,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/07/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 53/2014. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Administração) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1168-1169-1170-1173-1176. GESTOR: Secretário de Administração Senhor André A. Ghidin, ARP nº 223/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Cagnini Eireli EPP, Valor Total estimado R\$ 23.459,80. ARP nº 224/2014, Partes: Município de Chopinzinho e LF de Souza Trento Confecções -ME, Valor Total estimado R\$ 69.010,00. ARP nº 225/2014, Partes: Município de Chopinzinho e MGS Ello Confecções Ltda-ME, Valor Total estimado R\$ 39.970,00. Chopinzinho, PR, 25 de julho de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.



2950
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 53/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: CAGNINI EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 612, CENTRO- PATO BRANCO- PR

FONE/FAX: (46) 3025- 2283

CNPJ: 03.753.711/0001-25



3950
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 53/2014

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CAGNINI EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 612, CENTRO- PATO BRANCO- PR

FONE/FAX: (46) 3025- 2283

CNPJ: 03.753.711/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
Fone: 046 - 3242-3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38

2450



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
Fone: 046 - 3242-3196
CNPJ: 05.936.670/0001-38



ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR
Ref. ao Pregão Presencial - 053/2014

L. F. de Souza Trento – Confecções – ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45 | IE: 90.661.941-56

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214, SL 01, Centro - Campo Mourão – PR



ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR
Ref. ao Pregão Presencial - 053/2014

L. F. de Souza Trento – Confecções – ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45 | IE: 90.661.941-56

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214, SL 01, Centro - Campo Mourão – PR



VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: FERNANDA CRISTINA PAESE
EREÇO: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO
E> 46 3526-1366 FAX 46 3526-1346
C/CNPJ: .08.649.124/001-04



2828

REGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: A. S. COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4043, CENTRO,

CHOPINZINHO - PR

PHONE/FAX: (46) 3242-1095

CGC/CNPJ: 08.474.622/0001-63

DATA: 24/07/2014 às 13:00 horas

4458



LOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTE: FERNANDA CRISTINA PAESE

REÇO: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

> 46 3526-1366 FAX 46 3526-1346

CNPJ: .08.649.124/001-04



4418
EGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 53/2014

VELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OPONENTE: A. S. COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME

DEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4043, CENTRO,

OPINZINHO - PR

NE/FAX: (46) 3242-1095

C/CNPJ: 08.474.622/0001-63

TA: 24/07/2014 às 13:00 horas





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. Luiz Felipe de Souza Trento, brasileiro, inscrito no CPF nº 052.712.049-95, portador do RG nº 9.793.514-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, representante legal da empresa: **L. F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.094.331/0001-45, Inscrição Estadual nº 90661941-56, estabelecida na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2214, Sala 1, Centro, Telefone (44) 3525 - 6105, CEP: 87.303-070, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



"d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

L. F. de Souza Trento Confecções - ME - Contratada
Luiz Felipe de Souza Trento - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 224/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	34,50	690,00
5	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	35,00	1.050,00
8	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial - adulto (P, M G)	Trento Uniformes	20,00	1.200,00
9	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	19,00	1.520,00
10	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	17,00	1.360,00
11	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Trento Uniformes	23,00	1.840,00
12	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	18,50	3.330,00
13	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Trento Uniformes	17,50	4.025,00
14	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) - malha poliviscose - cor única.	Trento Uniformes	10,00	8.000,00
16	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	10,10	4.040,00
20	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	Trento Uniformes	11,00	5.500,00
31	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, bordado no bolso com logo do Município.Tamanho PP,P,M.	Trento Uniformes	30,00	4.500,00
32	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, bordado no bolso com logo do Município.Tamanho G e GG.	Trento Uniformes	31,00	1.860,00
33	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município.Tamanhos: PP,P,M	Trento Uniformes	29,00	2.320,00
34	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município.Tamanhos: G e GG.	Trento Uniformes	32,00	960,00
35	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município	Trento Uniformes	119,00	1.190,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.			
36	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	Trento Uniformes	128,00	1.920,00
39	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	25,50	1.275,00
40	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	28,00	1.400,00
43	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Trento Uniformes	1,90	2.280,00
44	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	Trento Uniformes	2,90	4.350,00
45	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Trento Uniformes	3,40	5.100,00
46	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo fo Município	Trento Uniformes	6,20	9.300,00
			Total - R\$			69.010,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. Luiz Felipe de Souza Trento, brasileiro, inscrito no CPF nº 052.712.049-95, portador do RG nº 9.793.514-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, representante legal da empresa: **L. F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.094.331/0001-45, Inscrição Estadual nº 90661941-56, estabelecida na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2214, Sala 1, Centro, Telefone (44) 3525 - 6105, CEP: 87.303-070, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



"d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

L. F. de Souza Trento Confecções - ME - Contratada
Luiz Felipe de Souza Trento - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ANEXO I da ARP 224/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	34,50	690,00
5	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	35,00	1.050,00
8	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial - adulto (P, M G)	Trento Uniformes	20,00	1.200,00
9	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	19,00	1.520,00
10	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	17,00	1.360,00
11	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Trento Uniformes	23,00	1.840,00
12	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	18,50	3.330,00
13	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Trento Uniformes	17,50	4.025,00
14	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) - malha poliviscose - cor única.	Trento Uniformes	10,00	8.000,00
16	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	10,10	4.040,00
20	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	Trento Uniformes	11,00	5.500,00
31	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	Trento Uniformes	30,00	4.500,00
32	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	Trento Uniformes	31,00	1.860,00
33	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M	Trento Uniformes	29,00	2.320,00
34	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	Trento Uniformes	32,00	960,00
35	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município	Trento Uniformes	119,00	1.190,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



			bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.			
36	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	Trento Uniformes	128,00	1.920,00
39	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	25,50	1.275,00
40	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	28,00	1.400,00
43	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Trento Uniformes	1,90	2.280,00
44	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	Trento Uniformes	2,90	4.350,00
45	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Trento Uniformes	3,40	5.100,00
46	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo fo Município	Trento Uniformes	6,20	9.300,00
			Total - R\$			69.010,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. Luiz Felipe de Souza Trento, brasileiro, inscrito no CPF nº 052.712.049-95, portador do RG nº 9.793.514-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, representante legal da empresa: **L. F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.094.331/0001-45, Inscrição Estadual nº 90661941-56, estabelecida na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2214, Sala 1, Centro, Telefone (44) 3525 - 6105, CEP: 87.303-070, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014, DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



"d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

L. F. de Souza Trento Confecções - ME - Contratada
Luiz Felipe de Souza Trento - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 224/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	34,50	690,00
5	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	35,00	1.050,00
8	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial - adulto (P, M, G)	Trento Uniformes	20,00	1.200,00
9	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	19,00	1.520,00
10	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	17,00	1.360,00
11	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Trento Uniformes	23,00	1.840,00
12	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	18,50	3.330,00
13	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Trento Uniformes	17,50	4.025,00
14	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) - malha poliviscose - cor única.	Trento Uniformes	10,00	8.000,00
16	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	10,10	4.040,00
20	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	Trento Uniformes	11,00	5.500,00
31	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	Trento Uniformes	30,00	4.500,00
32	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	Trento Uniformes	31,00	1.860,00
33	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M	Trento Uniformes	29,00	2.320,00
34	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	Trento Uniformes	32,00	960,00
35	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município	Trento Uniformes	119,00	1.190,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.			
36	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	Trento Uniformes	128,00	1.920,00
39	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	25,50	1.275,00
40	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	28,00	1.400,00
43	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Trento Uniformes	1,90	2.280,00
44	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	Trento Uniformes	2,90	4.350,00
45	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Trento Uniformes	3,40	5.100,00
46	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo fo Município	Trento Uniformes	6,20	9.300,00
			Total - R\$			69.010,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Srª Sueli Aparecida Garbin Cancelier, brasileira, inscrita no CPF nº 019.527.599-35, portadora do RG nº 6.539.641-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Paraná, representante legal da empresa: **MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.936.670/0001-38, Inscrição Estadual nº 90291631-86, estabelecida na Rua Diogo Antonio Feijó, nº 4093, Centro, Telefone (46) 3242 - 3196, CEP: 85.560-000, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplimento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;

sueli

JK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA**

VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

MGS Ello Confecções Ltda - ME - Contratada
Sueli Aparecida Garbin Cancelier - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 225/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
2	40	Pç.	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	MGS Ello	14,40	576,00
3	110	Pç.	Bordado com Logo do Município	MGS Ello	15,90	1.749,00
15	750	Pç.	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	MGS Ello	9,98	7.485,00
17	800	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	MGS Ello	9,75	7.800,00
18	700	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	MGS Ello	8,00	5.600,00
19	600	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	MGS Ello	9,70	5.820,00
21	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	MGS Ello	500,00	4.800,00
22	300	Pç.	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	MGS Ello	8,60	2.580,00
30	60	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	MGS Ello	31,00	1.860,00
47	200	Pç.	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	MGS Ello	8,50	1.700,00
Total Pesquisa de Mercado – R\$						39.970,00

Sueli

JH



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Srª Sueli Aparecida Garbin Cancelier, brasileira, inscrita no CPF nº 019.527.599-35, portadora do RG nº 6.539.641-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Paraná, representante legal da empresa: **MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.936.670/0001-38, Inscrição Estadual nº 90291631-86, estabelecida na Rua Diogo Antonio Feijó, nº 4093, Centro, Telefone (46) 3242 - 3196, CEP: 85.560-000, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;

Sueli

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

MGS Ello Confecções Ltda - ME - Contratada
Sueli Aparecida Garbin Cancellier - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 225/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
2	40	Pç.	Boné de brim pesado (100% algodão), com 6 costuras, cor azul marinho, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado para Defesa Civil. Tamanhos P, M e G.	MGS Ello	14,40	576,00
3	110	Pç.	Bordado com Logo do Município	MGS Ello	15,90	1.749,00
15	750	Pç.	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	MGS Ello	9,98	7.485,00
17	800	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	MGS Ello	9,75	7.800,00
18	700	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	MGS Ello	8,00	5.600,00
19	600	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	MGS Ello	9,70	5.820,00
21	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	MGS Ello	500,00	4.800,00
22	300	Pç.	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	MGS Ello	8,60	2.580,00
30	60	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande	MGS Ello	31,00	1.860,00
47	200	Pç.	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	MGS Ello	8,50	1.700,00
Total Pesquisa de Mercado – R\$						39.970,00

Sueli

JA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr^a Eliane Cagnini Winck, brasileira, inscrita no CPF nº 050.532.659-09, portadora do RG nº 8.264.829-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Verê, Paraná, representante legal da empresa: **CAGNINI EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.753.711/0001-25, Inscrição Estadual nº 90207938-61, estabelecida na Rua Caramuru, nº 612, Centro, Telefone (46) 3025 - 2283, CEP: 85.560-000, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados

Eliane C. Winck

Rua Caramuru 612 - CENTRO
85.501-051 PATO BRANCO - PR.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

03.753.711/0001-25

CAGNINI EIRELI - EPP

Cagnini Eireli - EPP - Contratada
Eliane Cagnini Winck - Representante Legal

Rua Caramuru 612 - CENTRO
85.501-051 PATO BRANCO - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 223/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	46	Pç.	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco.	Art Bella	10,80	496,80
6	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Art Bella	34,00	680,00
7	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente, cor azul marinho e verde musgo. Tamanho G, GG	Art Bella	32,00	960,00
23	30	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos P e M, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	Art Bella	14,80	444,00
24	40	Pç.	Camiseta manga curta, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas. Tamanhos G e GG, cor vermelho (uniforme para bombeiros), com serigrafia.	Art Bella	16,00	672,00
25	10	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo (uniforme para bombeiros). Biriba bordada. Tamanhos P e M.	Art Bella	63,00	630,00
26	15	Pç.	Gandola de brim leve (100% algodão), com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, cor azul marinho, modelo uniforme para bombeiros. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	Art Bella	70,00	1.050,00
27	10	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	Art Bella	35,80	358,00
28	25	Pç.	Jaleco de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho, verde musgo com 5 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG	Art Bella	44,00	1.100,00
29	35	Pç.	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	Art Bella	27,00	945,00
37	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida para Agência Comunitária de Saúde. Tamanhos: PP, P e M	Art Bella	68,50	6.850,00

03.753.711/0001-25
CAGNINI EIRELI - EPP

Elvone C. Wlinc

Rua Caramuru 612
85.501-051 PATO BRANCO - CENTRO

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CHOPINZINHO



38	100	Pç.	Jaqueta em tadel, com forro, de fibra, bordada com logo da Secretaria Municipal de Saúde, colorida, para Agente Comunitaria de Saúde. Tamanhos: G e GG	Art Bella	74,40	7.440,00
41	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo, com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanho M	Art Bella	88,90	889,00
42	10	Pç.	Macacão de brim pesado (100% algodão), manga curta, cor azul marinho e verde musgo com 6 botões na frente (oficina e garis). Tamanhos G e GG.	Art Bella	94,50	945,00
Total - R\$						23.459,80

Eliane C. Winck

03.753.711/0001-25

CAGNINI EIRELI - EPP

Rua Caramuru 612 - CENTRO
85.501-051 PATO BRANCO - PR

Handwritten signature



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr. Luiz Felipe de Souza Trento, brasileiro, inscrito no CPF nº 052.712.049-95, portador do RG nº 9.793.514-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, representante legal da empresa: **L. F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.094.331/0001-45, Inscrição Estadual nº 90661941-56, estabelecida na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2214, Sala 1, Centro, Telefone (44) 3525 - 6105, CEP: 87.303-070, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 53/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES FUNCIONAIS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



"d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 53/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

L. F. de Souza Trento Confecções - ME - Contratada
Luiz Felipe de Souza Trento - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 224/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	20	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos P e M, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	34,50	690,00
5	30	Pç.	Calça brim pesado (100% algodão), com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, cor azul marinho. Tamanhos G e GG, modelo uniforme para bombeiros, (vista com zíper).	Trento Uniformes	35,00	1.050,00
8	60	Pç.	Calça de malha adidas colegial - adulto (P, M, G)	Trento Uniformes	20,00	1.200,00
9	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	19,00	1.520,00
10	80	Pç.	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	17,00	1.360,00
11	80	Pç.	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Trento Uniformes	23,00	1.840,00
12	180	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	18,50	3.330,00
13	230	Pç.	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Trento Uniformes	17,50	4.025,00
14	800	Pç.	Camiseta adulto (P, M) - malha poliviscose - cor única.	Trento Uniformes	10,00	8.000,00
16	400	Pç.	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Trento Uniformes	10,10	4.040,00
20	500	Pç.	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	Trento Uniformes	11,00	5.500,00
31	150	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho PP, P, M.	Trento Uniformes	30,00	4.500,00
32	60	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, bordado no bolso com logo do Município. Tamanho G e GG.	Trento Uniformes	31,00	1.860,00
33	80	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: PP, P, M	Trento Uniformes	29,00	2.320,00
34	30	Pç.	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município. Tamanhos: G e GG.	Trento Uniformes	32,00	960,00
35	10	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município	Trento Uniformes	119,00	1.190,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos P e M.			
36	15	Pç.	Jaqueta de brim pesado (100% algodão), tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para bombeiros, com as bandeiras do estado e município bordadas na manga, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos, cor azul marinho. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	Trento Uniformes	128,00	1.920,00
39	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Trento Uniformes	25,50	1.275,00
40	50	Pç.	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Trento Uniformes	28,00	1.400,00
43	1.200	Pç.	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Trento Uniformes	1,90	2.280,00
44	1.500	Pç.	Serigrafia colorida de 25 cm.	Trento Uniformes	2,90	4.350,00
45	1.500	Pç.	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Trento Uniformes	3,40	5.100,00
46	1.500	Pç.	Serigrafia com Logo fo Município	Trento Uniformes	6,20	9.300,00
			Total - R\$			69.010,00

Nossa vida é fazer jornal para Você

Investigação

MP aciona Crestani por improbidade administrativa autorizando médicos não cumprirem horário

Ex-prefeito se defende afirmando que ele iniciou o processo contra os profissionais que descumpriam seus horários. Sete médicos e sete dentistas já estão devolvendo em dinheiro ou em serviço o valor recebido indevidamente.

Pág. 03

Rodovias

BR 373 e PR 280 prontas só em janeiro. Veja quatro rotas para ir para Curitiba

Pág. 04

São João

Município comemorou 54 anos

Pág. 05

Saudade do Iguaçu

700 atletas devem participar da Copa Paraná

Pág. 10

Coronel Vivida

Leilão de Gado leiteiro da Acrivel é domingo

Pág. 11



Legislativo

Vereadora solicita a regulamentação da formação continuada em Chopinzinho

Pág. 03

Em sua Coluna na Página 02, Paulo Almeida provoca os leitores a conhecer o Santa Protetor dos Políticos: Thomas Morus.

Cláudio Rieke conta a história das pessoas que quanto maior a dificuldade mais procuram por Changrilá Tupiniquin, Pág. 02.

Fernando Gressana defende o voto por convicção em sua coluna, Pág. 02, no texto Soldados Apostos!



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO



Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 56/2014. Data da Licitação: 14 de agosto de 2014, às 09:30hs. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site: www.chopininho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 57/2014. Data da Licitação: 14 de agosto de 2014, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustível Tipo Óleo Diesel S10 e Arla. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR, torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 19 de agosto de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopininho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Construção de Reforma da Unidade Básica de Saúde Central. Valor R\$ 94.994,93 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Termo de Adesão nº 045/2014 - APSUS. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

DECRETO Nº 308/2014

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Lotes nºs 04, 05, 11, todos da Quadra nº 18, do Loteamento "Vista Alegre", situados no quadro urbano deste Município, Matrícula nº 21.360.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das funções que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento da parte do imóvel denominado: Lotes nº 04, 05, 11, todos da Quadra nº 18, do Loteamento "Vista Alegre", situados no quadro urbano deste Município, matrícula nº 21.360, de propriedade de Valdeci de Mello e sua esposa Joice Bonomi de Mello, situado neste Município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 843 de 15 de abril de 2014 e ART 2014.1343500.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel: Lotes nº 04, 05, 11, todos da Quadra nº 18, do Loteamento "Vista Alegre", situados no quadro urbano deste Município, matrícula nº 21.360, com área de 674,73m² (seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados), a qual passa a constituir o Lote nº 04 com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e Lote nº 05 com 314,73m² (trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados), da Quadra nº 18, Loteamento Vista Alegre, situado no quadro urbano deste Município, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontado com o LOTE Nº 11 E P/05
LESTE: Confrontado com a RUA ALCIDO A. OLIVEIRA
SUL: Confrontado com a AVENIDA XV DE NOVEMBRO
OESTE: Confrontado com o LOTE Nº 03
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Desmembra parte do imóvel: Lotes nº 04, 05, 11, todos da Quadra nº 18, do Loteamento "Vista Alegre", situados no quadro urbano deste Município, matrícula nº 21.360, com área de 255,75m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), a qual passa a constituir o Lote nº 11 com 202,98m² (duzentos e dois metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) e Parte do Lote nº 05 com 52,77m² (cinquenta e dois metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), da Quadra nº 18, Loteamento Vista Alegre, situado no quadro urbano deste Município, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontado com o LOTE Nº 11
LESTE: Confrontado com a RUA ALCIDO A. OLIVEIRA
SUL: Confrontado com o LOTE Nº 04 E N/05
OESTE: Confrontado com o LOTE Nº 03
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Desmembra parte do imóvel: Lotes nº 04, 05, 11, todos da Quadra nº 18, do Loteamento "Vista Alegre", situados no quadro urbano deste Município, matrícula nº 21.360, com área de 267,02m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e dois centímetros quadrados), a qual passa a constituir o Lote nº 11, da Quadra nº 18, Loteamento Vista Alegre, situado no quadro urbano deste Município, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontado com o LOTE Nº 12
LESTE: Confrontado com a RUA ALCIDO A. OLIVEIRA
SUL: Confrontado com o LOTE Nº 11 E P/05
OESTE: Confrontado com os LOTES Nº 06 E Nº 07
A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 30 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 53/2014, OBJETO: A implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais, VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopininho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Geosor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Administração) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1166-1169-1170-1173-1176. GESTOR: Secretário de Administração Senhor André A. Ghidini, ARP nº 223/2014, Partes: Município de Chopininho e Capinini Eireli EPP, Valor Total estimado R\$ 23.459,80. ARP nº 224/2014, Partes: Município de Chopininho e L F de Sousa Trento Confeções - ME, Valor Total estimado R\$ 69.010,00. ARP nº 225/2014, Partes: Município de Chopininho e MGS Ello Confeções Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 39.970,00. Chopininho, PR, 25 de julho de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

DECRETO Nº 305/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1230500122.018	Manutenção da Educação Infantil	104	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	104	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 29 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 309/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	8.980,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas	000	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social	000	8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			34.480,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil		
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.027	Pavimentação em Vias Urbanas	000	6.980,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social	000	17.980,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	000	7.520,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			34.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 30 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato de Portaria
Portaria nº 374/2014

Designar Servidores para Junta Comercial
Data: 21/05/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 297/2014
Concede Subida de Nível por Conclusão de Curso
Data: 16/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 306/2014

Nomeia Servidor
Data: 29/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 307/2014
Nomeia Servidor
Data: 29/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

DECRETO Nº 310/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.310/2014, 31/07/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.485,13 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.358	Pavim. Poliedr Bugre/Bugre Alto	000	12.485,13
4.4.90.51	Obras e Instalações		
TOTAL			12.485,13

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação de dotação, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos	000	12.485,13
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			12.485,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 31 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 311/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.311/2014, 31/07/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.119	Fundo Municipal de Assistência Social	000	500,00
3.3.90.14	Conselho Municipal de Assistência Social	000	500,00
3.3.90.30	Diárias- Pessoal Civil	000	500,00
3.3.90.39	Material de Consumo	000	500,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			1.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação de dotação, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.106	Proteção Social Básica- PSE	000	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	500,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 31 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato de Portaria
Portaria nº 366/2014

Concede Licença Maternidade
Data: 15/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 367/2014
Majora Gratificação
Data: 15/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 368/2014
Concede Prorrogação Licença Maternidade
Data: 21/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 369/2014
Concede Prorrogação Licença Maternidade
Data: 21/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 370/2014

Concede Férias
Data: 31/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 371/2014
Majora Gratificação
Data: 21/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 372/2014
Concede Licença Prêmio Indenizada
Data: 21/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 373/2014
Concede Férias
Data: 21/07/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

LEI Nº 3.312/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Divisão de Assistência Social		
08244000242.119	Conselho Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	000	500,00
3.3.90.39	Jurídica	000	500,00
TOTAL			1.500,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação de dotação, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
08244000242.109	Prioridade Social Básica- PSE		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	500,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	500,00
TOTAL			1.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 31 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.312/2014

Acresce o artigo 28-A, a Lei nº 2.120/2006, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chopininho.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce-se à Lei nº 2.120/2006, de 20 de dezembro de 2006, o artigo 28-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28-A. Decorridos 60 (sessenta) dias após a realização da análise de engenharia para aprovação dos projetos sem que a parte interessada venha a se manifestar, ou seja, apresentar toda documentação solicitada ou apresentar justificativa plausível para o não andamento, o profissional responsável será notificado e deverá retirar toda documentação do processo de aprovação protocolado à Secretaria de Planejamento, num prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de notificação. Caso o profissional não compareça para retirar o processo, o protocolo será cancelado e os documentos extintos. Após o cancelamento do processo, a análise somente será retomada com a abertura de um novo protocolo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 31 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

LEI Nº 3.312/2014

Alterada a Lei nº 3.167/2013, de 27 de setembro de 2013, que alterou a Lei nº 2.106/2006, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopininho.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 3.167/2013, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"TÍTULO IV
DAS ZONAS

Art. 22. Zona Central - ZC corresponde à área onde estão concentradas as atividades comerciais e de serviços. O seu objetivo é manter a área central densa, com dinamidade econômica e acessibilidade à população em geral. Nesta zona é incentivada a maior variedade possível de ofertas de serviços, comércio varejista, pontos de encontro e convívio social, instituições prestadoras de serviços públicos, bem como as habitações coletivas, caracterizando-se como uma zona de alta densidade.

Parágrafo único - Fazem parte da Zona Central - ZC, as seguintes abrangências: DO CENTRO, Loteamento SEDE, Quadra nº 01 dos Lotes nºs 01-A, 01-B, 02, 03, 04, 04-A, 05, 06, 07, 7-A, 7-B, 7-C, 7-D, 7-E, 7-F, 7-G, 7-H, 7-I, 7-J, 7-K, 7-L, 7-M, 7-N, 7-O, 7-P, 7-Q, 7-R, 7-S, 7-T, 7-U, 7-V, 7-W, 7-X, 7-Y, 7-Z, 7-AA, 7-AB, 7-AC, 7-AD, 7-AE, 7-AF, 7-AG, 7-AH, 7-AI, 7-AJ, 7-AK, 7-AL, 7-AM, 7-AN, 7-AO, 7-AP, 7-AQ, 7-AR, 7-AS, 7-AT, 7-AU, 7-AV, 7-AW, 7-AX, 7-AY, 7-AZ, 7-BA, 7-BB, 7-BC, 7-BD, 7-BE, 7-BF, 7-BG, 7-BH, 7-BI, 7-BJ, 7-BK, 7-BL, 7-BM, 7-BN, 7-BO, 7-BP, 7-BQ, 7-BR, 7-BS, 7-BT, 7-BU, 7-BV, 7-BW, 7-BX, 7-BY, 7-BZ, 7-CA, 7-CB, 7-CC, 7-CD, 7-CE, 7-CF, 7-CG, 7-CH, 7-CI, 7-CJ, 7-CK, 7-CL, 7-CM, 7-CN, 7-CP, 7-CQ, 7-CR, 7-CS, 7-CT, 7-CU, 7-CV, 7-CW, 7-CX, 7-CY, 7-CZ, 7-DA, 7-DB, 7-DC, 7-DD, 7-DE, 7-DF, 7-DG, 7-DH, 7-DI, 7-DJ, 7-DK, 7-DM, 7-DN, 7-DO, 7-DP, 7-DQ, 7-DR, 7-DS, 7-DT, 7-DU, 7-DV, 7-DW, 7-DX, 7-DY, 7-DZ, 7-EA, 7-EB, 7-EC, 7-ED, 7-EE, 7-EF, 7-EG, 7-EH, 7-EI, 7-EJ, 7-EK, 7-EL, 7-EM, 7-EN, 7-EO, 7-EP, 7-EQ, 7-ER, 7-ES, 7-ET, 7-EU, 7-EV, 7-EW, 7-EX, 7-EY, 7-EZ, 7-FA, 7-FB, 7-FC, 7-FD, 7-FE, 7-FF, 7-FG, 7-FH, 7-FI, 7-FJ, 7-FK, 7-FL, 7-FM, 7-FN, 7-FO, 7-FP, 7-FQ, 7-FR, 7-FS, 7-FT, 7-FU, 7-FV, 7-FW, 7-FX, 7-FY, 7-FZ, 7-GA, 7-GB, 7-GC, 7-GD, 7-GE, 7-GF, 7-GG, 7-GH, 7-GI, 7-GJ, 7-GK, 7-GL, 7-GM, 7-GN, 7-GO, 7-GP, 7-GQ, 7-GR, 7-GS, 7-GT, 7-GU, 7-GV, 7-GW, 7-GX, 7-GY, 7-GZ, 7-HA, 7-HB, 7-HC, 7-HD, 7-HE, 7-HF, 7-HG, 7-HH, 7-HI, 7-HJ, 7-HK, 7-HL, 7-HM, 7-HN, 7-HO, 7-HP, 7-HQ, 7-HR, 7-HS, 7-HT, 7-HU, 7-HV, 7-HW, 7-HX, 7-HY, 7-HZ, 7-IA, 7-IB, 7-IC, 7-ID, 7-IE, 7-IF, 7-IG, 7-IH, 7-II, 7-IJ, 7-IL, 7-IM, 7-IN, 7-IO, 7-IP, 7-IQ, 7-IR, 7-IS, 7-IT, 7-IU, 7-IV, 7-IW, 7-IX, 7-IY, 7-IZ, 7-JA, 7-JB, 7-JC, 7-JD, 7-JE, 7-JF, 7-JG, 7-JH, 7-JI, 7-JJ, 7-JK, 7-JL, 7-JM, 7-JN, 7-JO, 7-JP, 7-JQ, 7-JR, 7-JS, 7-JT, 7-JU, 7-JV, 7-JW, 7-JX, 7-JY, 7-JZ, 7-KA, 7-KB, 7-KC, 7-KD, 7-KE, 7-KF, 7-KG, 7-KH, 7-KI, 7-KJ, 7-KK, 7-KL, 7-KM, 7-KN, 7-KO, 7-KP, 7-KQ, 7-KR, 7-KS, 7-KT, 7-KU, 7-KV, 7-KW, 7-KX, 7-KY, 7-KZ, 7-LA, 7-LB, 7-LC, 7-LD, 7-LE, 7-LF, 7-LG, 7-LH, 7-LI, 7-LJ, 7-LK, 7-LM, 7-LN, 7-LO, 7-LP, 7-LQ, 7-LR, 7-LS, 7-LT, 7-LU, 7-LV, 7-LW, 7-LX, 7-LY, 7-LZ, 7-MA, 7-MB, 7-MC, 7-MD, 7-ME, 7-MF, 7-MG, 7-MH, 7-MI, 7-MJ, 7-MK, 7-ML, 7-MN, 7-MO, 7-MP, 7-MQ, 7-MR, 7-MS, 7-MT, 7-MU, 7-MV, 7-MW, 7-MX, 7-MY, 7-MZ, 7-NA, 7-NB, 7-NC, 7-ND, 7-NE, 7-NF, 7-NG, 7-NH, 7-NI, 7-NJ, 7-NK, 7-NL, 7-NM, 7-NO, 7-NP, 7-NQ, 7-NR, 7-NS, 7-NT, 7-NU, 7-NV, 7-NW, 7-NX, 7-NY, 7-NZ, 7-OA, 7-OB, 7-OC, 7-OD, 7-OE, 7-OF, 7-OG, 7-OH, 7-OI, 7-OJ, 7-OK, 7-OL, 7-OM, 7-ON, 7-OO, 7-OP, 7-OQ, 7-OR, 7-OS, 7-OT, 7-OU, 7-OV, 7-OW, 7-OX, 7-OY, 7-OZ, 7-PA, 7-PB, 7-PC, 7-PD, 7-PE, 7-PF, 7-PG, 7-PH, 7-PI, 7-PJ, 7-PK, 7-PL, 7-PM, 7-PN, 7-PO, 7-PP, 7-PQ, 7-PR, 7-PS, 7-PT, 7-PU, 7-PV, 7-PW, 7-PX, 7-PY, 7-PZ, 7-QA, 7-QB, 7-QC, 7-QD, 7-QE, 7-QF, 7-QG, 7-QH, 7-QI, 7-QJ, 7-QK, 7-QL, 7-QM, 7-QN, 7-QO, 7-QP, 7-QQ, 7-QR, 7-QS, 7-QT, 7-QU, 7-QV, 7-QW, 7-QX, 7-QY, 7-QZ, 7-RA, 7-RB, 7-RC, 7-RD, 7-RE, 7-RF, 7-RG, 7-RH, 7-RI, 7-RJ, 7-RK, 7-RL, 7-RM, 7-RN, 7-RO, 7-RP, 7-RQ, 7-RR, 7-RS, 7-RT, 7-RU, 7-RV, 7-RW, 7-RX, 7-RY, 7-RZ, 7-SA, 7-SB, 7-SC, 7-SD, 7-SE, 7-SF, 7-SG, 7-SH, 7-SI, 7-SJ, 7-SK, 7-SL, 7-SM, 7-SN, 7-SO, 7-SP, 7-SQ, 7-SR, 7-SS, 7-ST, 7-SU, 7-SV, 7-SW, 7-SX, 7-SY, 7-SZ, 7-TA, 7-TB, 7-TC, 7-TD, 7-TE, 7-TF, 7-TG, 7-TH, 7-TI, 7-TJ, 7-TK, 7-TL, 7-TM, 7-TN, 7-TO, 7-TP, 7-TQ, 7-TR, 7-TS, 7-TT, 7-TU, 7-TV, 7-TW, 7-TX, 7-TY, 7-TZ, 7-UA, 7-UB, 7-UC, 7-UD, 7-UE, 7-UF, 7-UG, 7-UH, 7-UI, 7-UJ, 7-UK, 7-UL, 7-UM, 7-UN, 7-UO, 7-UP, 7-UQ, 7-UR, 7-US, 7-UT, 7-UU, 7-UV, 7-UW, 7-UX, 7-UY, 7-UZ, 7-VA, 7-VB, 7-VC, 7-VD, 7-VE, 7-VF, 7-VG, 7-VH, 7-VI, 7-VJ, 7-VK, 7-VL, 7-VM, 7-VN, 7-VO, 7-VP, 7-VQ, 7-VR, 7-VS, 7-VT, 7-VU, 7-VV, 7-VW, 7-VX, 7-VY, 7-VZ, 7-WA, 7-WB, 7-WC, 7-WD, 7-WE, 7-WF, 7-WG, 7-WH, 7-WI, 7-WJ, 7-WK, 7-WL, 7-WM, 7-WN, 7-WO, 7-WP, 7-WQ, 7-WR, 7-WS, 7-WT, 7-WU, 7-WV, 7-WX, 7-WY, 7-WZ, 7-XA, 7-XB, 7-XC, 7-XD, 7-XE, 7-XF, 7-XG, 7-XH, 7-XI, 7-XJ, 7-XK, 7-XL, 7-XM, 7-XN, 7-XO, 7-XP, 7-XQ, 7-XR, 7-XS, 7-XT, 7-XU, 7-XV, 7-XW, 7-XX, 7-XY, 7-XZ, 7-YA, 7-YB, 7-YC, 7-YD, 7-YE, 7-YF, 7-YG, 7-YH, 7-YI, 7-YJ, 7-YK, 7-YL, 7-YM, 7-YN, 7-YO, 7-YP, 7-YQ, 7-YR, 7-YS, 7-YT, 7-YU, 7-YV, 7-YW, 7-YX, 7-YY, 7-YZ, 7-ZA, 7-ZB, 7-ZC, 7-ZD, 7-ZE, 7-ZF, 7-ZG, 7-ZH, 7-ZI, 7-ZJ, 7-ZK, 7-ZL, 7-ZM, 7-ZN, 7-ZO, 7-ZP, 7-ZQ, 7-ZR, 7-ZS, 7-ZT, 7-ZU, 7-ZV, 7-ZW, 7-ZX, 7-ZY, 7-ZZ, 7-AA, 7-AB, 7-AC, 7-AD, 7-AE, 7-AF, 7-AG, 7-AH, 7-AI, 7-AJ, 7-AK, 7-AL, 7-AM, 7-AN, 7-AO, 7-AP, 7-AQ, 7-AR, 7-AS, 7-AT, 7-AU, 7-AV, 7-AW, 7-AX, 7-AY, 7-AZ, 7-BA, 7-BB, 7-BC, 7-BD, 7-BE, 7-BF, 7-BG, 7-BH, 7-BI, 7-BJ, 7-BK, 7-BL, 7-BM, 7-BN, 7-BO, 7-BP, 7-BQ, 7-BR, 7-BS, 7-BT, 7-BU, 7-BV, 7-BW, 7-BX, 7-BY, 7-BZ, 7-CA, 7-CB, 7-CC, 7-CD, 7-CE, 7-CF, 7-CG, 7-CH, 7-CI, 7-CJ, 7-CK, 7-CL, 7-CM, 7-CN, 7-CP, 7-CQ, 7-CR, 7-CS, 7-CT, 7-CU, 7-CV, 7-CW, 7-CX, 7-CY, 7-CZ, 7-DA, 7-DB, 7-DC, 7-DD, 7-DE, 7-DF, 7-DG, 7-DH, 7-DI, 7-DJ, 7-DK, 7-DM, 7-DN, 7-DO, 7-DP, 7-DQ, 7-DR, 7-DS, 7-DT, 7-DU, 7-DV, 7-DW, 7-DX, 7-DY, 7-DZ, 7-EA, 7-EB, 7-EC, 7-ED, 7-EE, 7-EF, 7-EG, 7-EH, 7-EI, 7-EJ, 7-EK, 7-EL, 7-EM, 7-EN, 7-EO, 7-EP, 7-EQ, 7-ER, 7-ES, 7-ET, 7-EU, 7-EV, 7-EW, 7-EX, 7-EY, 7-EZ, 7-FA, 7-FB, 7-FC, 7-FD, 7-FE, 7-FF, 7-FG, 7-FH, 7-FI, 7-FJ, 7-FK, 7-FL, 7-FM, 7-FN, 7-FO, 7-FP, 7-FQ, 7-FR, 7-FS, 7-FT, 7-FU, 7-FV, 7-FW, 7-FX, 7-FY, 7-FZ, 7-GA, 7-GB, 7-GC, 7-GD, 7-GE, 7-GF, 7-GG, 7-GH, 7-GI, 7-GJ, 7-GK, 7-GL, 7-GM, 7-GN, 7-GO, 7-GP, 7-GQ, 7-GR, 7-GS, 7-GT, 7-GU, 7-GV, 7-GW, 7-GX, 7-GY, 7-GZ, 7-HA, 7-HB, 7-HC, 7-HD, 7-HE, 7-HF, 7-HG, 7-HH, 7-HI, 7-HJ, 7-HK, 7-HL, 7-HM, 7-HN, 7-HO, 7-HP, 7-HQ, 7-HR, 7-HS, 7-HT, 7-HU, 7-HV, 7-HW, 7-HX, 7-HY, 7-HZ, 7-IA, 7-IB, 7-IC, 7-ID, 7-IE, 7-IF, 7-IG, 7-IH, 7-II, 7-IJ, 7-IL, 7-IM, 7-IN, 7-IO, 7-IP, 7-IQ, 7-IR, 7-IS, 7-IT, 7-IU, 7-IV, 7-IW, 7-IX, 7-IY, 7-IZ, 7-JA, 7-JB, 7-JC, 7-JD, 7-JE, 7-JF, 7-JG, 7-JH, 7-JI, 7-JJ, 7-JK, 7-JL, 7-JM, 7-JN, 7-JO, 7-JP, 7-JQ, 7-JR, 7-JS, 7-JT, 7-JU, 7-JV, 7-JW, 7-JX, 7-JY, 7-JZ, 7-KA, 7-KB, 7-KC, 7-KD, 7-KE, 7-KF, 7-KG, 7-KH, 7-KI, 7-KJ, 7-KK, 7-KL, 7-KM, 7-KN, 7-KO, 7-KP, 7-KQ, 7-KR, 7-KS, 7-KT, 7-KU, 7-KV, 7-KW, 7-KX, 7-KY, 7-KZ, 7-LA, 7-LB, 7-LC, 7-LD, 7-LE, 7-LF, 7-LG, 7-LH, 7-LI, 7-LJ, 7-LK, 7-LM, 7-LN, 7-LO, 7-LP, 7-LQ, 7-LR, 7-LS, 7-LT, 7-LU, 7-LV, 7-LW, 7-LX, 7-LY, 7-LZ, 7-MA, 7-MB, 7-MC, 7-MD, 7-ME, 7-MF, 7-MG, 7-MH, 7-MI, 7-MJ, 7-MK, 7-ML, 7-MN, 7-MO, 7-MP, 7-MQ, 7-MR, 7-MS, 7-MT, 7-MU, 7-MV, 7-MW, 7-MX, 7-MY, 7-MZ, 7-NA, 7-NB, 7-NC, 7-ND, 7-NE, 7-NF, 7-NG, 7-NH, 7-NI, 7-NJ, 7-NK, 7-NL, 7-NM, 7-NO, 7-NP, 7-NQ, 7-NR, 7-NS, 7-NT, 7-NU, 7-NV, 7-NW, 7-NX, 7-NY, 7-NZ, 7-OA, 7-OB, 7-OC, 7-OD, 7-OE, 7-OF, 7-OG, 7-OH, 7-OI, 7-OJ, 7-OK, 7-OL, 7-OM, 7-ON, 7-OO, 7-OP, 7-OQ, 7-OR, 7-OS, 7-OT, 7-OU, 7-OV, 7-OW, 7-OX, 7-OY, 7-OZ, 7-PA, 7-PB, 7-PC, 7-PD, 7-PE, 7-PF, 7-PG, 7-PH, 7-PI, 7-PJ, 7-PK, 7-PL, 7-PM, 7-PN, 7-PO, 7-PP, 7-PQ, 7-PR, 7-PS, 7-PT, 7-PU, 7-PV, 7-PW, 7-PX, 7-PY, 7-PZ, 7-QA, 7-QB, 7-QC, 7-QD, 7-QE, 7-QF, 7-QG, 7-QH, 7-QI, 7-QJ, 7-QK, 7-QL, 7-QM, 7-QN, 7-QO, 7-QP, 7-QQ, 7-QR, 7-QS, 7-QT, 7-QU, 7-QV, 7-QW, 7-QX, 7-QY, 7-QZ, 7-RA, 7-RB, 7-RC, 7-RD, 7-RE, 7-RF, 7-RG, 7-RH, 7-RI, 7-RJ, 7-RK, 7-RL, 7-RM, 7-RN, 7-RO, 7-RP, 7-RQ, 7-RR, 7-RS, 7-RT, 7-RU, 7-RV, 7-RW, 7-RX, 7-RY, 7-RZ, 7-SA, 7-SB, 7-SC, 7-SD, 7-SE, 7-SF, 7-SG, 7-SH, 7-SI, 7-SJ, 7-SK, 7-SL, 7-SM, 7-SN, 7-SO, 7-SP, 7-SQ, 7-SR, 7-SS, 7-ST, 7-SU, 7-SV, 7-SW, 7-SX, 7-SY, 7-SZ, 7-TA, 7-TB, 7-TC, 7-TD, 7-TE, 7-TF, 7-TG, 7-TH, 7-TI, 7-TJ, 7-TK, 7-TL, 7-TM, 7-TN, 7-TO, 7-TP, 7-TQ, 7-TR, 7-TS, 7-TT, 7-TU, 7-TV, 7-TW, 7-TX, 7-TY, 7-TZ, 7-UA, 7-UB, 7-UC, 7-UD, 7-UE, 7-UF, 7-UG, 7-UH, 7-UI, 7-UJ, 7-UK, 7-UL, 7-UM, 7-UN, 7-UO, 7-UP, 7-UQ, 7-UR, 7-US, 7-UT, 7-UU, 7-UV, 7-UW, 7-UX, 7-UY, 7-UZ, 7-VA, 7-VB, 7-VC, 7-VD, 7-VE, 7-VF, 7-VG, 7-VH, 7-VI, 7-VJ, 7-VK, 7-VL, 7-VM, 7-VN, 7-VO, 7-VP, 7-VQ, 7-VR, 7-VS, 7-VT, 7-VU, 7-VV, 7-VW, 7-VX, 7-VY, 7-VZ, 7-WA, 7-WB, 7-WC, 7-WD, 7-WE, 7-WF, 7-WG, 7-WH, 7-WI, 7-WJ, 7-WK, 7-WL, 7-WM, 7-WN, 7-WO, 7-WP, 7-WQ, 7-WR, 7-WS, 7-WT, 7-WU, 7-WV, 7-WX, 7-WY, 7-WZ, 7-XA, 7-XB, 7-XC, 7-XD, 7-XE, 7-XF, 7-XG, 7-XH, 7-XI, 7-XJ, 7-XK, 7-XL, 7-XM, 7-XN, 7-XO, 7-XP, 7-XQ, 7-XR, 7-XS, 7-XT, 7-XU, 7-XV, 7-XW, 7-XX, 7-XY, 7-XZ, 7-YA, 7-YB, 7-YC, 7-YD, 7-YE, 7-YF, 7-YG, 7-YH, 7-YI, 7-YJ, 7-YK, 7-YL, 7-YM, 7-YN, 7-YO, 7-YP, 7-YQ, 7-YR, 7-YS, 7-YT, 7-YU, 7-YV, 7-YW, 7-YX, 7-YY, 7-YZ, 7-ZA, 7-ZB, 7-ZC, 7-ZD, 7-ZE, 7-ZF, 7-ZG, 7-ZH, 7-ZI, 7-ZJ, 7-ZK, 7-ZL, 7-ZM, 7-ZN, 7-ZO, 7-ZP, 7-ZQ, 7-ZR, 7-ZS, 7-ZT, 7-ZU, 7-ZV, 7-ZW, 7-ZX, 7-ZY, 7-ZZ, 7-AA, 7-AB, 7-AC, 7-AD, 7-AE, 7-AF, 7-AG, 7-AH, 7-AI, 7-AJ, 7-AK, 7-AL, 7-AM, 7-AN, 7-AO, 7-AP, 7-AQ, 7-AR, 7-AS, 7-AT, 7-AU, 7-AV, 7-AW, 7-AX, 7-AY, 7-AZ, 7-BA, 7-BB, 7-BC, 7-BD, 7-BE, 7-BF, 7-BG, 7-BH, 7-BI, 7-BJ, 7-BK, 7-BL, 7-BM, 7-BN, 7-BO, 7-BP, 7-BQ, 7-BR, 7-BS, 7-BT, 7-BU, 7-BV, 7-BW, 7-BX, 7-BY, 7-BZ, 7-CA, 7-CB, 7-CC, 7-CD, 7-CE, 7-CF, 7-CG, 7-CH, 7-CI, 7-CJ, 7-CK, 7-CL, 7-CM, 7-CN, 7-CP, 7-CQ, 7-CR, 7-CS, 7-CT, 7-CU, 7-CV, 7-CW, 7-CX, 7-CY, 7-CZ, 7-DA, 7-DB, 7-DC, 7-DD, 7-DE, 7-DF, 7-DG, 7-DH, 7-DI, 7-DJ, 7-DK, 7-DM, 7-DN, 7-DO, 7-DP, 7-DQ, 7-DR, 7-DS, 7-DT, 7-DU, 7-DV, 7-DW, 7-DX, 7-DY, 7-DZ, 7-EA, 7-EB, 7-EC, 7-ED, 7-EE, 7-EF, 7-EG, 7-EH, 7-EI, 7-EJ, 7-EK, 7-EL, 7-EM, 7-EN, 7-EO, 7-EP, 7-EQ, 7-ER, 7-ES, 7-ET, 7-EU, 7-EV, 7-EW, 7-EX, 7-EY, 7-EZ, 7-FA, 7-FB, 7-FC, 7-FD, 7-FE, 7-FF, 7-FG, 7-FH, 7-FI, 7-FJ, 7-FK, 7-FL, 7-FM, 7-FN, 7-FO, 7-FP, 7-FQ, 7-FR, 7-FS, 7-FT, 7-FU, 7-FV, 7-FW, 7-FX, 7-FY, 7-FZ, 7-GA, 7-GB, 7-GC, 7-GD, 7-GE, 7-GF, 7-GG, 7-GH, 7-GI, 7-GJ, 7-GK, 7-GL, 7-GM, 7-GN, 7-GO, 7-GP, 7-GQ, 7-GR, 7-GS, 7-GT, 7-GU, 7-GV, 7-GW, 7-GX, 7-GY, 7-GZ, 7-HA, 7-HB, 7-HC, 7-HD, 7-HE, 7-HF, 7-HG, 7-HH, 7-HI, 7-HJ, 7-HK, 7-HL, 7-HM, 7-HN, 7-HO, 7-HP, 7-HQ, 7-HR, 7-HS, 7-HT, 7-HU, 7-HV, 7-HW, 7-HX, 7-HY, 7-HZ, 7-IA, 7-IB, 7-IC, 7-ID, 7-IE, 7-IF, 7-IG, 7-IH, 7-II, 7-IJ, 7-IL, 7-IM, 7-IN, 7-IO, 7-IP, 7-IQ, 7-IR, 7-IS, 7-IT, 7-IU, 7-IV, 7-IW, 7-IX, 7-IY, 7-IZ, 7-JA, 7-JB, 7-JC, 7-JD, 7-JE, 7-JF, 7-JG, 7-JH, 7-JI, 7-JJ, 7-JK, 7-JL, 7-JM, 7-JN, 7-JO, 7-JP, 7-JQ, 7-JR, 7-JS, 7-JT, 7-JU, 7-JV, 7-JW, 7-JX, 7-JY, 7-JZ, 7-KA, 7-KB, 7-KC, 7-KD, 7-KE, 7-KF, 7-KG, 7-KH, 7-KI, 7-KJ, 7-KK, 7-KL, 7-KM, 7-KN, 7-KO, 7-KP, 7-KQ, 7-KR, 7-KS, 7-KT, 7-KU, 7-KV, 7-KW, 7-KX, 7-KY, 7-KZ, 7-LA, 7-LB, 7-LC, 7-LD, 7-LE, 7-LF, 7-LG, 7-LH, 7-LI, 7-LJ, 7-LK, 7-LM, 7-LN, 7-LO, 7-LP, 7-LQ, 7-LR, 7-LS, 7-LT, 7-LU, 7-LV, 7-LW, 7-LX, 7-LY, 7-LZ, 7-MA, 7-MB, 7-MC, 7-MD, 7-ME, 7-MF, 7-MG, 7-MH, 7-MI, 7-MJ, 7-MK, 7-ML, 7-MN, 7-MO, 7-MP, 7-MQ, 7-MR, 7-MS, 7-MT, 7-MU, 7-MV, 7-MW, 7-MX, 7-MY, 7-MZ, 7-NA, 7-NB, 7-NC, 7-ND, 7-NE, 7-NF, 7-NG, 7-NH, 7-NI, 7-NJ, 7-NK, 7-NL, 7-NM, 7-NO, 7-NP, 7-NQ, 7-NR, 7-NS, 7-NT, 7-NU, 7-NV, 7-NW, 7-NX, 7-NY, 7-NZ, 7-OA, 7-OB, 7-OC, 7-OD, 7-OE, 7-OF, 7-OG, 7-OH, 7-OI, 7-OJ, 7-OK, 7-OL, 7-OM, 7-ON, 7-OO, 7-OP, 7-OQ, 7-OR, 7-OS, 7-OT, 7-OU, 7-OV, 7-OW, 7-OX, 7-OY, 7-OZ, 7-PA, 7-PB, 7-PC, 7-PD, 7-PE, 7-PF, 7-PG, 7-PH, 7-PI, 7-PJ, 7-PK, 7-PL, 7-PM, 7-PN, 7-PO, 7-PP, 7-PQ, 7-PR, 7-PS, 7-PT, 7-PU, 7-PV, 7-PW, 7-PX, 7-PY, 7-PZ, 7-QA, 7-QB, 7-QC, 7-QD, 7-QE, 7-QF, 7-QG, 7-QH, 7-QI, 7-QJ, 7-QK, 7-QL, 7-QM, 7-QN, 7-QO, 7-QP, 7-QQ, 7-QR, 7-QS, 7-QT, 7-QU, 7-QV, 7-QW, 7-QX, 7-QY, 7-QZ, 7-RA, 7-RB, 7-RC, 7-RD, 7-RE, 7-RF, 7-RG, 7-RH, 7-RI, 7-RJ, 7-RK, 7-RL, 7-RM, 7-RN, 7-RO, 7-RP, 7-RQ, 7-RR, 7-RS, 7-RT, 7-RU, 7-RV, 7-RW, 7-RX, 7-RY, 7-RZ, 7-SA, 7-SB, 7-SC, 7-SD, 7-SE, 7-SF, 7-SG, 7-SH, 7-SI, 7-SJ, 7-SK, 7-SL, 7-SM, 7-SN, 7-SO, 7-SP, 7-SQ, 7-SR, 7-SS, 7-ST, 7-SU, 7-SV, 7-SW, 7-SX, 7-SY, 7-SZ, 7-TA, 7-TB, 7-TC, 7-TD, 7-TE, 7-TF, 7-TG, 7-TH, 7-TI, 7-TJ, 7-TK, 7-TL, 7-TM, 7-TN, 7